ANNO LXII — NUMERO 89 | DOMINGO 18 DE ABRIL DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de Abril, ás 2 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 10 minutos, pelo cabo submarino).

Falleceu o contador da directoria geral da tomada de contas de Thesouro Nacional Antonio José de Castro.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 16 de Abril, á tarde.

O consul de Portugal em Zanzibar sahio da cidade capital como manifestação da cessação de relações entre sua nação e o governo junto do qual estava elle acreditado.

LONDRES, 17 de Abril.

O Sr. Gladstone desenvolveu na Camara dos Communs o projecto sobre a reforma agraria da Irlanda.

Segundo esse projecto o governo deve contrahir um emprestimo de 50 milhões de libras esterlinas para o resgate das terras da Irlanda.

A Camara dos Communs adoptou o projecto do governo em 1.ª leitura.

ATHENAS, 17 de Abril.

O ministro da guerra deu sua demissão.

ROMA, 17 de Abril.

O cholera-morbus acaba de fazer sua apparição em Brindisi.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de Abril de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ECONOMIA POLITICA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO IV

Repartição da riqueza

(*Continuação*)

Circumstancias ha, comtudo, que fazem que os salarios sejam mais altos ou mais baixos n'uns mistéres do que n'outros. As principaes são:

1ª O gosto pela profissão.—Quando a occupação é agradavel, attrahe grande numero de individuos, estabelece uma grande concorrencia e produz salarios relativamente baixos. Assim, os officiaes do exercito, que teem uma profissão honrosa, attrahente e relativamente facil, recebem uma remuneração pouco elevada; os medicos, cujo mistér é difficil, e de exercicio desagradavel teem salarios, em regra avultados.

2ª A facilidade da aprendizagem e as despezas que demanda.—Por exemplo: o caixeiro do commercio, cuja aprendizagem é curta, facil e pouco dispendiosa, nunca pode aspirar aos salarios do engenheiro que, para chegar a ser habil na sua profissão, precisa de um curso longo e dispendioso de estudos, e tambem de aturada pratica.

3ª A permanencia da occupação.—Quando o individuo tem a certeza de estar empregado e de ser pago com regularidade durante um longo periodo de tempo, ou sempre, contenta se geralmente com um salario menor do que nas circumstancias oppostas. E' por isso que alguns empregados do estado, como os amanuenses, se sujeitam a servir com pequenos ordenados, quando os podiam ter maiores n'outros empregos particulares, onde, porem, não teriam garantida a estabilidade.

4ª A confiança nos que exercem a profissão—Ha empregos que exigem, nos que os exercer, que inspirem a maior confiança na sua honradez; o lugar de thesoureiro de um banco por exemplo. Ora como é relativamente restricto o numero dos que inspiram tal confiança, d'ahi resulta ser pequena a offerta, e por isso elevado o salario.

Ha profissões que são mal retribuidas, porque podem ser exercidas pelas pessoas que não teem podido fazer vida em outras. Acontece muitas vezes que um individuo, depois de ter aprendido um officio, conhece que não tem aptidão para o exercer. Outras vezes a diminuição do consumo de um producto obriga os que o fabricam a ir procurar outra occupação. Acontece de ordinario que estes individuos estão já adiantados em annos e não teem meios para irem aprender desde o principio outro officio; por isso, acceitam a primeira occupação que se lhes depara. Os que teem tido melhor educação fazem-se procuradores, continuos de escriptorios, agentes de negocios, etc.; os de mais baixa classe tornam-se cocheiros, cauteleiros, distribuidores de jornaes, etc. As mulheres pobres adptam o mister de costureiras, criadas de servir, tecedeiras, e outros. D'aqui resulta ser grande a offerta em todos os mistéres que enumerámos e nos que lhes são analogos, e por conseguinte serem baixos os salarios que lhes correspondem.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE ABRIL DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 335 de hontem datado, resolve nomear para o cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de Jacarará do termo do Brejo o cidadão João Clementino de Souza, visto não ter aceitado a nomeação o cidadão Francisco Lucio de Miranda.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 334 de hontem datado, resolve nomear para os cargos de subdelegado e 1º supplente do districto de Gamelleira do termo de Buique os cidadãos José Affonso de Albuquerque Maranhão e João Francisco de Siqueira na ordem em que estão collocada em substituição de João F. de Christo e D. Bezerra de Moura, que pediram exoneração.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista que o expoz o inspector do Thesouro Provincial em officio de 15 de Março ultimo resolve exonerar Joaquim dos Santos Teixeira da Motta Cavalcante do cargo de escrivão da Collectoria de Iguarassú, e nomear para o dito cargo a João de Souza Costa. —Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel Francisco Xavier Paes Barretto participou-me em officio do 1º do corrente mez, haver naquella data deixado o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Iguarassú

— Ao mesmo—Communico a V., S para os fins convenientes, que o bacharel Francisco Xavier Paes Barretto assumio hontem o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Páo d'Alho.

— Ao mesmo—Constando da informação prestada pelo collector geral dô municipio de Bezerros, annexo em original ao officio dessa inspectoria de 23 de Março ultimo, sob n. 195, que a alem dos motivos alli exarados, outros poderão ser por elle patenteados contra a entrega da quantia de 200$ pretendida por José Francisco Ribeiro dos Santos, que a emprestou como allega ao escravo Florencio para constituir peculio em favor de sua liberdade, sirva-se de exigir do mesmo collector a exposição de taes motivo.

— Ao juiz municipal do termo de Bezerros.—Para que esta presidencia resolva acerca da entrega da quantia de 200$ pretendida por José Francisco Ribeiro dos Santos, que allega tel-a emprestada ao escravos Florencio, para constituir peculio em favor de sua liberdade, recommendo a Vmc. que remetta-me a justificação alludida no seu officio, derigido ao collector geral desse termo em 17 de Fevereiro ultimo.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor esperado do norte, o cadete Ladislao José Peixoto, que assentou praça nesta provincia com destino ao 2º regimento de artilharia a cavallo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a prôa, com preferencia, até Mossoró, no vapor que seguir para o norte a 5 do corrente, a Maria Fernandes dos Prazeres, por conta das gratuitas a que governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia devolvo a V. S. a petição de José Augusto de Mello com a informação em original, prestada a respeito pelo inspector geral da Instrucção Publica.

Assim respondo a seu officio n. 73, de Março findo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que o juiz substituto, Dr. Francisco Alves da Silva, designado por portaria de 7 de Novembro do anno findo por para cooperar com o Dr. juiz de direito da vara da fazenda, entrou em exercicio no dia 1 de Janeiro do corrente anno.

— A' Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 1 do corrente no qual V. S. partecipou que essa companhia expedirá no dia 7 do corrente ás 5 horas da tarde o vapor *Jacuhipe* para os portos do sul até a Bahia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE ABRIL DE 1886

Actos:

— O vice presidente da provincia, tendo em vista o despacho de 19 de Março findo, proferido no requerimento da professora de Goyaninha, Ismenia Genuina Dias, prorogando por 60 dias, com ordenado, a licença que ultimamente lhe foi concedida, resolve mandar passar a presente portaria afim de que a peticionaria possa entrar no goso da referida licença.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira, secretario da Presidencia, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o praticante da Alfandega Thomaz de Lemos Duarte, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação da Thesouraria de Fazenda de 12 de Março ultimo, sob n. 161, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande V. S. apresentar hoje, ás 11 horas do dia, duas praças, afim de conduzizem para a provincia da Parahyba dous criminosos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Manoel Henriques Wanderley, promotor de Tacaratú, entrou no dia 21 de Março findo no goso de 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que José Ceciliano Bessone de Almeida, assumio no dia 1º do corrente o exercicio interino do cargo do promotor publico da comarca de Panellas.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pernambuco*, procedente dos portos do norte, o imperial marinheiro de 2ª classe João Anselmo, pertencente á guarnição do cruzador *Guanabara*, o qual tendo baixado a enfermaria do Arsenal de Marinha só nesta data teve alta, segundo declara o inspector do dito arsenal em officio de hoje, sob n. 161.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para a provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Justiça, a duas praças do corpo de policia e aos criminosos Manoel José da Silva e Manoel Verissimo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Antonio Ferreira Nobrega, os generos mencionados na inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que no seu officio n. 191, de 29 de Março findo, proferio-se o despacho seguinte: « Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição. »

— Ao juiz substituto do 1º districto criminal do Recife.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que no seu officio de 2 do corrente mez, proferio se hoje o seguinte despacho: « Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição. »

— Ao Dr. juiz de direito de Ingazeira.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente do Supremo Tribunal da Justiça, mandando ouvir a V. S. sobre a reclamação de antiguidade feita pelo juiz de direito. Francisco Altino Correia de Araujo.

— *Mutatis mutandis* ao juiz de direito da comarca de Taquaretinga.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 3 do corrente, sob n. 62, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reparos da ponte sobre o rio Serinhãem no engenho Aujo, e pontesinha do aterro do mesmo nome, e passar o certificado de pagamento da ultima prestação a que tem direito o respectivo arrematante.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 3 do corrente, sob n. 63, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra de reconstrucção da bomba de Queimadas, na estrada da Victoria, e passar o certificado de pagamento a que tem direito o respectivo arrematante.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia communica a V. S., que nesta data proferio o seguinte despacho no seu officio n. 326 de 3 do corrente, relativo ao abono de vencimentos a contar do 1º deste mez a 31 de Maio vindouro, e de ajuda de custo ao alferes desse corpo José Felippe Gomes Junior, que destaca para Floresta: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender ao pedido. »

— Ao Sr. agente da Companhia Bahiana.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, no qual V. S. communica que o vapor *Sergipe*, chegado da Bahia e escala no dia 3 do corrente, regressará no dia 8, ás 4 horas da tarde.

Ao Sr. gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro, Limited, nesta cidade.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 3 do corrente, com o qual V. S. enviou copia authentica do balancete das operações effectuadas por essa caixa filial durante o mez de Março proximo findo.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE ABRIL DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista os termos de exame annexos, por copia, ao officio do inspector do Arsenal de Marinha, de hontem datado, sob n. 166, dos quaes constam haver José Henrique Cardim e Trajano Hyppolito de Moraes Junior prestado exame de conformidade com o art. 3.º do decreto n. 1324, de 5 de Fevereiro de 1854, e obtido approvação unanime dos examinadores para servirem de machinistas de 4.ª classe de barcas a vapor, ordena que aos examinados se expeça as competentes cartas de habilitação na forma prescripta pelo art. 5.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,600 de 2 de Junho de 1860.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas de 2 do corrente sob n. 60, do qual consta que na illuminação publica da cidade de Olinda, a cargo da Companhia Santa Thereza, foram encontrados dezesete lampeões apagados e vinte e um com luz amortecida, durante o mez de Março ultimo, resolve impor á dita companhia as multas de que trata o art. 17 do contracto de 4 de Julho de 1870.—Remetteu-se copia a Camara Municipal, á repartição das Obras Publicas e ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo inspector do Thesouro Provincial em officio de 13 de Novembro, n. 27 de Fevereiro proximo findo e 2 do corrente sob ns. 305, 501 e 548, resolve exonerar Antonio de Lemos Vasconcellos do cargo do collector do municipio de Caruarú e nomear o cidadão João Isidio Paes de Lyra para substituil-o.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo inspector do Thesouro Provincial em officio de 13 de Novembro proximo passado sob n. 364, resolve exonerar João Paulino da da Cunha Gouveia do cargo de collector do municipio de Goyanna, e nomear o capitão João da Costa Ribeiro Canto para substituil o.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector de Thesouro Provincial contida em officio de 30 de Março ultimo, sob n. 544, resolve nomear o cidadão Lindolpho Dubio Correia para exercer o cargo de escrivão da collectoria de Garanhuns, que se acha vago.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 316 de hontem datado, resolve exonerar a pedido o alferes José Mendes da Silva do cargo de subdelegado do 1.º districto de Muribeca.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 341 de 3 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 1.º districto do termo de Correntes, o actual 2.ª supplente Manoel Jorge da Silva, visto não ter aceitado a nomeação o cidadão Francisco de Souza Leão Junior.

Officios:

— Ao presidente da provincia das Alagoas.—Transmitto a V. Exc. para que se digne de tomar na consideração que merecer, o incluso requerimento em que o sentenciado militar Claudino Teixeira do Nascimento pede sejam juntos á petição dirigida ao governo imperial as principaes peças do seu processo, as quaes deverão ser fornecidas pela companhia de infantaria dessa provincia

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que amanhã, ás 4 horas da tarde, se ache postada no caes da rua da Aurora em frente ao Gymnasio Pernambucano uma guarda de honra, afim de fazer as continencias devidas ao Exm. Sr. presidente da provincia do Pará, desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques; providenciando, outrosim, para que a Fortaleza do Brum dê a salva do estylo quando o vapor *Ceará*, que conduz o mesmo Exm. presidente, demandar a barra.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que hoje, ás 4 horas da tarde, não havendo inconveniente, se ache postada em frente ao Cemiterio Publico desta cidade a força precisa para fazer as honras funebres ao tenente ajudante da Guarda Nacional Francisco Rabello da Silva por occasião de dar-se seu corpo a sepultura.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—Recommendo a V. S. que providencie para que seja ministrada a certidão do processo do réo Damião, escravo de João Bezerra Chaves, o qual interpoz recurso de graça da pena de galés perpetua, que lhe foi imposta pelo jury desta capital no dia 23, de Abril de 1883

— Ao commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.—Sendo para estranhar que até o presente ainda não fosse inspeccionado de saude o capitão da 2ª companhia do 5º batalhão da Guarda Nacional, Francisco Bellarmino dos Santos Freitas, conforme foi determinado por esta Presidencia em officios de 22 de Junho, 28 de Novembro do anno findo e 26 de Janeiro ultimo, dirigidos a esse commando, haja V. S. de, informando o motivo da demora, dar o mais breve possivel cumprimento ás referidas ordens.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira, secretario da provincia, entrou hoje no goso da licença de tres mezes, que lhe concedi por portaria de hontem datada, sendo substituido pelo official maior Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

— *Mutadis mutandis* ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que em 29 do mez findo o bacharel Arthur Garcez Paranhos Montenegro deixou o exercicio do cargo de promotor effectivo da comarca de Páo d'Alho, assumindo o de promotor interino para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor da comarca de Bonito, bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, reassumio o respectivo exercicio no 1.º do corrente mez.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. mandar receber na agencia da Companhia Brasileira dous caixotes contendo doze mil relações para a nova matricula de escravos e arrolamento de sexagenarios, por V. S. solicitados do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em telegramma de 13 de Fevereiro, os quaes devem ter chegado hoje da côrte no vapor nacional *Ceará*, segundo a communicação da respectiva Directoria da Agricultura, de 27 do mez ultimo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Constando de participação da Intendencia da Guerra, de 29 de Março findo, sob n. 223, ter sido embarcado no vapor *Ceará*, procedente do sul, um volume, destinado a esse Arsenal, contendo as vinte cornêtas e os competentes cordões mencionados no incluso conhecimento, assim o declaro a Vmc. para os devidos fins.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Approvo as arrematações a que se refere o officio de Vmc. do 1.º do corrente sob n. 58, feitas perante essa repartição por Nicéas da Silva Gusmão para execução das obras de reparos das pontes do Aterro, rua Bella e Açougue em Rio Formôso, por Jeronymo Odon Ferreira Chaves, para a do rio Carma em Barreiros, por Miguel José Rodrigues Braga para a da bomba do Péres na estrada da Victoria as 3 primeiras na importancia de 2:565$000 já deduzido o abate de 5 %, do respectivo orçamento, a 4ª na de 1:287$000 deduzido a de 1 % e a ultima na de 1:385$730 deduzido o abate de 11 %.—Remetteu-se copia ao Thesouro Provincial.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba.—Para instruir-se o recurso de graça de Francisco de Oliveira Cavalcante, condemnado no dia 2 de Abril de 1883, pelo jury do termo de Timbaúba, a oito annos de galés, e dous mezes e dez dias de prisão simples, convém que Vmc. providencie no sentido de ser transmittida á Secretaria d'esta Presidencia a certidão do processo d'aquelle sentenciado.

Deve acompanhar á referida certidão a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865, da qual deverá constar se na perpetração do crime houve có-réos, e no caso affirmativo, se foram elles processados, presos, condemnados, a que penas, e se cumpriram sentença, conforme preceitua o aviso circular do mesmo ministerio e datado de 18 de Abril do anno proximo passado.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão.—Para instruir se o recurso de graça de Antonio Joaquim dos Santos, condemnado no dia 20 de Fevereiro de 1876, pelo jury do termo de Jaboatão, á pena de 12 annos de prisão com trabalho, convém que Vmc. providencie no sentido de ser transmittida á Secretaria d'esta Presidencia a certidão do processo d'aquella sentença.

A certidão deve ser acompanhada da informação do juiz da condemnação ou de quem a este succedeu no cargo, de conformidade com o aviso-circular da Ministerio de Justiça, n. 237, de 28 de Junho de 1865, devendo a mesma informação constar de declaração de ter ou não havido co-réos na perpetração do crime e no caso affirmativo, se foram elles processados, presos, condemnados á que penas, e se cumpriram sentença, tudo de accordo com o disposto no aviso-circular do mesmo Ministerio, datado de 18 de Abril do anno proximo passado.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á provincia do Pará, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Ceará*, o official de fazenda Manoel de Medeiros Gomes, que vai alli servir, segundo communicação do mesmo Ministerio, em aviso de 16 do corrente, e bem assim a sua mulher D. Julia Motta de Medeiros Gomes.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes Ferreira Silva & C., os generos mencionados na inclusa relação. —*Mutatis mutandis* aos negociantes José Joaquim Alves & C.

— O Sr gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens á prôa, até a Bahia, na primeira opportunidade, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Anna Maria da Conceição e a 2 filhos menores.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens até Penedo, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, á ré, ao alferes do corpo de policia José Felippe Gomes Junior, e á prôa, aos soldados do mesmo corpo, Galdino Lopes da Silva e Manoel Leopoldo Gomes, no vapor que segue para os portos do sul á 7 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S., que por falta de força não é possivel fazer seguir um destamento para o termo da Boa-Vista, conforme V. S. solicitou no seu officio n. 314, de 26 do mez findo.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S., que no seu officio n. 198, de 2 do corrente mez, proferio se o seguinte despacho: —« Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição. »

— Ao Sr. Dr. João Diniz Villas Boas, secretario da provincia das Alagoas.—Pelo officio, a que respondo, de 3 do corrente, fico inteirado de haver V. S. assumido na mesma data o exercicio do cargo de secretario d'essa provincia.

Apresento a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector da Saúde do Porto.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia, manda communicar a V. S., que nesta data submetteu ao conhecimento e decisão do Ministerio do Imperio, sua requisição concernente ao pagamento da mensalidade do telephone collocado na repartição á seu cargo, relativamente ao mez de Fevereiro proximo findo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia, manda remetter a V. S. duas ordens do Thesouro Nacional, de ns. 69 e 70, datadas de 23 e 24 de Março proximo findo.

ADDITAMENTO AO EXPEDIENTE DO DIA 6

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Declaro a V. S.. para os fins convenientes, que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, segundo o aviso circular n. 85, de 27 de Março ultimo, fará distribuir opportunamente os livros especiaes, a que se refere o § 4º do art. 11 do regulamento approvado pelo decreto n. 9,517 de 14 de Novembro de 1885, nos quaes terão de ser lavrados os autos de declaração judicial nos escravos, que houverem attingido á idade de 60 annos.

Declaro-lhe outrosim que, attento o fim a que são destinados taes livros, e na forma do art. 13, n. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 8,946 de 19 de Maio de 1883 e aviso n. 624, de 30 de Dezembro de 1875, são elles isentos de sello.

Ao engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao São Francisco.—Constando do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, do 12 de Março ultimo sob n. 2 que fora naquella data solicitadas ao da Fazenda as precisas ordens afim de que o credito destribuido a esta provincia para occorrer as despezas da verba —Prolongamento da estrada de ferro do Recife fosse augmentado com a quantia de 60:000$, assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento.

— Circular:

— Aos juizes municipaes de.....—Declaro a Vmc. para os fins convenientes que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, segundo o aviso circular, n. 85, de 27 de Março ultimo, fará distribuir oportunamente os livros especiaes, a que se refere o § 4 do art. 11 do regulamento approvado pelo decreto n. 9,517 de 14 de Novembro de 1885, nos quaes terão de ser lançados os autos de declaração judicial dos escravos, que houverem attingido á idade de 60 annos. Declaro-lhe outrosim que attento o fim a que são destinados taes livros, e na forma do art. 13, n. 10, do regulamento annexo ao decreto n. 8,946 de 19 de Maio de 1883 e Aviso n. 624 de 30 de Dezembro de 1875, são elles isentos de sello.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hoje em que V. Exc. declara que o vapor *Ceará*, entrado ás 6 hóras da manhã, dos portos do sul seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

———

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 1886.

Argimira Guilhermina Feitosa Breckenfeld.—Indeferido,

Capitão Antonio Francisco de Mello.—Passe portaria na forma requerida.

Geroncio Tavares da Cunha Mello.—Em vista do regulamento não tem lugar.

Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque e Camilla do Carmo Torres.—Sim.

Gregorio Lourenço de Freitas. Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Isabel Francisca Monteiro de Quintal Barros.—Sim.

Julio Cesar Gonçalves Lima.—Sim, com ordenado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 17 de Abril de 1886.

O porteiro,
J. L. Viégas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 392.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 17 de Abril de 1886.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido na Casa de Detenção apenas o individuo de nome Luiz de França do Nascimento, preso por disturbios pelo subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

— Em data de 4 do corrente, foi capturado pelo subdelegado do districto de Areias, pertencente ao termo de Goyanna, o individuo de nome Antonio Francisco Borges, conhecido por *Antonio Tambem*, visto achar se pronunciado na comarca de Timbauba como incurso nas penas do art. 269 do cod. crim.

— Communicou-me o delegado do termo de Aguas Bellas, que no dia 8 do corrente o individuo de nome José Campanha Wanderley, morador no lugar denominado Jussára, tentára assassinar a Antonio Salomão Teijó, em quem fez diversos ferimentos.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, proceden se nos termos do inquerito policial.

— No dia 8 do corrente, reassumio o capitão Severino Rodrigues Lins de Albuquerque o exercicio da delegacia do termo de Aguas Bellas.

Pelo Dr. delegado do 1.º districto da capital, me foi participado que em data de 14 do corrente remettera ao Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal o inquerito a que procedeu sobre os acontecimentos e mortes havidas no Presidio de Fernando, em Julho e Agosto do anno findo, o qual só agora terminára em razão do grande numero de interrogatorios e diligencias que teve de fazer para completo conhecimento da verdade.

Opportunamente remetterei a V. Exc. a copia da recapitulação, que é bastante extensa, e onde está especificado tudo quanto occorrera naquelle presidio.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 17 DE ABRIL DE 1886

Ordem do dia n. 88

Declaro a guarnição que o Ministerio da Guerra em portaria de 27 do passado, communicada em officio da repartição do ajudante-general n. 2,291 de 31 do mesmo mez, dispensou do lugar de encarregado do forte de Tamandaré, o Sr. alferes reformado do exercito Thomé Gomes Vieira Lima e nomeou para substituil-o o Sr. major honorario Joaquim Francisco Diniz.

(Assignado) — O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

Conforme — O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1885

REPUBLICAS AMERICANAS

(*Continuação*)

A 7 de Maio, por occasião da abertura do congresso, o general Julio Roca, presidente da Republica Argentina, recitou perante os representantes da nação um longo discurso em que miudamente expunha a situação economica e social do estado cuja mais alta dignidade lhe estava confiada.

Disse o presidente que o paiz continuava a opulentar-se em forças moraes, intellectuaes e materiaes—e procurou provar a asserção por meio de varios esclarecimentos e dados estatisticos:

« O caminho de ferro dos Andes foi inaugurado no meio do maior enthusiasmo dos habitantes das tres provincias. E' elle um dos melhores fructos da quadra de tranquillidade que vimos de atravessar, e que, no meu entender, não deve ser interrompida. Todos os que assistiram a essas festas e atravessaram em toda a sua extensão o *Far-West* argentino, notaram de certo a satisfação publica e os symptomas de vida e de progresso que se manifestaram em toda a Republica. »

Referindo-se á crise financeira porque a nação estava passando naquelle momento, disse o Sr. Roca não acreditar que a perturbação della resultante tivesse de ser longa e profunda, porque a prosperidade nacional era no seu conceito um facto incontroverso e porque o commercio e os meios de producção do paiz estavam realmente intactos.

« Tudo nos foi propicio nestes ultimos tempos —explicou o presidente,—e é muito possivel que a isso mesmo devamos o abalo commercial da actualidade, desde que tão difficil é para a natureza humana o manter-se n'um justo meio entre a prosperidade e o abatimento.

« O progresso rapido e sorprehendente de um paiz novo, não se realisa sem accidentes. Se o governo e os particulares gastaram mais do que os seus recursos permittiam, é, todavia, justo declarar que não se sacrificou cousa alguma em desordens e guerras estereis: governo e particulares obedeceram a um nobre desejo de progresso. »

E para que o parlamento conhecesse com exactidão o estado das finanças publicas, e lhe procurasse remedio, entrou o presidente nas seguintes demonstrações arithmeticas:

« Até 1882 o saldo da exportação foi-nos favoravel; mas em 1883, *posto que o nivel da exportação não baixasse*, a importação elevou-se-lhe no valor de 20 milhões de pesos. Em 1884 a importação foi de 94 milhões, emquanto a exportação só attingio a 68. Mas se a producção não teve desenvolvimento igual ao da exportação, *nem por isso ficou estacionaria*. Ao contrario, augmentou de 1883 para 1884 em 7.800.000 pesos, e durante o primeiro trimestre de 1885 a conta do nosso commercio internacional apresenta uma reacção *favoravel*, porquanto a exportação subio a 23.000.000 e a importação não excedeu de 19.000.000. Temos muitos motivos para esperar que esta proporção se mantenha até ao fim do anno. »

Se não estamos redondamente enganados, houve uma grave confusão nesses calculos e deducções economicas do honrado Sr. presidente Roca. Desde que a producção da nacionalidade argentina *não ficou estacionaria* nos annos de 1883 e 1884, parece-nos, sem desejo de sustentar um paradoxo, que a prosperidade commercial da mesma nacionalidade consistia exactamente no facto de ser o total de sua exportação nesses annos inferior ao da importação em alguns milhões de pesos. Com effeito, se nesse periodo o nivel da exportação *não baixara* e o da importação se tinha elevado, o que é que esse desequilibrio demonstrava, senão que a republica tinha auferido nas suas transacções com o estrangeiro a differença, o saldo existente entre essas duas contas?

As modernas theorias economicas são por natureza abstrusas, porque tambem são na maior parte arbitrarias, subjectivas, não obstante todas as chamadas *leis* que invocam e o espantoso numero de cifras que de ordinario lhes serve de cauda. Afigura-se-nos, todavia, e nos parece ao ultimo ponto claro, que se alguem ou algum paiz recebe em troca de um producto cujo custo originario representa 10, outro cujo custo originario ou natural representa 12, esse alguem ou esse paiz augmentou necessariamente em 2 a sua riqueza ou a sua força productora, o que vem a ser o mesmo.

De modo que, ao contrario do que pensava o Sr. Roca, entendemos nós que a situação commercial da Republica Argentina começou a ser pouco animadora e auspiciosa, precisamente no primeiro trimestre de 1885, isto é, quando o valor da exportação se mostrou superior ao da importação em 4 milhões de pesos. Esses pesos exprimam, a nosso ver, justamente o *quantum* do prejuizo soffrido durante o mencionado trimestre pelos productores argentinos nas suas transacções com os de outros paizes. No emtanto, affirmou o presidente que as receitas publicas iam em progressivo augmento.

Fallou nas difficuldades dos bancos nacional e da provincia, dizendo que lhe parecia dever ser temporaria a depreciação que então experimentava o papel desses estabelecimentos.

Comquanto a opinião dominante achasse a divida da nação exagerada, entendia o Sr. Roca que ella não era por modo algum superior aos recursos da Republica.

Tratando de melhoramentos materiaes, disse que em 1881 tinha o paiz 2,394 kilometros de linhas ferreas em exploração, e que até áquelle momento o numero desses kilometros havia subido a 4,128, devendo em fins de 1886 acharem-se completos mais 1,968, que estavam sendo construidos. A rede dos telegraphos nacionaes augmentou em 1884 em 3,200 kilometros. E por isso dizia o Sr. Roca: « Podemos asseverar que somos, na America do Sul, o povo que construio maior quantidade de linhas telegraphicas no correr do anno passado. » Além disso, noticiou que as obras do Riachuelo de Barracas, tão importantes para o commercio argentino, continuavam em actividade; que as do porto da ca-

ital, lembradas desde os primeiros annos deste seculo, bem como as do porto do Rosario, utilissimas ao commercio interior, já estavam contratadas, e ia dar-se-lhes principio.

Occupou-se em seguida da immigração, mostrando com estatisticas que augmentava de dia a dia o numero de individuos de todas as procedencias que iam procurar fortuna na Republica Argentina. Attribuio esse desenvolvimento ao plano de colonisação já em parte adoptado pelo governo. Declarou, entre outras, de grande vantagem nesse sentido as leis que autorisam a venda das terras publicas; não sendo de menor proveito para o incremento da riqueza nacional a que faculta a concessão gratuita de pequenos lotes de terreno aos nacionaes e estrangeiros que aceitarem a obrigação de occupal-os pessoalmente.

Depois de alludir a certos abusos do poder ecclesiastico, e á necessidade que teve o governo de reprimil-os para manter o respeito devido á soberania nacional,—accrescentou o presidente que a lei sobre o registro civil estava em vigor e seria posta em pratica no praso estipulado pelo poder legislativo.

Passando á instrucção publica, notou ainda o Sr. Roca progressos evidentes. Nas escolas normaes do paiz estavam matriculados 6,379 alumnos. Os cursos de instrucção superior e secundaria eram bastante frequentados. Na capital da Republica o ensino primario era distribuido a 35,741 creanças. Tinham-se inaugurado durante o anno 14 edificios que reuniam todas as condições hygienicas—« escolas monumentaes, templos destinados a preparar os que no futuro, conscios de seus deveres de cidadãos, dirigirão os destinos da patria. » O conselho nacional de educação preparava mais 34 desses edificios, 22 dos quaes seriam proximamente inaugurados.

Ainda que esse quadro da situação geral das provincias unidas do Rio da Prata tivesse sido, por ventura, um tanto ou quanto colorido por um optimismo até certo ponto explicavel, não podemos vencer em nós o deseje de copial-o em alguns dos pontos principaes. Não nos parece que a Republica Argentina seja entre nós tão geralmente conhecida que torne inteiramente ociosos e sem interesse os esclarecimentos que ahi ficam. Quando mais não fosse, ficariamos sabendo a differença que ha entre o laconismo de ordinario tão deficiente de um discurso da corôa e a mensagem abundante de noticias de um simples presidente de republica.

Mas ainda que as informações do Sr. Julio Roca relativamente ao estado economico do seu paiz, não autorisasse terrores e desanimos por parte dos portadores de titulos da divida argentina, o certo é que foi difficilimo ao governo contrahir um emprestimo na Europa, apezar de haver enviado para alli o Sr. Carlos Pellegrini expressamente para effectuar esse negocio. Depois de muitas diligencias empregadas nos mercados de Londres e Paris, conseguio o enviado negociar o emprestimo de 42 milhões de pesos; mas em que condições deprimentes! Os cautelosos banqueiros mutuantes impozeram como clausula do mutuo, e para garantia deste, que lhes ficassem hypothecadas as rendas aduaneiras da Republica, por tal modo quasi equiparada ao desgraçado Egypto. O governo argentino repellio a condição, deixando de realisar o emprestimo contractado. Infelizmente realisou-a mais tarde e nas mesmissimas condições!

Talvez que o excessivo receio dos capitalistas estrangeiros nascesse da agitação eleitoral que se manifestava no paiz a que iam confiar o seu dinheiro e da incerteza quanto as ultimas consequencias dessa agitação, que, todavia, apresentava um caracter inteiramente pacifico. Preparavam-se as eleições presidenciaes; e não era impossivel, posto que o governo promettesse observar a maior imparcialidade no pleito, que a paixão obrigasse os partidos a abandonarem de um momento para outro o campo da lucta legal. A principio eram quatro os candidatos ao lugar que o general Julio Roca ia abandonar dentro em pouco, por estar findando o seu mandato. Ambicionavam ao mesmo tempo a presidencia da Republica os Srs. Juarez Celman, Rocha, Irogoyen e Gorostiaga. Posteriormente dizia-se que o Sr. Celman cederia da sua pretenção em favor do Sr. Dr. Carlos Pellegrini, que aceitara a renuncia: e que os elementos com que contavam os outros candidatos se haviam fundido para eleger o Dr. Aristobulo del Valle. Graças a esse processo de simplificação, só duas candidaturas entrariam em letigio.

No Uruguay tambem já no fim do anno se preparavam os partidos para a eleição presidencial. A esse proposito disse o presidente Santos, por occasião da ceremonia de inauguração das obras do porto de Maldonado:

« Desejando desmentir uma vez por todas os inimigos politicos que me calumniam, chamando-me ambicioso vulgar e propalando que eu desejo ou peço a minha reeleição, aproveito este momento, em que me vejo cercado de um grupo distincto e numeroso de meus concidadãos, para declarar solemnemente que, ainda na hypothese de ser por qualquer motivo ou circumstancia solicitado para continuar á frente do governo nacional, não accederia jámais a semelhante pedido. Como soldado, fiel ao serviço das instituições patrias, achar-me-hei sempre ao lado do cidadão que a assembléa eleger em 1º de Março de 1886 para meu substituto. »

O presidente Santos quiz deixar distinctamente assignalado o ultimo anno de seu governo. O parlamento approvou o projecto de lei sobre o casamento civil, bem como o que declarou illegal a existencia dos conventos e communidades religiosas cuja fundação não tivesse sido autorisada pelo poder executivo. Foram improficuos os esforços dos clericaes para impedir essas duas reformas importantes da legislação do Uruguay. Antes da approvação dos projectos a imprensa liberal do paiz fez grandes manifestações para que a camara e o senado os adoptassem.

A execução da lei relativa aos conventos deu lugar a scenas commoventes.

« No dia 29 de Julho apresentaram-se no *Asilo del Buen Pastor*, em Montevidéo, os membros da commissão municipal Drs. Brian e Nim, acompanhados do escrivão Tezanos, para visitar aquelle estabelecimento religioso. A superiora negou-se a abrir a porta. Requisitado o auxilio da força publica e intimada novamente a superiora para abrir a porta, declarou ella que alli se entrariam como salteadores. Foi arrombada a porta, penetrou a commissão no convento, refugiando-se as freiras e asyladas no côro, onde a commissão encontrou 11 das primeiras e 39 as segundas, todas com o rosto rigorosamente coberto. Advertidas de que ia ser lida a lei, declararam que não queriam ouvir semelhante leitura e retiraram-se sem querer dar seus nomes nem outro qualquer esclarecimento.

« O poder executivo, mandou, por um decreto, fechar aquelle estabelecimento, sendo as noviças e asyladas transferidas provisoriamente para os asylos designados pela junta administrativa, afim de serem entregues aos pais, tutores ou encarregados. A's religiosas professas marcou-se o praso de 24 horas para desoccuparem o convento, sob pena de ser a desoccupação effectuada pela força publica.

« Em cumprimento deste decreto, no dia 30 foram transferidas as asyladas para o asylo de mendingos, ficando nove freiras no convento. No dia seguinte sahiram estas, acompanhadas até os carros pela Sra. Clara Jackson de Herbert e outras, achando-se presentes os membros do club catholico. Foram asyladas pela Sra. Herbert em uma casa contigua á sua, situada na rua Dezoito de Julho. A concurrencia publica excedia de 2,000 pessoas, figurando entre ellas numerosas familias das principaes d'aquella capital. »

Mas edificante que esse espectaculo foi certamente a deliberação que tomou o governo da Republica de restituir fraternalmente ao Paraguay os trophéos conquistados pelo exercito oriental na guerra contra o dictador Solano Lopez. Essa restituição foi lembrada pelo poder executivo do Uruguay e approvada unanimemente pelo parlamento. Os trophéos foram levados á Assumpção por uma commissão nomeada pelo governo de Montevidéo. O congresso paraguayo votou uma moção de agradecimento ao povo oriental e concedeu ao Sr. Maximo Santos o titulo de general em chefe do exercito nacional.

Foi uma distincção rara, e que o presidente do Uruguay devia ter apreciado immensamente. Os trophéos foram recebidos em Assumpção no meio de festas estrondosas. As damas paraguayas cobriram de flores as bandeiras dos dous paizes.

(*Continúa*).

Noticias do Norte do Imperio

O paquete americano *Advance*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes:

Pará

Datas até 11 de Abril:

Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

— Continuava pessimo o estado sanitario de Belém.

O beri-beri ainda fazia victimas, bem como febres de máo caracter.

Maranhão

Datas até 13 de Abril:

Constam as noticias da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

— A presidencia da provincia recebeu o seguinte telegramma, expedido pelo juiz e promotor publico da comarca de Pastos Bons:

« Mirador, 6 de Abril de 1886. Em 3 do corrente retirou se desta villa para o Grajahú o tenente Epaminondas com a força do 5º batalhão. Com essa retirada não houve alteração na ordem publica, como se receiava. Entretanto é de absoluta necessidade a presença do Dr. chefe de policia para tomar conhecimento dos factos occorridos, já partecipando a V. Exc. e providenciar de maneira a tranquillisar os animos dos habitantes desta villa. —*Raymundo João de Moraes Rego. - Urbano Santos da Costa Araujo.* »

Piauhy

Datas até 27 de Março:

A *Epocha* unica folha que recebemos, nenhuma noticia contém que interesse aos nossos leitores.

—

Noticias do sul do imperio

O paquete nacional *Bahia*, entrado hontem do sul, apenas adiantou datas da Bahia e Alagoas. Eis o que colhemos das folhas:

Bahia

Datas até 14 de Abril:

Continuava em seus trabalhos a assembléa provincial.

— Suicidara-se, ingerindo grande porção de laudano, Torquato Lopes Pimenta, caixeiro de uma drogaria.

Alagoas

Datas até 16 de Abril:

Estava funccionando em sessões preparatorias a assembléa provincial.

— Lê se no *Trabalho de Pão d'Assucar*:

« Teem continuado as chuvas neste e outros municipios proximos.

« As noticias que acabamos de receber do alto *S. Francisco*, são animadoras: chuvas copiosas tem cahido nos sertões das provincias de Pernambuco, Bahia, Ceará, etc. Os riachos de grande curso teem transbordado com a cheia e em algumas varzeas, como bem as que ficam entre Jatobá e Cabrobó, deram até passagem a nado na ultima semana.

« Os habitantes daquellas paragens estão animadissimos; ha mais de quatro annos que tem se visto sob os terriveis effeitos de uma secca continua, póde se dizer. »

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

MARANHÃO. — S. LUIZ, 13 de Abril de 1886.

« São quatro horas da tarde. Inesperadamente acaba de entrar do norte o paquete americano *Advance*, procedente de New York e escalas, devendo seguir para o sul ás sete da noute, pelo que apenas tenho tempo para apressadamente informar-lhe o seguinte:

« Na minha ultima datada missiva de 28 do mez passado pedi a sua attenção para differentes erros de composição, que se deram na de 9 publicada á 14 do mesmo mez, sendo o mais sensivel o da importancia do debito na Europa, da fallida casa dos Srs. José Ferreira da Silva Junior & C., que é de oitocentos contos, e não de oitenta contos, como foi publicado na referida missiva de 9 de Março.

« Longe, porem, de ser corrigido semelhante engano de composição, foi peior a emenda do que o soneto, por isso que as alterações em questão não estão de accordo com a reclamada, pois que, em lugar de elevar a somma *de oitenta para oitocentos, desceu á de oito contos*, o que tem aqui sido objecto de censuras e interpretações mal intencionadas.

« A respeito desta importante fallencia, nada se offerece adiantar lhe.

Continua o desanimo dos credores, principalmente agora que o *New London and Brazilian Bank* retirou a sua confiança á firma, como seus agentes nestes provincia, substituindo-os pelos Srs. José Pedro Ribeiro & C., que disem tambem os substituirá como agentes da *The United States and Brazil Mail Steam ship C.*

O Sr. Luiz Augusto Fagar, unico socio, e de industria, da firma, não satisfeito com o estado de cousas que tem occorrido, em relação a liquidação, já deixou a casa e segue para o Rio no vapor de 17 do corrente, afim d'alli obter um arranjo

Esse distincto cavalheiro é digno de melhor sorte e dispõe de grande somma de habilitações, que lhe dão direito a uma bonita posição commercial na corte do imperio.

Deixa aqui avaga de consul da França, cargo que sempre desempenhou a satisfação do respectivo governo, que o distinguio com algumas graças honorificas.

— Segue no mesmo paquete *Advance*, d'aqui para o Rio, os nossos deputados geraes Drs. Maya e Dias Carneiro, que deixaram de acompanhar os mais collegas, pelo paquete nacional *Manáos* d'aqui sahido á 7 do corrente.

— A nossa Assembléa Provincial continua, conforme lhe disse na minha ultima missiva, notando-se apenas o facto da necessidade de serem collocadas algumas praças ás ordens do delegado de policia para conter os *habitués* das galerias.

— A presidencia acaba de mandar para Mirador o Dr. chefe de policia com um delegado e dezoito praças, tomando medidas energicas e efficazes, contra os factos e contecimentos havidos n'aquella infeliz comarca; e nem outra cousa era de esperar de tão distincto administrador, que pelos seus actos de sempre reconhecida justiça tem grangeado a sympathia e estima de *gregos* e *Troyanos* desta Athenas.

Acabo de saber que no dia vinte do presente mez sahirá a luz o primeiro numero de um novo jornal denominado - *O Liberal*, advogando a causa d'este partido, que tem por aqui corrido a revelia com a indifferença de seu chefe barão de Grajahu', que só acredita no poder.

— Do noticiario do *Diario* de hontem, consta o seguinte:

« No vapor «Ceará» segue hoje o Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, nomeado para administrar a provincia do Pará.

« S. Exc. foi hospedado pelo Exm. Sr. conselheiro Bandeira de Mello. »

« A presidencia recebeu o seguinte telegramma, via Caxias:

« Mirador, 6 de Abril de 1886. — Em 3 do corrente retirou se desta villa para o Grajahu' o tenente Epaminondas com a força do 5.º batalhão.

« Com essa retirada não houve alteração na ordem publica, como se receiava.

« Entretanto é de absoluta necessidade a presença do Dr. chefe de policia para tomar conhecimento dos factos occorridos, já participados a V. Exc., e previdenciar de maneira a tranquilisar os animos dos habitantes desta villa. *Raymundo João de Moraes Rego, Urbano Santos da Costa Araujo* »

« De uma carta escripta desta villa em 28 do mez passado, copiou o collega do «Commercio de Caxias»:

« Os barulhos por aqui são constantes.

« Hontem o capitão I. Guedelha chegou a ponto de atirar pedras no tenente Epaminondas, e não foi victima ao mesmo tempo, porque o juiz de direito e promotor foram sua salvaguarda...

« Hoje soubemos que o capitão e seus capangas, em numero de 6, fugiram, e consta que foi por exigencia do juiz de direito, e creio que não virão a esta villa emquanto estiver o 5.º aqui. »

« Pelo juiz do Grajahu', que pronunciou o Sr. major Francisco d'Araujo Costa, como implicado nos tristes factos occorridos em 8 de Novembro ultimo, deprecou para esta capital contra o referido major e tenente João Alix Fournier.

« Em virtude do accordão do superior Tribunal da Relação, que considerou incompetente o juiz que funccionou no processo e pronunciou, é claro que tal precatoria não pode ser cumprida, em relação ao referido major, a quem foi concedido *habeas-corpus*, tendo sido preso o tenente Fournier. »

« Foi, por portaria de 1.º do corrente, demittido o tenente d'este corpo João Alix Fournier, visto achar-se pronunciado no termo do Grajahu', pelo crime previsto no artigo 193 do codigo criminal. »

« Ante-hontem foram exonerados: Antonio Conrado Belford Sabino, do cargo de amanuense; Sabino Antonio Dourado, de porteiro; Raymundo da Silva Diniz, do de continuo, e nomeados para preencher os ditos cargos: amanuense; Francisco Evaristo de Oliveira Camara, porteiro Antonio Conrado Belford Sabino, e para continuo Sabino Antonio Dourado.

« Por ter seguido para o Mirador o Sr. Dr Luiz Duarte da Silva, continu'a encarregado do expediente o Sr. delegado Augusto Vespucio Nunes Cascaes. »

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

REUNIÃO EM 1 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO FRANCISCO CORREIA DE ARAUJO

Ao meio dia, feita a chamada, e verificando-se depois de 15 minutos de espera, estarem apenas presentes os Srs. Ratis e Silva, Julio de Barros Wanderley, Antonio Correia, Barros Barreto Junior, Ferreira Velloso, Soares de Amorim, Rogoberto, Visconde de Tabatinga, Domingues da Silva, Costa Gomes e Rosa e Silva, o Sr. presidente declara não haver sessão.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. deputado Antonio Gonçalves Ferreira, communicando não poder comparecer á sessão por motivo de molestia.—Inteirada.

Outro da camara municipal de Afogados de Ingazeira, reclamando contra o contrato de carnes verdes.—A' commissão de negocios da camara.

Uma petição de José Marcellino da Costa, professor publico de Itapissuma, requerendo as gratificações a que tem direito, por contar mais de 26 annos de magisterio.—A commissão de instrucção publica.

Outra de Francisco de Paula Barros, autor do compendio de physica para leitura, adoptado em muitas escolas publicas do imperio, requerendo que se autorise a compra de mil exemplares, á razão de 1$500 cada um, para serem distribuidos pelas escolas publicas da provincia, e offerecendo, caso esta lh'os compre, gratuitamente outros mil exemplares. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Theresa de Jesus Barros Lima, professora contratada da cadeira mixta do povoado de Santa Clara de Buique, requerendo ser considerada effectiva para qualquer cadeira de 1ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica

O Sr. presidente em seguida dissolve a reunião.

14ª SESSÃO Em 2 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Amaral, Soares de Amorim, João Alves, Domingues da Silva, João de Sá, Gonçalves Ferreira, Barros Wanderley, Barros Barreto Junior, Juvencio Maris, Ferreira Velloso, Lourenço de Sá, Julio de Barros, Antonio Victor, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, Rodrigues Porto, Visconde de Tabatinga, Herculano Bandeira, Rego Barros, Constantino de Albuquerque, Gomes Parente, José Maria, Barão de Itapissuma e Coelho de Moraes, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Sophronio Portella, Rosa e Silva, João d'Oliveira, Luiz de Andrade, Costa Ribeiro, André Dias, Rigoberto, Costa Gomes e Ferreira Jacobina.

Faltaram os Srs. Drummond Filho, Regueira Costa e Antonio Correia.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Lourenço de Sá—Sr. presidente, o regimento diz que a acta deve conter em resumo a historia fiel e exacta de tudo que se fez na sessão. Entretanto, a acta que acaba de ser lida pelo nobre deputado o Sr. 2º secretario, que a redigio, é a negação dos factos e das occurrencias que se deram no ultimo dia de sessão.

Hontem, Sr. presidente, depois de lido o expediente, approvada a acta, V. Exc. passando á ordem do dia, submetteu á discussão o projecto que cogita de remover a séde da comarca de Vertentes para Taquaretinga.

Pedio a palavra e occupou a tribuna o nobre deputado pelo 2º districto; em seguida tambem orou o illustre deputado representante do 9º districto, e finalmente o nobre deputado pelo 12º, que concluio requerendo o encerramento da discussão.

Nessa occasião, Sr. presidente, a casa estava completamente vasia; neste momento podiam estar apenas uns seis ou oito deputados; não só os liberaes, mas tambem os conservadores, estavam na ante-sala; tive o cuidado de verificar quantos deputados conservadores se achavam na casa, quer aqui, quer lá fóra, e averiguei que só haviam 18, pelo que entendi que devia conservar-me no recinto, no intuito de finalisar os trabalhos da mesa, porque o Sr. presidente, habituado como está, a commetter diariamente as tropelias e arbitrariedades que entende, aproveitando-se da ausencia da opposição, podia votar o encerramento ou o projecto sem numero legal.

O Sr. Gonçalves Ferreira—O Sr. presidente da assembléa é incapaz de fazer isto.

O Sr. Lourenço de Sá—Tendo verificado que sem o auxilio da opposição, visto como estavam na casa sómente 18 deputados da maioria, V. Exc não podia proceder a votação do requerimento; pelos meus amigos fui indicado para fiscalisar os trabalhos da mesa e conservei-me no recinto.

Não fazemos mysterio, e por mais de uma vez temos declarado desta tribuna: estamos dispostos a não comparecermos aqui para fazermos casa, porque estamos convencidos que a provincia ganha e lucra todas as vezes que deixa de haver sessão; tanto mais quanto os orçamentos ainda não foram apresentados e ainda mais hontem tratava-se de um projecto essencialmente politico que só tem por fim comprometter e perseguir os nossos amigos do sertão.

Achando-me no recinto, proposto o encerramento pelo nobre deputado pelo 1º districto, pouco a pouco foram entrando os illustres deputados da maioria que se achavam na ante-sala. Em seguida o Sr. presidente proferio as palavras sacramentaes do regimento, dizendo: os Srs. que approvam o requerimento de encerramento queiram levantar-se.

Nessa occasião effectivamente procurei retirar-me, suppondo que existisse numero legal, desde que o Sr. presidente acabava de votar o encerramento; ao levantar-me da minha cadeira, declarei, entretanto, a S. Exc. que não me contasse no numero dos presentes, visto como não queria tomar parte na votação.

Um Sr. Deputado—Contra a lei expressa.

O Sr. Lourenço de Sá—Não ha lei alguma, meu collega, que obrigue o deputado a tomar parte nas deliberações da casa. V. Exc. comprehende que o regimento não podia admittir semelhante exigencia, quando essa exigencia jámais seria satisfeita. Qual o meio pratico que teria o Sr. presidente da assembléa para obrigar e forçar qualquer deputado a tomar parte em uma votação, desde que elle não quizesse?

Seria uma verdadeira estravagancia!

Mas disia eu que procurando retirar-me deste recinto, ao chegar no reposteiro verifiquei que não havia numero para votar se e regressei novamente para a minha cadeira; depois do Sr. presidente ter declarado que o requerimento havia sido approvado e que ia submetter o projecto á votos, pedi a palavra para mostrar que semelhante votação era nulla, que não havia numero na casa, e requeri immediatamente que se procedesse á chamada, no que aliás attendeu-me S. Exc.

Feita a chamada requerida, verificou-se que apenas estavam presentes 19 Srs. deputados, e S. Exc. em seguida disse: effectivamente o requerimento não foi approvado.

Entretanto, Sr. presidente, a acta que acaba de ser lida diz apenas que eu retirei-me do recinto e não se procedeu á votação do requerimento por não haver numero na casa.

A votação do requerimento é um facto que não pode ser contestado, e eu appello para os illustres deputados da maioria. O Sr. presidente proclamou o requerimento de encerramento approvado, e sómente depois das minhas observações é que se verificou não haver numero legal.

Conseguintemente, Sr. presidente, o nobre Sr. 2º secretario, redigindo a acta do modo por que ella está, no intuito, talvez, de occultar o escandalo que hontem V. Exc. pretendeu praticar, não cumprio o seu dever e ainda mais ferio o regimento, o qual exige que a acta contenha a narração fiel e exacta do que se passou na sessão.

Feita esta ligeira reclamação só em amor da verdade, sento-me, esperando que os Srs deputados que se achavam no recinto na occasião em que o incidente se deu, não deixarão de aceitar a seguinte emenda, que submetto á deliberação desta assembléa:

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjuntamente em discussão a seguinte emenda:

« Em vez de—Indo o Sr. presidente etc.—diga-se:—Tendo o Sr. presidente consultado á casa sobre o requerimento e o dado por approvado, o Sr. Lourenço de Sá (pela ordem) protestou, declamando não haver numero legal, e requereu que se procedesse á chamada; o que se fez, verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Rogoberto, Julio de Barros, Antonio Victor, Soares de Amorim, Antonio Correia, João Alves, Barros Barreto Junior, Barros Wanderley, Rodrigues Porto, Herculano Bandeira, Coelho de Moraes, Ferreira Velloso, Rego Barros, Gonçalves Ferreira, Rosa e Silva, Lourenço de Sá, Augusto Franklin e Costa Gomes, pelo que o Sr. presidente declara não haver numero—Lourenço de Sá. »

O Sr. Barros Barreto Junior (2.º secretario)—Sr. presidente, procurarei seguir ainda hoje a mesma norma de proceder que tenho tido nesta casa, não tomando tempo a esta Assembléa com questões que a opposição, por espirito somente politico, levanta aqui quasi que quotidianamente, esquecendo se, céga pela paixão partidaria, a maior parte das vezes, da verdade, e sob pretexto de narrar a verdade, procurando fazer crer sempre, que a acta não é a expressão fiel do que se tem passado nas sessões.

Sr. presidente, disse o nobre deputado que me precedeu na tribuna, que a por-se a votos o requerimento de encerramento, havia apenas 6 ou 7 Srs. deputados; mas foi S. Exc. mesmo quem poucos momentos depois confessou estarem presentes 19 Srs deputados.

O Sr. Lourenço de Sá—Na casa.

O Sr. Barros Barreto Junior E tanto assim que S. Exc. julgou que, achando-se presente no recinto, fazia o numero legal, e tanto assim que, correndo e gritando, sahio precipitadamente do recinto.

O Sr. Lourenço de Sá—E' um sonho de V. Exc.; V. Exc. vive continuadamente sonhando.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Barros Barreto Junior—O nobre deputado tem tanto amor á verdade, que a maior parte das vezes esquece-se d'ella, e a prova está em dizer que eu sonhei, quando affirmo que S. Exc. sahio desta sala correndo e em gritos, o que aliás foi publico e notorio; entretanto é o nobre deputado mesmo quem confessa que poucos momentos antes se retirou...

(Trocam-se muitos apartes.)

Sr. presidente, essa questão de digo eu, dirás tú, nada interessa á discussão, e a provincia conhece bem o nobre deputado até onde leva o seu ardor partidario.

O Sr. Lourenço de Sá—Mas não conhece o nobre deputado.

O Sr. Barros Barreto Junior.—Sr. presidente, se ha algum defeito na acta é somente a omissão que fiz e de proposito, de declarar que o nobre deputado sahira d'aqui correndo desordenadamente. Mas foi até uma prova de delicadeza que quiz ter para com o nobre deputado, deixando de relatar na acta um facto, que só provaria em desabono de S. Exc

O Sr. Lourenço de Sá — O que prova em desabono de S. Exc. é a falta de verdade que se nota na acta.

O Sr. Barros Barreto Junior—O nobre deputado, Sr. presidente, procurou retirar-se d'aqui na occasião em que se ia votar.

O Sr. Lourenço de Sá — V. Exc está provando exuberantemente que não tem muito amor á verdade.

O Sr. Barros Barreto Junior—Uma vez que isso seria somente em desabono do nobre deputado, repito, porquanto assim procedendo, ferio de frente a lei desta casa, infringio abertamente o regimento—, este regimento que S. Exc. e toda a bancada liberal tanto se esforçam em apparentar que cumprem.

Sr. presidente, disse o nobre deputado que eu não era capaz de lhe mostrar uma disposição que o impedisse de sahir deste recinto, que o obrigasse a votar.

O Sr. Pitanga—Com effeito não ha.

O Sr. Barros Barreto Junior—O nobre deputado que me honra com seu aparte attenda para o art. 161 do regimento. E' expresso.

Eu lerei e peço a attenção dos nobres deputados (lendo):

« Art. 161. O acto de votar nunca será interrompido, sahindo os nobres deputados para fóra da Assembléa (note bem o nobre deputado pelo 7.º districto) sahindo os deputados para fóra da Assembléa ou atravessando o salão na occasião da votação. »

Quereriam os nobres deputados, porventura, uma disposição mais clara?

Admira, Sr. presidente, admira que o nobre deputado pelo 7.º districto, deputado que não é marinheiro de primeira viagem, ignore por tal fórma o regimento desta casa!

Muito pode a paixão partidaria!...

Peço licença ainda, Sr. presidente, para ler o art. 158, e para elle peço igualmente a attenção dos nobres deputados (lendo):

« Art. 158. Nenhum deputado presente poderá recusar se de votar, salvo: 1.º por não ter assistido ao debate; 2.º por se tratar de caso proprio em que seja inhibido de votar, e neste caso deixará de assistir a discussão. »

Ora, eu não sabia que o projecto em discussão erra questão pessoal para o nobre deputado.

O Sr. Lourenço de Sá—Não era tal; mas desde que não quero votar, ninguem pode obrigar-me a isso.

O Sr. Barros Barreto Junior — Era obrigado por esta lei, que todos nós devemos respeitar.

O Sr. Lourenço de Sá — Não ha ninguem que m'o obrigue.

O Sr. Barros Barreto Junior — Nesse caso V Exc. colloca-se acima da lei, julgando-se superior a ella.

O Sr. Lourenço de Sá—Essa não é a questão; a questão é que na ultima sessão votou-se com 19 deputados.

O Sr. Barros Barreto Junior— O Sr. presidente ia pôr em votação o requerimento, quando o nobre deputado sahio precipitadamente do recinto Immediatamente nós fizemos ver a S. Exc. o Sr. presidente que deixava de haver numero na casa e que era necessario proceder-se a chamada.

Ia-se com effeito proceder-se a chamada, quando o nobre deputado entra desabridamente no recinto e pede a palavra, pela ordem.

O Sr. Lourenço de Sá— Sim, porque o Sr. presidente já ia dando como approvado o requerimento.

O Sr. Barros Barreto Junior— Não apoiado.

O Sr. Lourenço de Sá— Apoiado; é esse o facto.

O Sr. Barros Barreto Junior— Dizia eu que apenas ia-se proceder a chamada quando o nobre deputado entrou desabridamente e pedio a palavra pela ordem. Esta lhe foi concedida e S. Exc. em termos violentos, usando até de um modo muito pouco delicado para com o Sr. presidente, proferio expressões tão pouco delicadas que fez por momentos duvidar-se de sua educação.

O Sr. Lourenço de Sá— A minha educação é muito melhor do que a sua, fique sabendo disso.

O Sr. Presidente— Attenção.

O Sr Lourenço de Sá— Chame V. Exc. o Sr. secretario á ordem, para que elle não use de expressões offensivas.

O Sr Barros Barretto Junior— O que eu disse foi que o modo desabrido porque S. Exc. procedeu na ultima sessão autorisava a duvidar-se por momentos da sua educação.

O Sr. Praxedes Pitanga— Então isso não é offensivo?

O Sr. Lourenço de Sá— Falta de educação tem o nobre deputado e eu não o considero na altura de dar leis ao meu procedimento Hei de proceder nesta casa como entender, porque nós estamos sob o dominio da anarchia, e quando chega-se a esse estado so ferro em brasa.

O Sr. Barros Barreto Junior— O que eu disse está dito Fique o nobre deputado convencido de que eu não alterarei as notas tachygraphicas.

Mas não quero continuar nesta discussão pessoal para onde o nobre deputado quer arrastar me.

O Sr. Lourenço de Sá— E' o Sr. deputado quo me está chamando para esse terreno

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Barros Barreto Junior— Sr. presidente, dezia eu que a verdade é conhecida desta casa e que é inutil querer convencer a bancada liberal, de um facto, cuja exactidão se não fosse a paixão politica, elles seriam os primeiros a confessal-o.

Tendo acabado de orar o nobre deputado pelo 7º districto, o Sr. presidente mandou proceder a chamada, e reconhecendo não haver numero ficou o requerimento adiado.

Esta é que é a verdade.

E' isto o que consta da acta; a casa julgará quem tem faltado a verdade, se eu ou o nobre deputado pelo 7º districto.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posta a votos a acta é approvada, sendo regeitada a emenda.

O Sr. 1º Secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo o quadro da divida passiva para o exercicio de 1886 a 1887, enviado pelo inspector do Thesouro Provincial.— A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Manoel Clementino Correia de Mello, arrematante da illuminação publica de Iguarassú, requerendo a prorogração de seu contracto por 5 annos, pagando-se-lhe o custeio de cada lampeão a 240 rs., indemnisando a provincia da quantia de 1:400$, valor de 40 lampeões existentes, e collocando mais 5 a sua custa.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Clementino das Neves, requerendo isenção do pagamento de 95$572 em que fora indevidamente collectado.— A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Isabel Francisca Monteiro do Quintal Barros, professora da 1ª cadeira do sexo feminino de Santo Amaro das Salinas, requerendo um anno de licença com todo o seu ordenado para tractar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra de João Baptista da Rocha Baixa Lins, 1º tabellião e escrivão do crime de Gamelleira, requerendo para que seja annexado ao seu cartorio o do jury que se acha vago.— A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra do mesmo, requerendo consignação de quota para pagamento do que lhe deve a Camara Municipal de Gamelleira.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, professor particular de Páo Branco, requerendo que sejam juntos a uma sua petição dirigida a esta Assembléa, diversos documentos.—A' commissão de instrucção publica.

São lidos, apoiados e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica, requer que seja ouvido o Dr. inspector geral da Instrucção Publica e o Dr. director da Escola Normal a respeito do requerimento de Paulina Candida da Silva no qual pede dispensa de idade para matricular-se na referida Escola Normal.

« 1 de Abril de 1886.—Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros. »

« A commissão de instrucção publica requer que seja ouvido o Dr. inspector geral da Instrucção Publica sobre o requerimento de D. Sophia Guilhermina de Mello, professora da escola pratica da Escola Normal, no qual pede que seja computada em sua aposentadoria o tempo de interrupção que tem tido no magisterio publico

« Sala das sessões, em 1 de Abril de 1886.—Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros. »

« A commissão de instrucção publica requer que seja ouvido o Dr. inspector geral da Instrucção Publica sobre o requerimento de Celestino Guedes Pereira Alcoforado professor contratado da cadeira do Riacho Doce, no districto litterario de Carrapató na comarca do Brejo da Madre de Deus no qual pede para ser considerado professor effectivo.

« Sala das sessões, em 1 de Abril de 1886 — Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros. »

« A commissão de instrucção publica a quem foi presente a petição de Manoel Soares Albegaria, na qual pede para ser nomeado professor effectivo da cadeira de instrucção primaria no povoado Olho d'Agua da Onça, da comarca de Taquaretinga, requer que por intermedio do Exm. Sr. presidente da provincia seja ouvido o Dr. inspector geral da Instrucção Publica

« Sala das sessões, em 1 de Abril de 1886.—Vigario Augusto Franklin.—Rego Berros. »

A commissão de instrucção publica a quem foi presente uma petição de Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, na qual pede para ser nomeado professor de qualquer cadeira de 1ª entrancia vaga, requer que seja ouvido o Dr. inspector geral da instrucção publica.

Sala das sessões, 1 de Abril de 1886.—Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros.

A commissão de instrucção publica a quem foi presente um requerimento de Anna Xavier Bittencourt, pedindo que se autorise o presidente da provincia á nomeal-a professora effectiva, independente de concurso ou titulo de habilitação passado pela Escola Normal, considerando que as leis em vigor tem regulado o modo de prover as cadeiras publicas, é de parecer que seja o mesmo requerimento indeferido.

Sala das sessões, 1 de Abril de 1886 — Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros.

E' lido, apoiado e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. João Alves, o seguinte parecer:

A' commissão de instrucção publica foi presente um abaixo assignado da villa de S José de Egypto, requerendo uma gratificação annual ou mensal para a manutenção de uma escola nocturna, que estabeleceu gratuitamente o professor publico, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro; e considerando que o estado financeiro da provincia não admitte augmento de despezas, é de parecer que seja indeferido.

Sala das sessões, em 1 de Abril de 1886.—Vigario Augusto Franklin —Rego Barros.

E' lido, apoiado e seguinte parecer:

A commissão de orçamento municipal, tendo examinado a petição de Manoel Gomes dos Santos arrematante dos impostos de pesos e medidas do municipio de Nazareth, requer que sobre a mesma petição seja ouvida a respectiva Camara Municipal.

Em 2 de Abril de 1886.—Rego Barros.—Amaral.—Rodrigues Porto.

E' lido, apoiado e julgado objecto de deliberação e vai imprimir o seguinte projecto:

N. 24.—Artigo 1º Fica creado um districto de paz no povoado do Espirito-Santo, comarca de Ingazeira.

Art. 2º O districto creado abrangerá o actual districto da subdelegacia existente.

Em 1 de Abril de 1886.—Dr. Pitanga.—Gonçalves Ferreira. João Alves.

E' lido, apoiado e entra em discussão o seguinte parecer:

A commissão de constituição e poderes, tendo examinado as authenticas das eleições procedidas no 13º districto, em 2º escrutinio, nos collegios de Leopoldina, Salgueiro, Villa-Bella, Floresta, Petrolina, Granito, Exú, Ouricury, Boa Vista e Cabrobó, verificou o seguinte:

1º Que em Leopoldina organisou se a mesa na vespera da eleição, sendo o 2º juiz de paz substituido pelo 4º, por não ter comparecido por motivo de molestia.

Tratando-se do 2º escrutinio em que serve a mesa da 1ª eleição, não foi regular essa organisação na vespera da eleição.

Essa irregularidade, que é aggravada pela circumstancia de ter comparecido e votado no dia 20 o 2º juiz de paz Alexandrino Cardoso de Miranda, substituido na mesa, por não ter comparecido ao acto da sua irregular organisação no dia [illegible], levaria a commissão a opinar pela nullidade dessa eleição, se não estivesse provado que nella serviram os mesmos mesarios da primeira eleição.

2º Que contra a eleição de Salgueiro foi apresentado pelo candidato Francisco Seraphim de Souza Ferraz uma certidão da qual consta terem 16 eleitores alistados na revisão ultima votado indevidamente, e que fez parte da mesa Idalino José Bezerra; que não é eleitor.

Nos termos do artigo 15 § 11 da lei n. 3,029, só póde fazer parte da mesa eleitoral quem é eleitor; e, tendo sido um dos mesarios substituido por quem não é eleitor, infringio-se aquella disposição legal; além disso organisou-se a lista da chamada pela revisão do anno passado, dando isso lugar a que votassem os cidadãos que foram alistados nessa revisão, contra o disposto no artigo 236 do regulamento de 13 de Agosto de 1881 e aviso de 12 de Novembro do anno passado.

3º Que a eleição de Villa-Bella foi feita perante mesa organisada ás 8 horas da manhã do dia da eleição, sendo presidida por um supplente de juiz de paz e fazendo parte della mesarios diversos dos da 1ª eleição.

4º Que a eleição de Floresta se resente do mesmo vicio, sendo presidida pelo 4º juiz de paz, quando a primeira foi presidida pelo 2º juiz de paz, tendo, não obstante, esse 2º juiz de paz comparecido e votado no dia dia 10, dia da 2ª eleição. Os mesarios tambem foram differentes.

Não sendo valida como dispõe o § 12 do artigo 15 da citada lei, qualquer eleição feita perante mesa que não for organisada pela forma alli estabelecida, é evidente que as eleições de Villa-Bella, Salgueiro e Floresta estão nullas.

As authenticas de Belmonte e Tacaratú não foram presentes á commissão nem a ellas se refere a junta apuradora; e, tendo esta assembléa as requisitado ao presidente da provincia, a respectiva secretaria informou que não podia satisfazer a requisição por não terem ainda alli chegado taes authenticas, não constando portanto officialmente se houve ou não eleição naquelles collegios.

Nos demais collegios a eleição correu regularmente.

E como nas eleições nullas não concorreram maior numero de eleitores do que nas julgadas validas, nem da annullação de votos resulta exclusão de qualquer dos candidatos que obtiveram diploma, é a commissão de parecer:

1º Que sejam annulladas as eleições de Salgueiro, Villa-Bella e Floresta.

2º Que sejam approvadas as demais eleições e reconhecidos deputados os Srs. Barão de Caiará e Solonio Soares de Mello.

Sala das commissões, 30 de Março de 1886.—Gomes Parente.—Luiz d'Andrada.

O Sr. Gomes Parente—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. José Maria—(Não devolveu o seu discurso.)

Encerrada a discussão é o requerimento verbal do Sr. Gomes Parente para que o parecer seja impresso no jornal da casa, posto a votos e approvado.

O José Maria—(Não devolveu o seu discurso.)

E' lida e entra em discussão a acta da reunião do dia 1 de Abril.

O Sr. João de Oliveira (pela ordem) reclama pela omissão de alguns nomes de deputados que se nota na acta.

Tendo se introduzido o costume de mencionar-se os nomes de todos, ja daquelles que entram no recinto, ja daquelles que se deixam ficar na ante-sala, admira-se que só dessa vez não se tenha procedido assim.

Na ultima reunião, faz sentir o orador, que havia numero legal de deputados conservadores, e no entretanto deixou de haver sessão.

E' so esta a reclamação que pretendia fazer.

A discussão fica addiada pela hora

ORDEM DO DIA

O Sr. presidente—Vai proceder-se a votação do requerimento do encerramento da 2ª discussão do projecto n. 2 deste anno, feito na ultima sessão pelo Sr. João Alves.

O Sr. José Maria (pela ordem) requer e a casa concede que a votação seja nominal.

Procedendo se a votação, dá ella o seguinte resultado:

Manifestam-se á favor, os Srs. Rego Barros, Gonçalves Ferreira, Amaral, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Rogoberto, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, Augusto Franklin, João Alves e Gomes Parente, (18); e contra os Srs. Costa Ribeiro, José Maria, B. de Itapissuma, V. de Tabatinga, André Dias, João de Oliveira, Ferreira Jacobina, Juvencio Maria e Praxedes Pitanga (9).

E' portanto approvado o requerimento de encerramento, e procedendo se a votação do projecto, é

ILEGIVEL

elle approvado, sendo regeitado o requerimento do Sr. Ferreira Jacobina.

Entra em 3.ª discussão o projecto n 6 deste anno.

Vem á mesa, é lida, approvada e entra em discussão, a seguinte emenda:

« Supprima se no § 1.º as palavras— que exercerá, etc, até jury. »—F. A.—Rosa e Silva.—Rodrigues Porto.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão, posto á votos o projecto, e approvado, bem como a emenda.

Entram successivamente em discussão e são sem debate approvados os projectos ns. 76 de 1885 (approvando com alterações artigos de posturas da Camara Municipal de Vertentes); e 180 de 1884.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 9 deste anno, (determinando que o assucar produzido pelas fabricas centraes de que trata a lei n. 1860 de 11 de agosto de 1885, não gozará isempção de imposto algum).

O Sr. Coelho de Moraes—Sr. presidente, representante de um districto agricola desta provincia, que vive quasi exclusivamente do plantio da canna e da extracção de assucar dessa preciosa gramminea, não posso deixar de votar a favor do projecto em discussão.

Com effeito, encontro duas vantagens no projecto que se discute; a primeira que considero a menor, mas nem por isso deixa de ter sua importancia, é aquella que evita um desfalque talvez de uns 100:000$000 nas mingoadas rendas de provincia; a segunda vantagem que encontro no projecto, Sr. presidente, é a extincção do odioso previlegio que a lei do orçamento vigente concedeu aos contractantes de engenhos centraes, na forma das disposições da mesma lei, privilegio que é concedido em detrimento dos fabricantes de assucar pelo processo commum.

Comprehendo, Sr. presidente, que na situação difficil em que se acha a provincia, não se possa fazer os beneficios de que tanto carece a nossa industria assucareira. Mas, que se procure fazer favores e vantagens a qualquer empreza em prejuizo dessa industria, é o que não posso admittir.

Portanto, consagrando a lei do orçamento vigente uma injustiça ao unico ramo da nossa actividade industrial, não posso deixar de votar a favor do projecto, que tem por fim fazer desapparecer essa excepção odiosa. (Muito bem, muito bem).

O Sr. Barros Barreto Junior agradece muito ao nobre deputado que o precedeu na tribuna, o ter sustentado o projecto em discussão; felicita-o pelo modo brilhante porque o fez; confessa-se muito satisfeito, e por ver que o projecto que o seu collega o Sr. Rego Barros, teve a honra de submetter á consideração da casa, mereceu a mais geral approvação, pois, que pelo modo porque se manifestou o nobre deputado pelo 8º districto, vê que pode contar com as sympathias da bancada conservadora e igualmente se desvanece em contar com o apoio da bancada liberal, pois que um dos seus mais autorisados orgãos o nobre deputado, pelo 2º districto, o Sr. José Maria, já declarou do alto da tribuna, que o projecto era incontestavelmente de interesse geral para a provincia, era incontestavelmente um projecto credor de toda a attenção desta casa.

Julgar se-hia, pois, o orador dispensado de pedir a palavra, se não quizesse desde já, deixar bem claro, que na confecção e sustentação do actual projecto, os signatarios delle collocam-se muito acima das questões politicas.

O projecto em discussão interessa no mais alto ponto a agricultura á industria assucareira e ás finanças da provincia; consideremol-o, pois, extreme destas questões partidarias, pelas quaes infelizmente se esquecem as vezes os assumptos que realmente interessam ao paiz; consideremol-o extreme dessas questões, que por via de regra, degeneram em questões pessoaes e para as quaes o paiz olha com indifferença ou desprezo.

O orador, não querendo abusar da attenção da casa, conclue, certo de que os nobres deputados sem distincção de côr politica, não quererão concorrer com o seu voto para que se effectue tão clamorosa injustiça, excepção tão odiosa quanto a que consagra o § 3º do art. 16 da lei n. 1860, de 11 de Agosto de 1885.

O Sr. Ferreira Jacobina—Sr. presidente, a materia é importante, prende-se á grandes interesses, e eu tenho uma duvida em meu espirito, que desejo ver completamente esclarecida.

O projecto ora em discussão é revogatorio de uma lei existente ou não o é?

O Sr. Coelho de Moraes—E'.

O Sr. Ferreira Jacobina — Essa lei existente concede direitos protectores á industria fabril, ou não concede?

O Sr. Barros Barreto—Concede.

O Sr. Ferreira Jacobina— Este projecto uma vez adoptado prejudica a esses direitos ou não? (Apartes).

Sr. presidente, V. Exc. comprehende que tres ou quatro apartes foram dados ao mesmo tempo. Sou o primeiro a confessar que não tenho um estudo feito sobre a materia, e aos nobres deputados compete esclarecer as duvidas que pairam em meu espirito.

Já veem Ss. Excs. que tive razão quando pedi a palavra, solicitando esclarecimentos, porque quando nada Ss. Excs. sahem do estado de apathia em que estavam. Mas, pergunto eu, a lei do orçamento vigente faz ou não uma concessão de isenção de impostos de exportação?

Um Sr. Deputado— Não senhor, não faz tal.

O Sr. Ferreira Jacobina—Eu acho que sim. Por enquanto, Sr. presidente, levanto apenas as minhas duvidas para que os nobres deputados possam resolvel-as.

Mas, eu pergunto se não ha concessionario que ao abrigo d'esta lei existente, pretenda ter direito a reclamação? E' o que desejo saber e ser esclarecido, e a quem são feitos esses favores; os nobres deputados autores do projecto devem dizer alguma cousa a respeito d'este ponto.

A lei existente não está em discussão, e ao abrigo d'ella póde se pretender o favor concedido. Antes de se revogar póde se obter o favor, mas desde que a Assembléa se pronuncia contra, parece-me inconveniente.

O Sr. Barros Barreto Junior –E' de suppor que o administrador da provincia não vá firmar um contrato concedendo certos favores, quando aqui decretamos que esse favor não deve ser attendido.

O Sr. Ferreira Jacobina—Eis aqui uma boa occasião para o Sr 2º secretario externar seu juizo acerca do administrador da provincia. Desde que a administração não faz a concessão, qual a razão de se querer revogar a lei?

O Sr. Barros Barreto Junior— O projecto foi apresentado antes de ser publicado o edital.

O Sr. Ferreira Jacobina— Não foi apresentado antes da existencia da lei?

O Sr. Barros Barreto Junior—Não senhor.

O Sr. Ferreira Jacobina—O presidente da provincia póde fazer incluir no contrato a concessão da lei que existe, embora o projecto em discussão. E' para este ponto que chamo a attenção do nobre deputado, isto é, a inconveniencia de que se possa realisar a concessão, e portanto, mais tarde tenhamos alguma reclamação. E', pois, neste sentido que eu desejava ouvir aos nobres deputados.

O Sr. Barros Barreto Junior—Eu não comprehendo a duvida do nobre deputado.

O Sr. Ferreira Jacobina—Foi infelicidade da minha parte. Sobre a concessão feita em face da lei, o nobre deputado nada disse.

O Sr. Barros Barreto Junior Na primeira discussão trata-se sómente da vantagem do projecto.

O Sr. Ferreira Jacobina Eu queria saber qual a opinião da Assembléa: a concessão existente tem valor? Obriga a administração? Eis o ponto para o qual chamo a attenção dos autores do projecto.

E' o que tenho á dizer.

O Sr. Barros Barreto Junior (2º secretario)—Sr. presidente, do que pude colligir das palavras do nobre deputado que acaba de me preceder na tribuna, comprehendi que elle tinha escrupulos de votar pelo projecto em 1ª discussão, porque receia offender direitos de quem quer que seja.

Um Sr. Deputado—Direitos adquiridos.

O Sr. Barros Barreto Junior - Não ha absolutamente direitos adquiridos, porquanto a lei não foi posta em execução; ha dous dias apenas que foi publicado o edital, não ha contrato algum celebrado sobre fabricas centraes.

Já veem, por consequencia, os nobres deputados, que não ha direitos adquiridos.

Perguntou o nobre deputado se a discussão deste projecto terá a força de suspender a lei. Respondo: não tem; mas é de suppor que o actual administrador da provincia, criterioso como é, não vá firmar um contrato concedendo favores, quando justamente esta Assembléa cogita de saber se esses favores devem ou não ser concedidos.

Entretanto, direi ainda ao nobre deputado que, se por qualquer hypothese, algum contrato se firmar, nós não temos culpa absolutamente nenhuma, nem offendemos direitos adquiridos; nós apenas legislamos para os contratos que se pretende fazer.

Parece-me, pois, Sr. presidente, ter respondido as considerações do nobre deputado; entretanto, eu explicarei um aparte que ha pouco dei. Disse ao nobre deputado que na 1ª discussão dos projectos se procurava saber se elles eram ou não de utilidade, e disse isto firmado no art. 97 do regimento, que diz o seguinte (lê):

Desde o momento que ninguem contesta a utilidade do projecto nem a sua conveniencia e pelo contrario todos estão accordes, como até mesmo o nobre deputado que me precedeu na tribuna, em reconhecer as vantagens d'elle, vê V. Exc., Sr. presidente, que não posso occupar por mais tempo a attenção da casa, esperando que ella será logica e não faltará ao dever patriotico de votar por semelhante projecto.

Tenho concluido.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é approvado, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barros Barreto Junior.

Entra em 1.ª discussão o projecto n 5 de 1885 (creando um Monte-Pio dos Servidores da Provincia e declarando que as aposentadorias sómente serão concedidas por incapacidade physica ou moral).

O Sr. Ratis e Silva—Sr. presidente, o projecto que se acha em discussão contém materia de summa importancia que deve ser estudada, mesmo por que, compulsando eu a synopsis, deparei com diversos projectos de materia identica, uns e outros de materia connexa com a aposentadoria de empregados publicos, licenças, etc; e por esta razão entendo que todos estes projectos devem ser remettidos a uma commissão de 5 membros para que os estude e emitta seu parecer, apresentando projectos referentes aos diversos assumptos de que tratam os que se acham na synopsis, os quaes como disse, têm referencia com o que está em discussão.

Portanto, mando a mesa o seguinte requerimento: (lê).

Espero que o meu requerimento será bem acolhido por esta Assembléa.

Vem a mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja nomeada uma commissão de 5 membros, para que, estudando os projectos n. 5 de 1885, ns. 30 de 1876, 43 e 78 de 1877, 60, 185 e 190 de 1879, 95 de 1883, 15, 78 e 133 de 1884; 27 e 29 de 1885 e 15 deste anno, apresente projectos referentes aos assumptos nelles consignados, isto é, sobre estabelecimento de um Monte Pio, vitaliciedade, licenças e aposentadorias dos empregados publicos provinciaes e municipaes.—Ratis e Silva.»

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, deixando de votar-se por falta de numero.

Entra em 1.ª discussão e fica adiado o projecto n. 1 d'este anno (creando um districto de paz na villa de Vertentes).

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:—continuação da antecedente e mais 2.ª discussão da emenda offerecida ao projecto n. 6 deste anno, 1.ª discussão do projecto n. 10 e 2.ª do de n. 5, ambos tambem deste anno.

———

A commissão de redacção, a quem foi presente o projecto n. 2 de 1886 é de parecer que seja o mesmo assim redigido.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica desde já transferida da villa de Vertentes para a de Taquaretinga a séde do termo e comarca desse nome.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões 15 de Abril de 1886.—Barros Barreto Junior.—G. de Drummond Filho.

———

A' commissão de redacção a quem foi presente o projecto n. 76 de 1885, approvando com alterações e suppressões artigos de posturas da camara municipal de Vertentes, é de parecer seja o mesmo assim redigido:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, sob proposta da camara municipal da villa de Vertentes decreta:

Art. 1.º Ficam sujeitos ao pagamento de 2$000 por cabeça todos os animaes cavallar e vaccum que forem soltos nos campos deste municipio vindos de outras comarcas.

Art. 2.º O imposto de que se trata, não sendo pago dentro do praso de um mez pelos donos ou encarregados dos mesmos animaes, será cobrado executivamente.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 15 de Abril de 1886 Barros Barreto Junior.—G. de Drummond Filho.

———

A commissão de redacção, a quem foi presente o projecto n. 180 de 1884, considerando que o § unico do art. 1º do mesmo contém disposição absolutamente identica á do art. 3º da lei 1195 de 14 de junho de 1875, que o projecto tem em vista alterar, é de parecer fique este assim redigido:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, sob proposta da camara municipal do Brejo da Madre de Deus, decreta:

Art. 1º A lei n. 1195 de 14 de junho de 1875 fica alterada pela seguinte forma:

§ 1º O art. 1º na parte que se refere ao districto de Carapotós (e não Carrapatos como está na lei) ficando consideradas terreno de plantação sómente as serras Verde e da Urçula, sendo todos os mais destinados a creação, devendo os que quizerem prantar rodear os seus roçados com cercas de 8 palmos de altura.

§ 2º O art. 3. accrescentando-se:

Fica igualmente prohibida a creação de gado cabrum e suino nas terras pertencentes ao patrimonio de nossa Senhora da Conceição do Riacho Doce do supradito districto de Carapotós, sendo os contraventores multados em 2$000 por cabeça de gado que for apprehendida nas correições que se fizerem.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contraria.

Sala das commissões, 14 de Abril de 1886.—Barros Barreto Junior.—G. Drummond Filho.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 15 e da reunião de 16.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio da Camara Municipal de Correntes, pedindo a approvação do codigo de posturas, remettido em 22 de Julho de 1885 á presidencia da provincia. — A' commissão de exame de posturas.

Um abaixo assignados de empregados publicos provinciaes, aposentados, jubilados e reformados, reclamando contra o desconto de 5 por cento em seus ordenados.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão privativo do jury e execuções criminaes da Victoria, requerendo que sejam annexados ao seu officio, os de provedoria, capellas e residuos, exercidos pelo escrivão de orphãos e ausentes.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra de Joaquim José da Rocha, official de justiça da comarca de Olinda, requerendo pagamento de 229$750, que lhe deve a Camara Municipal dalli, de custas de processos.— A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Tito Alvares da Cunha, arrematante de diversos impostos municipaes da Victoria na importancia de 2:364$000, requerendo abate da 4ª parte do valor da arrematação. A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Antonio Rousseiro, idem idem no valor de 1:448$, requerendo o mesmo abate.—A' mesma commissão.

Outra de Bernardino Gomes de Carvalho, recorrendo da decisão da Presidencia da provincia confirmando a da junta especial do Thesouro Provincial, sujeitando-o ao pagamento de 211$560 do imposto de quota, como exportador de assucar. —A' commissão de orçamento provincial.

Foram a imprimir tres pareceres da commissão de redacção sobre os dos projectos ns. 180 de 1884, 76 de 1885 e 2 deste anno, bem como os seguintes:

N. 44.—Autorisando a admissão do menor Vicente, filho de Vicente Maria de Hollanda Cavalcante, no Gymnasio Pernambucano, como interno gratuito.

N. 45—Mandando annexar ao termo de Palmares o engenho Brejinho.

Approvou-se, depois de orarem os Srs. Praxedes Pitanga, Regueira Costa e José Maria, o requerimento do primeiro sobre a existencia de beriberi na Casa de Detenção.

Sem debate, approvou-se outro requerimento do mesmo Sr. deputado, pedindo informações sobre a Santa Casa de Misericordia de Goyanna.

O Sr. Ferreira Jacobina justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo informação sobre a estrada de ferro do Recife a Caxangá.

O Sr Barros Barreto, pela ordem, pedio e a casa concedeu, depois de orar pela ordem o Sr. José Maria, que fosse dada para a ordem do dia o projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial).

Passou se á 2ª parte da ordem do dia.

Encerrou-se, com um requerimento de adiamento, sendo prorogada a hora até o fim da sessão a requerimento do Sr. Regueira Costa, a 2ª discussão do projecto n. 27 deste anno (fixação da força policial), tendo orado os Srs. Drummond Filho e Soares de Amorim.

Adiou-se a 2ª discussão do projecto n. 23 deste anno.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da 2ª discussão do projecto n. 27 e 1ª do de n. 43, ambos deste anno; 2ª parte, continuação da antecedente e mais 3ª discussão do projecto n. 9 e 2ª do de n. 26, ambos deste anno.

Collectoria Provincial – Por portaria da presidencia da provincia de 6 do corrente, foi exonerado, sobre proposta do inspector do Thesouro Provincial, João Paulino da Cunha Gouveia do cargo de collector do municipio de Goyanna, e nomeado para substituil-o o capitão João da Costa Ribeiro Canto.

Obras Publicas Provinciaes—Na Repartição das Obras Publicas, ao meio dia de amanhã, serão recebidas propostas para execução dos reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Junqueira, reparos orçados em 2:530$000.

Agradecemos — Confessamo-nos gratos, muito gratos aos nossos collegas da imprensa que noticiaram o prematuro passamento do Dr Felix de Figueirôa Faria, co-proprietario deste *Diario* e nosso extremoso amigo. Especialmente agradecemos aos nossos collegas da *Provincia* as suas condolencias, que aceitamos como conforto á dôr acerba que nos tortura:

Eis o que disseram:

— A *Provincia*:

« Telegramma do Pará transmittio hontem a triste noticia de haver fallecido o Dr. Felix de Figueirôa Faria, nosso comprovinciano alli residente e um dos co-proprietarios do *Diario de Pernambuco*.

« Formado na Faculdade de Direito, foi aqui que começou a sua vida publica, como advogado; retirando-se depois para aquella provincia, onde exerceu a principio o cargo de promotor, foi deputado provincial e agora occupava o importante lugar de inspector geral da instrucção publica.

« Contava mais de 30 annos de idade e succumbio a padecimentos hepaticos, que ultimamente se aggravaram, e ante os quaes foram improductivos os cuidados medicos e os dos amigos que desvelados cercaram n'o no leito.

« Associando-nos á justa dôr que experimenta a sua familia, apresentamos lhe os nossos pezames e especialmente aos dignos collegas do *Diario de Pernambuco*, Drs. Felippe de Figueirôa Faria e Miguel de Figueirôa Faria. »

— O *Jornal do Recife*:

« Constava hontem por telegramma recebido do Pará, que falleceu na capital daquella provincia, o Dr. Felix de Figueirôa Faria, co-proprietario do *Diario de Pernambuco*.

« Era ainda moço, e suppomos que succumbio á consequencia de uma congestão hepatica, da qual fôra ultimamente accommettido, segundo relataram as ultimas folhas d'alli recebidas.

« Exercia actualmente o cargo de director da Instrucção Publica naquella provincia, para onde fôra já ha alguns annos, como juiz municipal da cidade de Vizeu. »

— Tambem do imo d'alma agradecemos a todos os amigos que nos teem trazido pessoalmente os seus pezames ou nol-os teem enviado em cartas e cartões.

A todos um aperto de mão pelo seu conforto.

— Do *Binoculo*:

« Hontem fomos assaltados com a infausta noticia da morte desse nosso distincto amigo.

« Semelhante golpe não veio só ferir-nos e á familia do illustre finado; elle estendeu-se n'esta cidade, geralmente, porque o Dr. Felix de Figueirôa gosava aqui, que foi sua terra natal, de grande sympathia por suas nobres qualidades e maneiras amaveis com que tratava o rico e o pobre.

« No Pará, para onde foi continuar a sua vida publica e onde acabam de morrer-lhe todas as esperanças de moço, estamos certos de que o conceito e sympathia, que soube grangear, abriram tambem golpes profundos de tristeza no coração d'aquelles que com elles se relacionavam.

« Nós, que conheciamos de perto o Dr. Felix, que honrou-nos com sua amisade, curvamo-nos pezarosos ante a sua morte, e enviamos a toda sua familia e particularmente aos Srs. Drs. Felippe de Figueirôa e Miguel de Figueiroa os nossos pezames. »

Compendio de Physica para leitura—Lemos no *Paiz*, da corte, de 3 do corrente:

« O conselho de instrucção publica da provincia do Maranhão propoz, e o presidente da provincia approvou, a adopção, nas escolas do ensino primario da provincia, do excellente—Compendio de physica para leitura—, de que é autor o estimado e laborioso escriptor, Sr. Francisco de Paula Barros.

« Em tempo nos referimos ao precioso livrinho, revelando sua importancia, e obriga nos isso a felicitar a provincia do Maranhão pela acertada deliberação, em beneficio de sua infancia. »

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Ante hontem, á 1 hora da tarde, reunio-se o instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior, com assistencia dos Srs. Drs. Luna Freire, Cicero Peregrino, Castro Loureiro, Barros Barreto, José Hygino e Lopes Machado, servindo de 2º secretario o Sr. major Codeceira, substituindo o 1º dito, que não compareceu.

Lida, foi approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario mencionou as seguintes offertas:

Pelo consocio major Luiz Cintra, 1 vol., demonstração da despeza effectuada pelo ministerio da agricultura durante os exercicios de 1861—1862 a 1880—1881, e um quadro com a cópia da inscripção feita por S. M. o Sr. D. Pedro II, na pedra tumular de seu preceptor e amigo, frei Pedro de Santa Marianna, bispo de Crysopolis.

Pelo consocio commendador Miranda Leal, 1 folheto: Canal de navegação e irrigação derivado do rio S. Francisco ao oceano, pelo vale de Jaguaribe.

Pelo Dr. J. C. Branner, 1 vol. enc: O abolicionismo, pelo Dr. Joaquim Nabuco.

Pelo Exm. Sr conselheiro presidente do Instituto: Memoria historica dos acontecimentos notaveis da faculdade de direito do Recife no anno de 1884.

Pelo Sr. João Leopoldino do Rego, tres moedas de cobre cunhadas em 1757 e 1760.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes desta e de outras provincias.

Passando-se á ordem do dia, resolveu o instituto, á requerimento do consocio Dr. José Hygino, designar o dia 9 de Maio proximo vindouro, para ter lugar a sessão na qual deverá o mesmo doutor apresentar o seu relatorio e dar contas de sua commissão á Europa.

Em seguida foi approvada uma proposta do Sr. Dr. Lopes Machado, para que fosse solemne a referida sessão de 9 de Maio, convidando-se para ella as pessoas mais conspicuas e gradas da capital.

Finalmente, o Sr. presidente participou o fallecimento dos consocios Dr. Francisco Manoel Raposo de Almeida e commendador Paulino Pires Falcão, e o instituto determinou que fosse lançado na acta um voto de pezar; e levantou-se a sessão.

Procissões — Da igreja do Paraizo sahe hoje em solemne procissão a imagem do Senhor Bom Jesus das Chagas, a qual percorrerá as ruas do costume, na parochia de Santo Antonio.

— Amanhã, na parochia de S. Frei Pedro Pedro Gonçalves, haverá procissão do Senhor aos enfermos.

— Na terça-feira terá lugar igual procissão na parochia de Santo Antonio.

— Na quarta feira identica procissão terá lugar nas parochias da Boa Vista e S. José.

Anniversario – Na proxima terça-feira, 20 do corrente, fazem 258 annos que foi ferida a 1.ª batalha dos Montes Guararapes, em Pernambuco, sendo derrotados os hollandezes.

Equador—E' este o titulo de um periodico academico, cujo primeiro numero publicou-se e distribuio-se hontem.

Sem programma adstricto a assumpto determinado, o novo periodico destina-se ao estudo de todas as questões momentosas do dia e que possam interessar a mocidade estudiosa.

O numero que recebemos traz diversos artigos litterarios e scientificos assignados por diversos.

Desejamos ao novo campeão vida longa e feliz.

Tentativa de morte—No dia 8 do corrente e no termo de Aguas Bellas, o individuo de nome José Campanha Wanderley, morador no lugar denominado Jussara, tentou assassinar a Antonio Salomão Feijó, em quem fez diversos ferimentos.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu se nos termos do inquerito policial.

Tres facadas—Ao subdelegado do 1º districto de Afogados, apresentou-se ante-hontem Antonio Guilherme, pardo, de 30 annos pouco mais ou menos, e referio lhe que na noite de 16 do corrente, quando seguia para a Imbiribeira, onde costuma pescar e a cujo fim ia, foi aggredido por tres praças de linha inclusive um cabo, as quaes deram-lhe muita pancada e o feriram com tres facadas.

A referida autoridade tomou conhecimento do facto e abrio inquerito.

Consta que as alludidas praças fazem parte do destacamento do paiol da polvora da Imbiribeira.

Novas musicas — Da côrte, onde foram impressas, vieram para a casa dos Srs. Andrade Lima & C, á rua estreita do Rosario, loja de charutos, alguns exemplares, que ali estão á venda, da polka *Esperança* e da walsa *Lembranças de Pernambuco*, composições da Exma. Sra D. Lupercina Hersilia de Souza.

São ambas bonitas.

19 de Abril—Está convocada uma reunião dos Srs. academicos, para a praça do Pedro II, amanhã ás 4 horas da tarde, afim de darem uma demonstração de adhesão á liberdade do ensino.

A Illustração—Recebemos hontem o n. 6 de 20 de Março findo, desta revista de Portugal e do Brasil. Traz na 1ª pagina o retrato, e o busto, da noiva do principe D. Carlos, a princeza Amelia de Orleans.

Sociedade Comité Recreativa—No dia 15 do corrente funccionou esta sociedade, ás 5 e meia horas da tarde, sob a presidencia do consocio benemerito Antonio Raphael Alves da Costa.

O 1º secretario leu a acta da sessão anterior, que foi approvada plenamente.

O Sr. presidente propoz para que fosse transferida a installação desta sociedade para o dia 13 de Junho deste anno. Travou se grande debate, sendo approvada a proposta por 12 votos contra 8.

Foram approvados consocios os Srs. Francisco Valeriano Alves da Fonseca, José Nicoláo Potentino de Carvalho Junior, Alfredo Mauricéa e Carlos Luiz da Veiga Pessoa.

Foi designado o dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, para ter lugar a reunião da assembléa geral, para se proceder á eleição da nova directoria.

Photographia—Na rua da Imperatriz n. 78, abrir-se-ha hoje, (domingo), um atelier de pintura e officina photographica sob a direcção do conhecido artista o Sr. Efrem.

O publico deve ir visitar o novo estabelecimento.

Comité Litterario Academico—No dia 15 do corrente, ás 12 horas, presente numero legal de socios, o Sr. J. Thiago da Fonseca assumio a cadeira presidencial e empossou os eleitos, que agradeceram.

Passando se a 2ª parte, foram discutidos diversos artigos dos estatutos. Para o fim que a sociedade honradamente tem em vista (diffundir pelos associados o aperfeiçoamento das sciencias juridicas e sociaes), foram estabelecidos os seguintes meios: manutenção de uma pequena bibliotheca; promoção de festas exclusivamente litterarias; fundação de um orgão social e de uma serie de conferencias feitas pelos socios, visando sobre qualquer ponto ou these extrahido de um ramo de direito estudado na Faculdade.

Foi eleito bibliothecario o Sr. Silva Cabral.

Depois de eleitas as commissões, determinadas pelos estatutos, foi encerrada a sessão, e designado o dia 20 do corrente, ás 11 horas, para a proxima reunião, sendo a ordem do dia: discussão de pareceres de commissões e outras materias importantes.

Em transito—O paquete *Elbe* levou ante-hontem para a Europa 282 passageiros, sendo 22 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O mesmo paquete levou para:

Portugal	£ 820
França	£ 200

— O paquete *Bahia* trouxe do sul para:

Manoel S. Pinheiro	10:000$000
Manoel Martins Fiuza	2:000$000

— O vapor *Mandahu* levou para:

Macció	2:000$000

Serviços dos libertos sexagenarios—Do *Jornal do Commercio*, da côrte, do 1º do corrente:

« A recente lei de 28 de Setembro estatuio que, considerados desde logo livres os escravos de 60 annos ou maiores desta idade, ficariam obrigados a prestar serviços *a seus ex-senhores* pelo espaço de 3 annos, cessando esta clausula aos 65 annos, seja qual fôr o tempo dos serviços prestados. Os termos da lei são explicitos. Trata se de obrigação para com o ex-senhor, de serviços devidos a pessoa certa e determinada, de vinculo juridico inteiramente pessoal, e tão claro é o texto legal que nenhuma duvida devia ter suggerido, mormente achando-se em causa interesses da liberdade que, constituindo estado natural do homem, não póde soffrer de nenhuma restricção deduzida por analogia nem como consectario dos principios reguladores da propriedade das cousas.

« Taes serviços, sendo pessoaes, não podem ser objecto de transferencia. Deve-os o liberto tão sómente ao ex-senhor, e a ninguem mais senão ao ex-senhor. A lei assim o prescreveu; assim deve ser cumprido. Insistimos, portanto, na necessidade juridica e moral de ser modificada a recente decisão pela qual foi resolvido que aquelles serviços, não sendo transferiveis por outro modo, são comtudo transmissiveis por successão necessaria Esta excepção, não declarada pela lei, não póde ser decretada por nenhum poder.

« Se ella póde ser deduzida dos principios geraes da propriedade, a todos os outros modos de transferencia seria applicavel a mesma deducção. Desde que a lei obrigou os libertos em razão da idade a servirem unicamente aos ex senhores, claro é que a morte destes resolve a obrigação e extingue o vinculo.

« Entre os Romanos o *statu-liber* entrava no gozo de inteira liberdade, em fallecendo o patrono a quem devia serviços. Não podemos hoje ficar áquem dos Romanos, impondo a libertos, quaes são os sexagenarios, condição mais onerosa do que era outr'ora applicavel ao *statu-liber*. Assim poderia ser, se o houvesse decretado a lei. Cabia lhe inquestionavel competencia para conceder aos sexagenarios, liberdade mais ou menos restricta. A lei, porém, resolveu a especie de modo claro, positivo e iniludivel, impondo aos libertos a obrigação unica da prestação de serviços aos ex-senhores. Isto posto, nem o mesmo legislador poderia agora aggravar a condição dos libertos sexagenarios, os quaes entraram, em razão da idade, no regimen commum da liberdade.

« Se tanto é necessario á defesa de doutrina tão singela, lembraremos o modelo que nos deu a este respeito a primeira lei de 28 de Setembro. Concedendo aos senhores das mulheres escravas o direito de opção entre os serviços dos ingenuos até a idade de 21 annos, e a indemnisação em titulos de renda, declarou expressamente a lei que tal direito seria transferivel no caso de successão necessaria (art. 1º § 7º). E' intuitivo que se este modo de transferencia fosse para ser deduzido dos principios geraes da propriedade das cousas, seria ociosa a disposição legal. Conclue-se em boa logica que não tendo feito a nova lei excepção identica, tal excepção não é para ser presumida.

« Estamos convencidos de que nenhum juiz interporá a sua autoridade para exigir dos libertos senão aquillo a que a lei os obrigou. O juiz é a lei fallando (*lex loquens*) e a lei sómente fallou de serviços devidos ao ex-senhor, não a seus herdeiros, necessarios ou não. Posto que nenhum risco corra por este aspecto a liberdade dos sexagenarios, muito é todavia para desejar que a doutrina adoptada pelo governo se conforme á lettra e ao espirito da lei, evitando-se por este modo conflictos de interpretação sempre damnosos á causa dos fracos.

« Em questões de muito menor valia é frequentemente ouvido o conselho de Estado. Esta audiencia foi julgada necessaria quando, ha quatro annos, reclamámos contra a doutrina então vigente ácerca da transferencia dos serviços dos ingenuos, e foi com o parecer da illustre corporação que as nossas reclamações foram attendidas, firmando-se desde então a hermeneutica hoje em voga. Recorra se a igual conselho se acaso póde dar azo a qualquer duvida o claro texto da recente lei. A dignidade do governo, que ninguem acata mais do que nós, não poderá julgar-se quebrantada, nem se deve, pelo facto de sujeitar a novo estudo materia que o merece. »

Serviços dos libertos sexagenarios—A' presidencia da provincia do Espirito Santo expedio o Ministerio da Agricultura, a 5 do corrente, o seguinte aviso:

Illm. e Exm. Sr—De accordo com a resposta dada por V. Exc. ao juiz de direito da comarca de Santa Cruz, e constante do officio de 11 do mez findo, declara este ministerio que os serviços de que trata o art. 3º, § 13 da lei n. 3,270 de 28 de Setembro ultimo, prestados pelos sexagenarios, preenchido o praso do § 10, não são para indemnisação da alforria mas tão sómente compensação da parte do liberto pelo tratamento que recebe do ex-senhor, se optar pela permanencia em casa deste ou não fôr julgado apto para por si mesmo obter os meios de subsistencia.

Deus guarde a V. Exc.—*A. da Silva Prado.*

O *Jornal do Commercio* da côrte, publicando esse aviso, disse o seguinte:

« A doutrina deste aviso coaduna-se perfeitamente ao mechanismo da lei. Em virtude desta são livres de pleno direito os antigos escravos que houverem attingido e forem attingindo a idade de 60 annos independentemente de qualquer titulo declaratorio da nova condição ou de formalidade de qualquer natureza. Os maiores de 60 e menores de 65 annos serão obrigados a indemnisar a sua alforria por meio da prestação de serviços aos ex senhores durante tres annos, sendo que, a completarem 65 annos, no correr deste praso, ficarão desobrigados de semelhante clausula, seja qual fôr o tempo de serviços prestados Deste modo o escravo de 64 annos sómente será obrigado a um anno de serviços, contados de 28 de Setembro do anno proximo passado. Tal obrigação sómente será exigivel dos libertos sexagenarios que forem dados ao arrolamento, o qual se achará aberto até 30 de Março de 1887.

« Os libertos, que houverem preenchido aquelle praso de serviços, ficarão na companhia dos ex-senhores, que deverão alimental-os, vestil-os e tratal-os, sendo licito aos libertos procurarem em outra parte os meios de subsistencia, se para isto forem julgados aptos pelo juizo de orphãos. A permanecerem na companhia dos ex-senhores serão obrigados a prestar lhes serviços compativeis á idade e aptidão physica, a titulo de compensação pelo tratamento a que têm direito. »

Espancamento—Hontem, ás 2 horas da tarde, na rua de Santo Amaro, da parochia de Santo Antonio, Ascencio Miguel de Sant'Anna espancou com um rabo de arraia, á Ignacia Baptista de Oliveira, sendo preso em flagrante.

A offendida foi vistoriada pelos Srs. Drs. Souza e Vieira Cunha.

Fallecimento—No dia 15 do corrente, falleceu no engenho *Cumbe*, o agricultor João Pereira Chaves, com 72 annos de idade.

Era um homem trabalhador, honesto e geralmente estimado pelos seus conterraneos.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

Amanhã:

Pelo agente Modesto Baptista, á 1 hora da tarde, na estrada do Arraial n 27, da taverna alli sita.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 19, de uma casa á travessa do Principe n. 14.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua da Saudade, de moveis, louças, vidros, livros, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da União n. 53, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, no largo do Arsenal de Guerra, de generos de estiva da taverna alli sita.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Commercio, em frente ao hotel Universo, de 6 burros e 1 cavallo.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 12, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, nas matrizes da Boa Vista e de Ipojuca, e na capella do engenho Massangana, por alma do major Paulino Pires Falcão; ás 8 horas, na Conceição dos Militares, por alma de João Baptista de Siqueira; ás 7 horas, no Espirito Santo, por alma de José de Souza Moreira; ás 8 horas, no Carmo e na matriz da Boa Vista, por alma de Paulino Pires Falcão.

— Terça-feira:

A's 9 horas, na matriz da Boa Vista e capella do engenho Timbó, por alma de D. Anna C. Cesar de Andrade.

— Quarta-feira:

A's 7 horas, em S. Francisco, por alma do Dr. Felix de Figueirôa Faria.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Bahia*:

Dr. Pedro F. Rocha, Dr. Imbanaby e sua senhora, Arthur da Silva, Bernardino Gomes Paiva, Eduardo T. de Oliveira Guimarães, Joaquim N. C. Passarinho, Frederico Bastos, José Brito Oliveira, Joaquim E. Braga de Souza, João D. Bastos, E. Bastos, Thereza e Maria, John A. Frisch, Francisco de P. Silva Rego, Benedicto Goetschel, Argemiro Augusto da Silva, João Casado Lima, Honor Camello, João Esteves Alves, Magdalena de Vasconcellos, Manoel Esteves, cadete Benedicto S. S. Campos.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 17 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata senil dura pelo processo a retalho periferico sem iridectomia, anestesia do olho pela cocaina.

Pelo Dr. Malaquias:

Dilatação do prepucio e da urethra indicada por atresia e estreitamento.

Duas posthotomias por phymosis paraphymosis complicadas de canceros.

Pelo Dr. Pontual:

Dilatação pelo thermo cauterio de fistulas escrotaes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 16 de Abril:

Existiam presos 267, entrou 1, sahiram 6, existem 262.

A saber:

Nacionaes 235, mulheres 6, estrangeiros 7, escravos sentenciados 3, idem processados 3, ditos de correcção 8.—Total 262.

Arraçoados 242, sendo: bons 233, doentes 7—total 242.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Izaias Antonio da Silva.

Sober Henrique de Miranda.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 95 reses para o consumo do dia 17 do corrente mez.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 17 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
31 1/2 bois pesando 4.751 kilos.	
823 kilos de peixe a 20 réis	16$460
85 cargas de farinha a 200 réis	17$000
22 ditas de fructas diversas a 300 réis	6$600
18 taboleiros a 200 réis	3$600
15 suinos a 200 réis	3$000
Foram occupados:	
21 columnas a 600 réis	12$600
29 compartimentos de farinha a 500 réis	14$500
25 compartimentos de comidas a 500 réis	12$500
76 1/2 ditos de legumes a 400 réis	30$600
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
12 ditos de fressuras a 600 réis	7$200
7 ditos de ditos a 2$	14$000
56 talhos de carne verde a 1$	56$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	205$960
Debitos dos dias 25 de Março a 17 do corrente, recebidos	5$600
	211$560
Idem até 17 do corrente	8$300
Foi arrecadado liquido no dia 17 do corrente	203$260

Preços do dia:

Carne verde a 240 e 400 réis o kilo.

Suinos a 560 e 800 réis idem.

Carneiro a 640 e 1$000 réis idem.

Farinha de 320 a 640 réis a cuia

Milho de 400 a 480 réis idem.

Feijão de 900 a 1$500 réis idem.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 800:000$000—A 4ª serie da 2ª loteria, cujo maior premio é de 200:000$000, pelo novo plano, se extrahirá impreterivelmente no dia 24 de Abril, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Macció de 200:000$000—A 4ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 20 de Abril ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da corte—A 1ª parte da 196 loteria Tacoré, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

Victor Leandro Pereira Leite.—Mandou-se ouvir o juiz substituto do 2º districto.

Antonio Gomes de Souza.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto.

Recursos eleitoraes

De Itambé—Recorrente Francisco de Araujo Lima, recorrido Antonio Lourenço de Lima. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

De Salgueiro—Recorrente Francisco Barbosa de Lima, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, e mandou-se processar o recorrente por ter usado de documentos falsos.

Recurso crime

Do Recife—Recorrente o juizo do 3º districto, recorrido Amando dos Passos Barros. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Oliveira Maciel. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Goyanna – Appellante o juizo, appellado João Pires Silverio

De Nazareth — Appellante Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz, appellado Rufino Gomes da Silva e outro.

Appellação civel

Do Ingá—Appellante Felix José Francisco, por seu curador, appellado o juizo.

Appellação commercial

De Macció—Appellante a companhia Alagôas Railway Limited, appellada a companhia União Mercantil.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Nazareth — Appellante Manoel Francisco Carlos, appellada a justiça.

De Vertentes—Appellante José Gomes Barbosa, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Manoel do Nascimento.

De Aguas Bellas—Appellante o juizo, appellados Estacio José Correia e outro.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante o vigario Sebastião José de Moraes, appellado Manoel José de Lima.

Do Recife—Appellante José de Macedo, appellado Nicoláo Xifoni.

Do Sr desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Laurentino Pires de Carvalho e outros, appellada a massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante o promotor, appellado Manoel Joaquim de Sant'Anna.

De Santa Luzia do Norte—Appellante o juizo, appellado José, escravo.

De Aguas Bellas – Appellante Lourenço Tinteiro da Costa, appellada a justiça

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Manoel Rufino de Carvalho.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Amaro Vieira.

De Nazareth—Appellante Bernardino de Arruda Senna, appellada a justiça.

De Cimbres—Appellante Elias José Freire, appellada a justiça.

Do Paço—Appellante D. Joaquina do Rego Lins, appellado José Leopoldo de Mendonça Uchôa.

Da Victoria — Appellante o juizo, appellado Lauriano Jose da Luz.

Appellação civel

De Alagôas—Appellante Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, appellado Manoel Francisco Pacheco.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação commercial

De Macció—Appellante o commendador Manoel de Amorim Leão, appellados os herdeiros de José Manoel Baptista.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Joaquim Manoel de Moura Borba.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellados Luiz Nelles Mangabeira e outro.

De Goyanna—Appellante Francisco Felix dos Santos, appellada a justiça.

De S. Bento—Appellante Manoel Francisco de Souza, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

Do Brejo—Appellantes José Pereira de Barros e outro, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

Do Piancó — Appellante Antonio Correia da Silva, appellada a justiça.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellados Manoel Pajeú e outros.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes

De Palmares — Appellante o juizo, appellado Francisco Victorino de Oliveira.

Do Pombal – Appellante o juizo, appellado Jose Anjo da Guarda.

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves de Siqueira Granja.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Da Escada—Appellante a Fazenda Nacional, appellado o major Manoel Antonio dos Santos Dias.

Do Recife — Appellantes Carvalho Junior & Leite, appellado Antonio de Souza Braz.

Embargos infringentes

Do Recife Embargante Antonio Moreira Reis, embargado Manoel de Mesquita Cardoso.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife Aggravante D. Francisca Emilia do Rego Barros Mascarenhas, aggravado Caetano Quintino Galhardo.

Conflicto de jurisdicção

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Entre os juizes municipaes dos termos de S. João e Teixeira da Parahyba.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Pombal Appellante o juizo, appellado Lucio Monteiro de Moura

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Firmino Correia de Lacerda.

ILEGÍVEL

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Recife – Appellante a Fazenda Nacional, appellados Seixas & Irmãos.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De S. Miguel – Appellante Dr. Manoel Victorino da Costa Barros, appellado José de Barros Araujo Filho.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Timbaúba – Appellante Dr. Manoel Xavier de Moraes e Vasconcellos, appellado o juizo.

Encerrou-se a sessão a 1 hora da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 15 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e supplente Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

De 10 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 5 a 10 do presente mez. — Para o archivo.

De 30 do Março, da Junta Commercial da capital do imperio, enviando a relação dos commerciantes matriculados no mez de Fevereiro proximo passado.—Responda-se e archive-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros :

Diario e copiador de Couto, Santos & C., diario da empreza de edificação, copiador e registro de accionistas da mesma empresa, diario de Luiz José da Silva Guimarães.

DESPACHOS

Petições:

De Livramento & C., para que se archive o contrato de sociedade em nome collectivo e em commandita que sob dita firma celebraram como solidarios José do Livramento e João do Livramento, e como commanditarios o Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva e a Exma, Viscondessa do Livramento, com o capital de 1,128:401$597, sendo o fundo em commandita de 626:809$60$ para o commercio de compra e venda de carvão de pedra e o transporte em alvarengas e barcaças nesta cidade.—Archive-se.

De João Joaquim da Costa Leite, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Arthur Varselense Pereira da Silva e se dê baixa na do seu ex-caixeiro Antonio Luiz da Silva Guimarães.—Como requer.

De José de Macedo, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Francisco de Santa Isabel.—Dê-se a baixa pedida.

De Ferreira de Souza & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Joaquim Alves Correia Filho e se dê baixa na de seu ex-caixeiro Carlos Gersen de Amorim. – Como pedem.

Da Companhia de Edificação, para que sejam archivados os estatutos de dita companhia, lista nominativa dos subscriptores, acta da installação, nomeação dos administradores, certidão do deposito da decima parte do capital e documento de cessão da firma extincta Antunes & C. — Sejam archivados e façam os interessados as publicações exigidas por lei.

De Antonio Francisco de Figueiredo Paiva, José Manoel de Sá e Joaquim Gonçalves Coelho, para que se archive o contrato de sociedade em nome collectivo e em commandita, sob a firma de Sá Coelho & C., com o capital e fundo em commandita de 4:416$440, para a continuação do commercio de padaria á rua D. Maria Cesar n. 30, desta cidade.—Archive-se.

De Mattos & Campos, baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Antonio Barbosa de Souza, e registro da de Manoel Rodrigues Cordeiro.—Na fórma requerida.

De Ferreira & C., idem quanto ao ex-caixeiro Luiz Emygdio de Lima Neves, e quanto ao caixeiro Pedro Dutra da Rosa.—Como pedem.

E por não haver mais o que tratar foi levantada a sessão pelo Illm. Sr. commendador presidente, ás 11 3/4 horas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Conde de Itacolumi

I

O publico deve estar lembrado do que neste jornal disse, a 14 de Março proximo findo e 6 do corrente mez, o correspondente da provincia do Maranhão a proposito da supposta fallencia da casa dos Srs. José Ferreira da Silva Junior & C., da qual é socio capitalista o cavalheiro, cujo nome serve de titulo ao presente artigo.

Como demonstraremos á saciedade no desenvolvimento deste nosso escripto, somos inteiramente infenso a toda sorte de retaliações. Mas o procedimento que até hoje temos guardado não exclue a hypothese de que devamos excusar-nos de refutar de modo cabal tudo quanto aprouve, ao noticiarista escrever em suas missivas ao publico desta capital.

Basta ler com vulgar attenção as correspondencias, de que nos occupamos, para se deduzir desde logo que o seu autor não trata dos factos occorridos n'aquella provincia, nem das pessoas, que n'elles tem figurado, com a circumspecção indispensavel a quem quer que deseje ter na impresa jornalistica um nome respeitavel.

Effectivamente, não é adulterando os factos e jogando o doesto e a chacóta que o missivista formará opinião em proveito proprio, com detrimento da reputação até hoje illibada do nosso estimavel amigo o Sr. Conde de Itacolumi.

Peza-nos dizel-o, mas o missivista, a respeito dos negocios da casa commercial d'aquelle illustre cavalheiro, faz-se echo de odios ha muito sopitados. Chegou *felizmente* a occasião propicia para o desabafo, aguardado com anciedade, uma vez que a firma social dos Srs. Ferreira da Silva Junior, não está isenta das eventualidadee communs á classe dos negociantes.

Ao missivista se affigura (e isso pretende insinuar aos incautos) que o nobre Conde de Itacolumi está fallido em condições pouco invejaveis.

E então..... julgando-o com o credito profundamente abalado, apresenta-o ao publico como um homem fraco, desconceituado pelos seus numerosos amigos, de quem recebe serios dissabores e até humilhações !

Não seremos nós quem ouse affirmar que o missivista é um dos mais violentos adversarios da verdade ; mas, confessamos, causou nos profunda magua o modo pouco generoso por que se propoz atacar, embora improficuamente, um homem que se acha em tão precarias circumstancias.

Com quanto estejamos arredado do meio social em que se dão os acontecimentos, temos, todavia, os elementos necessarios para restabelecer os factos, tornando evidente a injustiça da aggressão feita ao nosso honrado e estimavel amigo Sr. Conde de Itacolumi.

Recife, 18 de Abril de 1886.

Vespasiano Pollarini.

Parahyba, 3 de Abril

A CEZAR O QUE E' DE CEZAR

Com esta epigraphe volta o *Monitor* com o resto de suas armas enferrujadas atacando a administração da provincia. Usa de supremo esforço.

A questão Pio Napoleão, por sediça, atira o *Monitor* na valla commum, concedida aos mediocres ou despeitados. A exploração da posição do distincto e veneraodo Sr. conego Meira e do *Jornal da Parahyba* perante a administração da provincia é a esperança fagueira do *Monitor*.

Perde, porém, seu tempo e seu latim. A questão Pio Napoleão se acha vencida depois da franca declaração do Dr. chefe de policia, que inserimos no ultimo numero deste jornal. Acreditamos que o Sr. Dr. Daltro dispensava ao *Monitor* essas palavras de uma delicadeza e cortezia *originaes*, que de envolta com o incenso, duvidam da autonomia daquelle magistrado.

O *Monitor*, porém, não tem o direito de duvidar da declaração do Dr. chefe de policia, quando todos sabem que elle, merecedor da confiança do administrador da provincia, dirige por si, exclusivamente, a policia da mesma.

A exploração, a que nos referimos, não tem graça.

Foi entretanto bem manejada por parte do redactor do *Monitor* em quem reconhecemos apurado gosto para a sizania.

O respeitavel Sr. conego Meira, se pela sua idade e soffrimentos physicos não vive constantemente em palacio, presta ao administrador da provincia o mais sincero e decidido apoio.

Não sabe o redactor do *Monitor* que aós prestamos tambem a maior adhesão á actual administração ?

Quer o contemporaneo que sejamos turiferarios, como outros o foram, e, vestidos em *pennas de pavão*, vivamos ostentando os nossos serviços ?

Si é como S. Thomé, mire bem a posição dos distinctos parahybanos Drs. Samuel Henriques e Trindade Meira, que, depositarios dos segredos da politica e das tradicções gloriosas do seu partido, prestam a mais franca e leal solidariedade á administração pelos principios de honestidade, zelo financeiro e activa acção official, que tem ella imprimido nos negocios publicos.

Si não está satisfeito, lembramos-lhe o esplendido recebimento, que teve o Exm. Sr. Dr. Bandeira, no 2º districto do partido conservador, tendo á sua frente o seu festejado chefe Dr. Trindade Meira !

Em relação á posição do *Jornal da Parahyba*, realmente tem espirito o *Monitor* ! Merece um *brevet d'invention*...

O Exm. Sr. commendador Silvino da Cunha não pode dar uma direcção retrahida e fria ao *Jornal da Parahyba*, como pensa o contemporaneo ; porquanto vive nas mais amistosas relações pessoaes e politicas com o actual administrador ; sendo pouco lisongeiro o conceito que do mesmo commendador assim parece formar o *Monitor*.

Não sabiamos que elle lhe votava tamanho odio a ponto de attribuir ao orgão official má vontade á administração quando, o seu illustre redactor se mostra inteiramente com ella identificado !

Se pensassemos como o contemporaneo, fariamos grave offensa ao caracter illibado e nobre de um dos nossos distinctos chefes ; a posição que lhe marca está reservada, certamente, ao contemporaneo, que tudo e todos maldiz por se ver talvez abandonado ao remorso pungente dos seus caprichos.

O que quer o *Monitor* que o *Jornal da Parahgba* defenda ?

Quaes os actos do administrador seriam vantajosamete atacados ?

A questão Rebollo, a demissão da nosso amigo Sr. Pio Napoleão e a do promotor de Alagoa Grande já dormem no olvido do passado.

O contemporaneo navegaria melhor em outros mares, procurando outra estrella que guiasse com mais segurança os seus passos no risonho futuro que o deslumbra, e de que não deve desanimar ; pois não é impossivel por bons modos poder attingir ao seu desideratum, sem que seja mister pretender avaliar as intenções e disposições politicas dos nossos correligionarios.

Se o Exm. Sr. Dr. Souza Bandeira continúa a merecer a mais plena e absoluta confiança do governo imperial, dos representantes da provincia na côrte e de todos os chefes politicos incumbidos da direcção suprema do partido conservador parahybano, responda o *Monitor*, quem tem o apoio do mesmo partido, elle, ou o digno administrador da provincia ?

Já vê o contemporaneo que o seu inedictorial está longe de fazel-o crer echo fiel no seio generoso do partido de que se diz orgão, e cuja opinião se arroga em o seu despeito para com o distincto e eminente delegado do actual gabinete nesta provincia.

(Do *Conservador*.)

Parecer sobre o compendio de physica composto pelo Sr. Francisco de Paula Barros.

Subscrevi o judicioso parecer que sobre o compendio ácima apresentou ao conselho litterario desta provincia o Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama, por estar plenamente convencido de que os erros e inexactidões nelle apontados existem no referido compendio, como tive occasião de examinar anteriormente.

O conselho litterario de Pernambuco tem direito a merecer do Sr. Paula Barros e de qualquer outro, mais elevado conceito.

Em nenhum de seus membros reconheço capacidade para procurar enganzar qualquer companheiro, nem tambem deixar-se enganzar, extorquindo-se-lhes a assignatura em favor de qualquer parecer

Todos estão muito acima desse conceito, só proprio de despeitados, como o Sr. Paula Barros.

Recife, 17 de Abril de 1886.

Francisco Carlos da Silva Frogoso.

Sr. Redactores.—Lendo o jornal *Provincia*, de 23 de Março do corrente, deparei com um artigo sob a epigraphe Um vigario calumniador o qual atirava-me as maiores injurias e os mais torpes epithetos porque attribuia-me a paternidade de umas correspondencias que sahiram publicadas nos *Diarios* de 18 e 19 de Março proximo passado e que offendiam as autoridades judiciarias desta comarca.

Este artigo não podia, por certo, ser filho de nenhum dos meus parochianos que me estimam e que sabem me fazer justiça, nem de nenhuma d'aquellas pessoas que conhecem o meu caracter, mas de um algum desaffecto gratuito, que, acobertando se com a capa do anonymo, procura manchar a minha reputação civil e eclesiastica, e ao qual envio o mais solemne desprezo.

Mas, se os meus queridos parochianos e as pessoas que me honram com suas relações, me julgam incapaz de injuriar pela imprensa a quem quer que seja, não acontece o mesmo com o publico cujo juizo recto e justo eu respeito e acato e a quem devo a publicação d'estas linhas.

Ha muito que o meu humilde nome tem sido arrastado pela rua da amargura, tem sido coberto dos mais torpes baldões em uma serie de artigos publicados pela *Provincia* ; entretanto, nunca tive occasião de vir a imprensa defender-me, não só porque odeio as discussões pessoaes, como tambem porque o tempo que tenho para cuidar das minhas ovelhas e dos trabalhos da minha freguezia não me chega para isso. Porém, foi tal a indignação que me causou a leitura d'este artigo, ferio-me tanto o coração a injustiça de que fui alvo, que não posso deixar de vir á imprensa affirmar que não sou calumniador mas sim o autor do dito artigo, o qual attribuio-me a paternidade de uma correspondencia em que eu tomei tanta parte como Pilatos no credo.

E' como uma prova das injustiças de que tenho sido victima, do odio com que tenha sido atacado pelos meus adversarios e da verdade que tenho dito, peço a illustre redacção d'este *Diario*, que declare a bem da minha dignidade se foi eu o o autor das correspondencias publicadas nos *Diarios* de 18 e 19 de Março proximo passado sob a epigraphe—Timbaúba.

Timbaúba, 12 de Abril de 1886.

O vigario *Augusto Cabral de Vasconcellos*.

Ao publico

Anda por ahi um cavalheiro de industria á falsificar-me a firma, ora com o fim de obter dinheiro por emprestimo áquellas pessoas ás quaes dirige cartas em meu nome, ora pedindo generos, medicamentos, mercadorias, á prazo, em varios estabelecimentos commerciaes.

Para que o cavalheiro não continúe á tirar successo com a industria, previno aquelles, que por ventura possam vir á ser victimas, que não satisfaçam pedidos ou cartas assignadas com o meu nome em que peça-se dinheiro ou objecto á prazo.

Recife, 17 de Abril de 1886

G. de Drummond Filho.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

N. 397

De uma simples tosse resulta muitas vezes o bronchites, a tysica a emaciação e finalmente a morte. A tosse é o signal precursor do perigo que se avesinha, Não esperes até que já seja tarde de mais.

Ninguem sabe se a tosse passageira de hoje, será amanhã a tosse pronunciada d'um tysico. Portanto, todos devem saber, pois a faculdade medica assim o diz, que o oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, subjuga a enfermidade antes que chegue á cravar suas terriveis garras no centro da vida e restabelece completamente a saúde dos orgãos da respiração. Use se deste poderoso remedio, se é possivel, tão lesto como haja algum motivo de alarme ; mesmo quando a enfermidade pulmonar, tenha já deixado impressos nas faces seus febris vestigios, e convertido o corpo em uma sombra, ainda assim mesmo, não ha que desesperar.

Suas propriedades curativas e restauradoras podem subjugar a molestia até mesmo quasi á undecima hora. Porém tenha se em lembrança, que não ha no mundo um remedio tão geralmente adulterado, como o genero que de ordinario se vende com o nome de oleo de figado de bacalhão. Veja-se, pois, se se alcança o especifico puro, fabricado pela casa de Lanman & Kemp, dos figados mais frescos.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

N. 12. Attesto ter empregado com vantajosos resultados em doentes de tuberculose pulmonar, em minha casa de saude, a Emulsão de Scott oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda.

O referido e verdade e o juro in fide medici.

Rio do Janeiro, 15 de outubro de 1884.

Dr. J. Tavano.

O major Luiz Cintra, não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas que o honraram com as suas visitas, pela presteza de sua viagem. o faz por este meio, offerecendo seus serviços no Rio de Janeiro.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, na igreja de Nossa Senhora do Paraiso, tendo de expor ás 3 horas da tarde, do dia 18 do corrente, em procissão solemne a imagem do padroeiro da mesma irmandade, e de ordem da mesa convido não só aos irmãos d'esta irmandade, á comparecerem no respectivo consistorio, afim de incorporados acompanharem aquella sacrosante imagem, como tambem convida aos Illms. Srs. officiaes da guarnição d'esta cidade e os da guarda nacional, para em estado-maior, se dignarem acompanhar a procissão do mesmo Senhor, que em sua solemnidade percorrerá ás ruas do costume.

Recife, 16 de Aril de 1886.

O secretario,

Amaro Joaquim do Espirito-Santo.

Despedida

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para a Europa, e não tendo podido despedir-se de todas as pessoas que o tem honrado com suas relações, pede desculpa dessa falta involuntaria, offerecendo-lhes alli seus nullos prestimos.

Recife, 15 de abril de 86.

José Soares do Amaral Junior.

O bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos, de volta de sua viagem ao Pará, declara aos seus amigos e constituintes que do dia 20 do corrente mez em diante, quando pretende tomar conta do seu escriptorio, continuará no exercicio de sua profissão de advogado, podendo ser procurado na praça de Pedro II (outr'ora pateo do Collegio) n. 6, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Recife, 6 de Abril de 1886

Uma doença terrivel que affiige uma classe numerosa

O primeiro symptoma desta enfermidade é um ligeiro desarranjo do estomago ; mas se elle descuida, o corpo inteiro desordena-se dentro de pouco tempo, sem exceptuar os rins, o figado, as pancreas, e, em summa todo o systema glanduloso ; e o affligido arrastará uma existencia infeliz até que os seus padecimentos sejam terminados pela morte. As pessoas acommettidas por esta molestia se enganam frequentemente sobre a sua natureza ; não obstante, o leitor poderá julgar se elle se acha atacado fazendo-se as seguintes perguntas :

Sente-se de vez em quando uma dor incommodadora ? Ha difficuldade em respirar depois da comida ? Sobrevem alguma sensação de tristeza e languidez acompanhada de somnolencia ? Os olhos têm uma cor amarellenta ? Pela manhã as gengivas e os dentes acham-se cobertos de uma substancia espessa e viscosa, percebendo-se simultaneamente no paladar um sabor desagradavel ? A lingua está saburrosa ? Sente-se dor dos lados e das costas ? Apresenta-se alguma inchação na região do lado direito, como se o figado tivesse crescido ? Ha prisão de ventre ? Ha vertigem quando se levanta repentinamente de uma posição horizontal ? As secreções dos rins são raras e muito coradas, e formam deposito ? Os elementos fermentam logo depois das refeições ? Ha flatulencia ? O coração palpita frequentemente ? E' possivel bue estes symptomas não se apresentem todos ao mesmo tempo, mas affligem o paciente por seu turno, segundo os progressos desta terrivel enfermidade. Se a doença tiver sido de uma duração muito prolongada, manifestara-se um tosse frequente e secca, sobrevindo de pouco tempo a expectoração. Quando o mal já esteja inveterado, a cor da pelle torna-se-ha morena e suja, e tanto as mãos como os pés cobriram se de um suor frio e viscoso. Agravados os soffrimentos do figado e dos rins, apresentam-se dores rheumaticas, e o systema de tratamento ordinario nada póde contra tão dolorosa affecção. A origem deste mal é a Indigestão ou Dyspepsia, e uma pequena quantidade do verdadeiro remedio, tomada no principio da doença, fará desapparecer para sempre os symptomas perigosos. E' por conseguinte importantissimo que o desarranjo seja tratado com promptidão e com efficacia nos seus primeiros gráos, em cuja época é possivel obter a cura por meio de um pequeno numero de dózes do medicamento. Mas quando já esteja arraigada enfermidade, o verdadeiro remedio deverá ser tomado até que o ultimo vestigio aquella tenha sido destruido. até que o appetite volte, e até que os orgãos digestivos recuperem as condições normaes. A medicina mais efficaz contra tão terrrivel doença é o «Xarope Curativo de Seigel», preparação vegeta que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17, Farringdon Road, Londres, E. C. Este Xarope destroe a verdadeira causa do mal, expulsando-a radicalmente do systema.

Depositarios na provincia do Rio de Janeiro : no Rio de Janeiro, Domingues Vieira e Chia, João Luiz Alvez, Geo Sanville ã Chia, G. Francisco Leandro e Fonseca e Alvos; e em Sam Simao de Manhuassu, Horacio de Rentus.

Depositarios na provincia de Pernambuco : em Pernambuco Bentecourt e Chia J. C. Levy e Chia, Francisco M. da Silva e Chia, G. Braz dos Santos e Chia, e Rouquarol Irmãos; em Bello Jardim, Manoe de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho ; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr ; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar ; e em Tacaratú José Lourenço da Silva. J. C. Levy & C., rua do Barão da Victoria 25

— Le-se na *Tribuna Medica* :

« Apezar dos processos de purificação mais aperfeiçoados, o oleo de figado de bacalhão ficou um medicamento prohibido a muitos doentes, cujo estomago não póde mais supportar as substancias graxas. Era portanto necessario procurar um meio de mudar radicalmente a sua fórma conservando todos os seus principios activos tão preciosos : este resultado foi obtido pela composição do *vinho de extracto de figado de bacalhão, de Chevrier*, preparado segundo uma formula approvada pela Academia de Medecina.

Recommendamos aos nossos leitores este excellente producto que contem á, todos os elementos efficazes do oleo de figado de bacalhão e possue as propridades therapeuticas dos preparados alcoolicos.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Pedido ao publico em geral

O abaixo assignado, pede ao benemerito povo pernambucano que se digne ler o annuncio de sua escola, o qual se acha publicado nesta folha em lugar competente.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da Côrte do Imperio, onde esteve por algum tempo á passeio, cujo systema é a paciencia e a vocação, e não numerosos castigos sem resultado algum, como se veem em varias escolas desta provincia.

Espera, pois, que o povo brasileiro saiba apreciar o seu verdadeiro ensino primario, em desafio ao magisterio, onde as creanças rapidamente com santos conselhos abraçam de coração os livros e as lettras.

Julio Soares de Azevedo.

Dr. Mello Gomes

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 37, 1º andar

Dedica-se com especialidade ao curativo de febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e estreitamento da urethra.

Consultas das 10 a 12. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite.

Telephone n. 259.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Beneficio a patria

O professor particular Julio Soares de Azevedo, abrio em seu collegio á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, um curso gratuito para 25 orphãos desvalidos, fornecendo aos alumnos os utensilios necessarios ao ensino.

Para tal fim, ja o incansavel professor Landelino Rocha, enviou gratuitamente, diversos livros primarios de sua propriedade, coadjuvando assim o progresso do ensino, e servindo de exemplo como um verdadeiro pernambucano.

Estão, portanto, abertas as matriculas, para as creanças que quizerem frequentar o curso.

E' mais um beneficio de caridade digno de louvor, dedicado a orphandade e a infancia desvalida.

Horario—das 6 horas da tarde as 9 da noite.

Julio Soares de Azevedo.

A aula mixta particular

Francisca Martiniana L. Carneiro participa aos pais de familia, que sua aula abrir se-ha no dia 12 do corrente : quem de seus prestimos precisar póde dirigir-se á rua do Visconde de Goyanna n. 21, que entender-se-ha com a mesma.

COLLEGIO DE Nossa Senhora das Victorias

RUA DO HOSPICIO N. 10

Directoras :

M.me. Blanche d'Herpent Córgo.

Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Lyceu Triadelphico

Continuam a funccionar as aulas deste lyceu rua do Hospicio n. 30.

A directora,

Maria O. de Mello.

Escola particular

De instrucção primaria para o sexo masculino

34—RUA DA MATRIZ DA BOA-VISTA—34

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que abrio sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, onde esmeradamente se dedica ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta : ler, escrever, e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante um rapido adiantamento em seus alumnos, pelo seu systema de ensino, o qual é uma paciencia illimitada, um amor inviolavel e uma esmerada dedicação ao ensino, fazendo com que os seus discipulos abracem e amem de coração as lettras, aos livros e ao estudo, guiando-os no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, um verdadeiro cidadão brazileiro.

Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e em particular tem fé robusta em todos os paes e tutores de meninos que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos e tutelados.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus incansaveis esforços, e os seus puros desejos, sejam coroados com a feliz approvação do todos os filhos do Imperie da Santa Cruz.

Mensalidade - 2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares a ambos os sexos.

Julio Soares de Azevedo

34 – Rua da Matriz da Boa-Vista – 34

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Parase demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos : do consultorie 95 e residencia 126.

Especiaidades — Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar

Residencia á rua do Paysandú n. 15 (Passagem).

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados de sua profissão a qualquer hora.

Ensino particular

Felicidade Perpetua de Vasconcellos Aragão, competentemente habilitada para o ensino primario, particira ao respeitavel publico que tem aberto o seu internato na cidade do Espirito Santo, em Santa Thereza (Pão d'Alho) onde já ha um anno tem tido a honra de receber alumnas internas e externas, cujos pais acham-se sinceramente satisfeitos Animada por este auspicioso acolhimento continúa a offerecer o seu prestigio a aquelles que lhes quizerem honrar. confiando suas filhas, certos de que não poupará esforços para o bom desenvolvimento intellectual e moral, apar da delicadeza e bom tratamento ; assim como tambem offerece-se para ensinar meninos externos de 4 a 7 annos, tudo por preços razoaveis ; achando-se sempre prompto a dar quaesquer esclarecimentos pessoalmente ou por escripto a quem os exigir.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 17 de Abril de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices provinciaes de 7 0/0, do valor de 1:000$, ao par.

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 5/8 0/0 de desconto, hoje e hontem.

Dito sobre dito, 60 d/v com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto, hontem.

Na hora da bolsa

Venderam-se :

10 apolices provinciaes de 7 0/0.

P. J. Pinto, Presidente

Candido C. G. Alcoforado Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril de 1886

Alfandega—De 1 á 16	271:677$890
Idem de 17	23:920$977
	295:598$867
Recebedoria—De 1 á 16	27:793$899
Idem de 17	1:336$385
	29:130$284
Consulado provincial—De 1 á 16	61:912$846
Idem de 17	4:683$077
	66:595$923
Recife drainage—De 1 á 16	10:749$452
Idem de 17	585 392
	11:334$844

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 19 á 24 do mez de abril de 1886

Assucar branco, 262 rs. o kilo.

Assucar mascavado, 117 rs. o kilo.

Carnaúba, 366 rs. o kilo.

Couros seccos salgados, 550 rs. o kilo.

Couros verdes, 295 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 17 de abril de 1886

Os conferentes,

Salvador A. de A. Freitas.

Manoel A. R. Pinheiro.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul no dia 17 do corrente, e consignado ao visconde de Itaqui do Norte, manifestou :

Cargo do Rio de Janeiro

Café 565 saccos á ordem, 100 a Joaquim D. Simões & C., 75 a Manoel dos Santos Araujo, 54 a Siqueira Ferraz & C., 50 a Pereira de Carvalho & C., 50 a Alberto Rodrigues Brauco, 50 a Fraga Rocha & C., 50 a João F. de Almeida, 30 a Teixeira & Miranda, 25 a Gomes & Pereira, 3 Paiva Valente & C.

Chapéos 1 caixão a Carvalho Irmão & C., 1 a J. J. Samarcos, 1 a Affonso Oliveira & C.

Fumo 9 volumes á ordem, 20 a Antonio Pereira da Cunha,

Fazendas 5 volumes a Cramer Frex & C.

Farinha de mandioca 500 saccos á ordem.

Moveis 8 volumes a Carvalho Junior & Leite.

Mercadorias diversas 15 volumes a Pereira Ferreira & C., 2 á Capitania do Porto. 41 a F Manoel da Silva & C., 12 a Guimarães & Valente, 1 a Souza Nogueira & C., 28 á ordem, 2 á Thesouraria de Fazenda, 3 a Eugenio A., 1 a Mendes & Oliveira, 1 a Medeiros & C.

Panno de algodão 10 fardos a Machado & Pereira.

Vinho 10 barris a J. F. de Carvalho, 10 a Roza & Queiroz.

Xarque 800 fardos a Maia & Rezende, 436 a Baltar Oliveira & C., 250 a Amorim Irmãos & C., 66 a viuva Cunha, Genro & C., 30 a F. José Rodrigues Praça, 20 a B. da Silva Ramos, 20 a J. D. Pereira, 20 a Gomes & Pereira.

Carga da Bahia

Chapéos 1 caixão á ordem.

Charutos 5 caixões á ordem.

Farinha de mandioca 450 saccos á ordem.

Fio de algodão 30 saccos a J. Leite.

Fumo em folhas 251 fardos ao mesmo.

Mercadorias 1 volume a Companhia des Messageries Maritimes.

Mobilias 29 volumes á ordem.

Panno de algodão 20 fardos a Ferreira & Irmão.

Vapor americano *Advance*, entrado de New-York e escalas no dia 17 do corrente, e consignado a Henry Forster & C., manifestou :

Carga de New York

Amostras 3 volumes a diversos.

Agua florida 13 volumes a J. C. Levy & C.

Bombas 2 barricas á ordem.

Bocaes para candieiros 4 caixas a B. D. Campos & C.

Candieiros 5 caixas aos mesmos, 4 a Vianna Castro & C.

Cabos 1 fardo aos consignatarios.

Carne de porco 20 barris a H. Lundgren & C.

Cerveja 4 barricas aos consignatarios.

Drogas 35 volumes a J. C Levy & C. 16 a F. M. da Silva & C., 4 a Faria Sobrinho & C.

Estopa 3 fardos a Beltrão & Costa.

Ervilhas 10 barricas a H. Lundgren & C.

Farinha de trigo 700 barricas a Pereira Carneiro & C., 180 a H. Nuesch & C., 25 á ordem.

Fio 1 volume a H Lundgren & C.

Fumo 2 caixas aos mesmos.

Graxa 12 caixas a A. D. Carneiro Vianna.

Lona 2 fardos á ordem,

Maizena 100 caixas a João F. de Almeida, 60 a Rosa & Queiroz, 50 a J. D. Simões & C.

Machinismo 2 volumes a J. Holms.

Mercadorias diversas 1 volume ao mesmo, 1 a Otto Bohers Successor, 2 a T. Just, 3 a Julio & Irmão, 1 aos consignatarios, 4 á ordem.

Machinas de costuras, 5 caixas aos consignatarios.

Oleo, 4 caixas a F. M. da Silva & C., 6 a Faria Sobrinho & C.

Remos 14 a Beltrão & Costa.

Tecidos diversos, 10 volumes á ordem, 8 a Machado & Pereira.

Toucinho, 14 barris a Guimarães Rocha & C.

Typos, 1 caixa a T. Just.

Vidros, 2 volumes a Faria Sobrinho & C., 1 a Vianna Castro & C.

Carga de Baltimore

Banha, 200 barris a Fernandes da Costa & C., 50 a José Joaquim Alves & C., 50 a Joaquim F. de Carvalho & C., 50 a Rosa & Queiroz, 50 a Domingos Cruz & C., 50 a João F. de Almeida, 50 a Paiva Valente & C., 100 e 7 caixas a Joaquim Duarte Simões & C., 25 e 2 barricões aos consignatarios.

Toucinho, 15 barris á ordem, 20 a Domingos Cruz & C., 20 a Fernandes & Irmão, 30 a Paiva Valente & C., 30 a Rosa & Queiroz, 40 a João F. de Almeida, 65 aos consignatarios.

Carga do Maranhão

Farinha de mandioca, 930 saccos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 15 de Abril de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Maranhense*, carregaram :

Para Liverpool, J. Pater & C. 1,951 saccos com 146,325 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Elbe*, carregou :

Para Southampton, J. Fuerstenberg 10 kilos de prata velha e 5 ditos de ouro velho.

Para o interior

— No patacho norueguense *Idale*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, T. de Azevedo Souza 350 barricas com 33,506 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,711 ditos de dito mascavado.

No vapor nacional *Bahia*, carregou :

Para Manáos, H. Oliveira 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

— No patacho *Pelotense*, carregaram :

Para o Pará, Fernandes & Irmão 2 caixas com 220 kilos de doce ; R. Valente 5 ditas com 250 ditos de dito.

— No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregou :

Para Penedo, J. C. Miranda 3 barricas com 260 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou :

Para Macáo, J. V. Campello 400 saccos com farinha de mandioca.

— Dia 16 —

Para o exterior

Não houve despachos.

Para o interior

— No patacho norueguense *Idale*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Maia & Rezende 370 chapéos de carnaúba ; Baltar Irmãos & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Pelotense*, carregaram :

Para o Pará, Maia & Rezende 150 garrafões com 3,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram :

Para Manáos, P. Alves & C. 35 volumes com 1.365 kilos de assucar branco ; Baltar Irmãos & C 60 ditos com 2,803 ditos de dito e 30 barris com 2,880 litros de aguardente ; Maia & Rezende 20 barricas com 2,112 kilos de assucar branco ; Amorim Irmãos & C. 4 barris com 3,840 litros de aguardente.

Para o Pará, P. Macedo 300 barricas com 16,258 kilos de assucar branco ; Maia & Rezende 550 volumes com 33,338 ditos de dito ; Baltar Irmãos & C. 300 barricas com 17,663 ditos de dito ; P. Carneiro & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente ; S. G. Brito 500 barricas com 31,100 kilos de assucar branco ; viuva de Manoel F Marques & Filho 300 ditas com 19,534 ditos de dito ; Bartholomeu & C. Successores 5 caixas xarope de jurubeba.

Para o Ceará, Maia & Rezende 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram :

Para Aracaty, P. Vianna & C. 440 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregaram :

Para o Natal, M A. Senna & C. 26 barricas com 1,210 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram :

Para Macahyba, Baltar Irmãos & C. 400 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

New-York e escalas—19 dias, vapor americano *Advance*, de 1,902 toneladas, commandante J. R. Beers, equipagem 58, carga varios generos ; a Henry Forster & C.

Hamburgo e escalas - 20 dias, vapor allemão *Paranaguá*, de 1,291 toneladas, commandante J. Behermann, equipagem 37, carga varios generos ; a Borstelmann & C.

Rio de Janeiro e escalas—7 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante Aureliano Isaac, equipagem 60, carga varios generos ; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Sahidos no mesmo dia

Aracajú escalas —Vapor nacional *Mandahu*, commandante Antonio Rodrigues de Oliveira, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Jucá	de Trieste	hoje
Ville de Victoria	da Europa	amanhã
Estephania	de Trieste	a 20
Ville de Pernambuco	do sul	a 22
Espirito Santo	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Mariner	de Liverpool	a 24
Warrior	de Liverpool	a 24
Equateur	do sul	a 25

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, commendador da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, etc., etc.

Faço saber que tendo se arrecadado por este juizo o espolio do finado Daniel Estevão dos Anjos Maranhão, o qual não consta ter deixado testamento, sem herdeiros presentes, e residia nesta cidade; são chamados os seus legitimos successores a' se habilitarem á herança, perante este juizo, nos termos do art 32 do reg. n. 2,433 de 15 de Junho de 1859.

E para constar mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de Abril de 1886.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o escrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

A Camara Municipal do Recife faz saber a quem interessar possa que no dia 21 do corrente será arrematado em hasta publica o serviço da limpeza municipal por espaço de um anno, sob as bases e condições abaixo mencionadas:

1ª O contratante conservará varridas e limpas as ruas, pontes, travessas, beccos, largos, pateos, caes, latrinas e mictorios das quatro freguezias da cidade e removerá todo o lixo das referidas freguezias, proveniente ou não de varrimento, para os pontos locaes determinados por esta Camara dentro do perimetro da cidade, devendo conservar em cada latrina um guarda para abril-a, fechal-a e conserval-a sempre limpa.

2ª O contratante é obrigado a conservar neste serviço o pessoal necessario, não podendo ter menos de 40 pessoas, para que fique o trabalho do varrimento concluido dentro das horas indicadas por esta Camara, além das carroças precisas para a conducção do lixo, não sendo o numero destas inferior a oito.

3ª O contratante é obrigado a fazer o serviço nas horas que forem designadas pelos fiscaes das quatro freguezias, só devendo em geral ser feito o varrimento á noite, podendo sel-o de dia nos dias chuvosos, sendo o contratante obrigado a dar sahida ás aguas pluviaes.

4ª O contratante receberá por esse serviço annualmente a quantia de 34:869$120, que será pago em 52 prestações iguaes, isto é, por semana.

5ª O contratante incorrerá na multa de 10$000, sempre que for encontrada sem indicios de ter sido limpa qualquer rua, ponte, travessa, becco, largo, pateo, ou caes.

6ª A multa será imposta pelo commissario de limpeza publica, com recurso para a Camara, não podendo da decisão desta recorrer o contratante para qualquer autoridade administrativa ou judiciaria.

7º O contractante que houver incorrido em 5 multas consecutivas, sem provimento interposto perante a Camara, perderá o contracto do serviço de limpeza publica que passará a ser feito pela Camara, sem direito a ser indemnisado de qualquer interesse ou perda que provier do mesmo contracto.

8º Só serão admittidas a licitar as pessoas que houverem depositado em poder do procurador da Camara a quantia de 500$000 em dinheiro, a qual perderão, se aceito o lance não vierem assignar o contracto dentro do praso de 8 dias, contados da approvação do mesmo, pelo presidente da provincia, devendo a habilitação ser até o dia 20.

9º O contractante entrará com a quantia de... 4:000$000 em dinheiro, apolices ou fiança idonea, para garantia da execução do contracto ao assignar o respectivo termo, cuja quantia perderá, se abandonar o contracto ou interromper o serviço em qualquer das freguezias.

10. Terminado ou interrompido o praso do contracto, não terá o contractante direito a ser indemnisado de qualquer valor ou material que tiver empregado no serviço, cujo material, findo o contracto, pertencerá ao contractante.

11. Será preferido aquelle que se propuzer a executar o serviço por menos

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de Abril de 1886.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

—A escola de aprendizes marinheiros nesta provincia recebe no dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, propostas para o fornecimento de fardamento á mesma escola durante o semestre de julho á dezembro do corrente anno, devendo as pessoas que pretenderem contratar o supprimento se dirigirem ao quartel da escola para ahi examinarem os diversos padrões e terem todos os esclarecimentos que necessitarem. As peças do fardamento são:

Calça de panno.
Dita de algodão mescla.
Dita de brim branco.
Camisa de panno.
Dita de algodão mescla.
Dita de brim branco.
Capa de brim branco para bonet.
Bonet de panno.
Lenço de seda.
Sapatos.
Maca de ona com todos os seus pertences.
Sacco de lona idem.
Cobertor de lã.

As propostas alem de serem acompanhadas das amostras da materia prima conterão igualmente a declaração de se sujeitarem os proponentes a todas as disposições que regem os fornecimentos no ministerio da marinha.

As propostas juntarão os proponentes os respectivos conhecimentos do imposto de industria e profissões, afim de provarem a idoneidade do concurrente.

Escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco, 16 de Abril de 86.

Ernesto José de Souza Leal,
Official de Fazenda.

Edital n. 94

De ordem do Illm Sr. Dr. inspector se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, (tit. 5º cap. 5º da consolidação) e art 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 2

Marca JM&C, 7 caixas ns. 1 á 7, vindas de Liverpool no vapor inglez *Author*, entrado em 17 de agosto de 1885, consignadas a J. Moreira & Companhia.

Armazem n. 6

Letreiro Manoel Ramos & C., 1 pacote n. 540, vindo no vapor inglez *Elbe*, idem em 10 de setembro idem, a D. M. Barros.

Armazem n. 7

Marca diamante, P no centro, ao lado Junitos, 3 atados, idem de New-York no vapor inglez *Maranhense*, idem em 2 idem idem, não estão manifestados.

Marca M/S, 21 caixas ns. 230-240 e 250-260, idem de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, idem em 5 de abril de 1882, não tem consignação.

Marca MAB, 1 caixa n. 894, idem de New-York no vapor americano *Finance*, idem em 8 de outubro de 1883, consignada a M. A. Barbosa Successores.

Marca RB, 2 panellas, idem idem no navio inglez *Feddington*, idem em 4 de Novembro de 82, não estão manifestadas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Abril de 1886.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se acha aberta a fallencia de Joaquim de Souza Neves, com o qual occorreu o seguinte:

Sentença.—Em face da petição de fls. 2, documentos de fls. 3 a fls. 10 e depoimento de fls. 18 verso, declaro aberta a fallencia do commerciante Joaquim de Souza Neves, a datar de 6 de Fevereiro ultimo. Nomeio curador fiscal o Dr. Augusto Vaz. Faça-se publicar a fallencia por editaes e convoquem-se os credores para se reunirem no dia 21 na sala das audiencias afim de nomearem depositario effectivo. Proceda-se a arrecadação dos livros e da massa em cujo acto nomearei depositario interino. A impugnação de fls. 18 é improcedente, porque dos titulos de fls 4 a fls. 6 e documentos de fls. 9 e fls. 10 se vê que o justificado comprava por sua conta mercadorias para vender, firmava letras e declarava seu o debito proveniente dessas transacções, d'onde se vê que assumia inteira responsabilidade pessoal por elles, fazendo profissão habitual de actos de mercancia, pelo que não pode deixar de estar sujeito as disposições do Codigo Commercial. Recife, 15 de Março de 1886.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E desta sentença aggravou o justificado Joaquim de Souza Neves, para o Supremo Tribunal da Relação, o qual proferio o accordão do theor seguinte:

Accordão em Relação. Que feito o sorteio dos adjuntos e relatorio dos autos, sem attenção ao requerido na instancia superior pelo aggravante, afim de juntar documentos depois do despacho do Dr. juiz *a quó*, por ser illegal, negam provimento ao aggravo pelos fundamentos da contra-minuta do juiz *a quó*, que adoptam. Custas pelo aggravante. Recife, 2 de Abril de 1886.—Queiroz Barros.—Quintino de Miranda, presidente.— Pires Ferreira.—Freitas Henriques.

E descendo os autos do dito Tribunal o respectivo escrivão me os fez conclusos que nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Cumpra-se o accordão. Convoquem se os credores para se reunirem na sala das audiencias no dia 20, afim de nomearem depositario. Recife, 15 de Abril de 1886.—Montenegro.

Em virtude deste despacho o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo a todos os credores do fallido para comparecerem no indicado dia e lugar ás 11 horas da manhã.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi passado o presente, afim de ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 de Abril de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 16

O administrador do Consulado Provincial faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que no dia 22 do corrente terminará improrogavelmente o prazo concedido para o pagamento do imposto de repartição, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1885 86, cobrando-se deste dia em diante o referido imposto com a multa de 10 0|0 até setembro, e com a de 20 0|0 até dezembro proximo futuro.

Consulado Provincial de Pernambuco, 15 de Abril de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Edital n. 96

(2.ª praça)

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 21 do corrente mez, serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 7

Marca diamante, T no centro, 1 caixa n. 768, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrado em 8 de Fevereiro do corrente anno, abandonada aos direitos por Cardoso & Irmão, contendo fragmentos de ferro, assemelhado á limalha grossa, pesando liquido legal 789 kilogrammas.

Marca JBV, 6 caixas ns. 18 á 23, idem de New-York no vapor americano *Finance*, entrado em 13 de Março ultimo, abandonadas aos direitos por J. B. Valdetaro, contendo obras impressas de uma só côr, pesando liquido legal 313 kilogrammas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Abril de 1886.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos á registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 2 horas ou 2 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 18 de Abril de 1886.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Ao commercio

As companhias de seguros d'esta praça avisam que, em consequencia do pequeno numero de seguros para o Pará, e do grande valor dos riscos d'essa responsabilidade, que as expõe a graves prejuizos, teem resolvido, a contar do dia 15 do corrente em diante, elevar as taxas dos premios da sua tabella.

2 % contra todos os riscos nas condições de suas apolices, para cargas em navios á vella, levando pratico da costa com carta, e mais 1/4 0/0 se não levarem pratico.

1 %, Idem, idem em vapores.

Recife, 8 de Abril de 1886.

Pela Companhia Indemnisadora:
Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar
Pela Companhia Phenix Pernambucana,
Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
Pela Companhia Amphitrite:
Os directores,
A. M. de Amorim.
M. I. da Silva Guimarães.

Club de Regatas Pernambucano

São convidados os Srs. patrões das embarcações que quizerem tomar parte na proxima regata a 2 de Maio vindouro, á virem inscrever suas tripulações e embarcações, na séde deste club, das 7 ás 9 horas da noite até o dia 20 do corrente mez.

Recife, 6 de abril de 86.

Os directores,
Ernesto Leal.
José Guimarães.
Arthur de Mello (interino)

Club de Regatas Pernambucano

Faço publico que em sessão do conselho administrativo de hontem, ficou deliberado haver na terceira regata deste club, de 2 de Maio vindouro, dous premios para dua corridas; sendo um de 30$000 para o paréo de escaleres de quatro remos, tripolados por profissionaes, e outro de 40$000 para o de escaleres de 6 remos nas mesmas condições daquelle. Para os paréos da marinha de guerra e mais concurrentes os premios serão medalhas.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 13 de Abril de 1886.

Oscar C. Monteiro,
1º secretario.

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 15 dos estatutos desta companhia serão vendidas 25 de suas acções ns. 341 á 355, 721 á 725 e 906 á 910. A venda é feita inclusive o 20/º dividendo de 40$ por acção.

Os pretendentes são convidados a apresentarem as suas propostas em carta fechada e por intermedio de corretores geraes até o dia 27 do corrente, ao meio dia, neste escriptorio.

Companhia Phenix Pernambucana, 17 de Abril de 1886.—Os administradores,

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

Indemnisadora

Esta companhia, cumprindo o disposto no art. 15 de seus estatutos, vende 40 acções de ns. 491 á 495, 121 á 125, 746 á 755 e 551 á 570, vagas pelo fallecimento dos respectivos accionistas.

Os pretendentes poderão enviar suas propostas por intermedio de corretores geraes até meio dia de 24 do corrente, no escriptorio da referida companhia. Recife, 16 de Abril de 1886.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 19 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos urgentes da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Junqueira, orçados em 2:530$.

O orçamento e mais condições do contrato, se acham á disposição dos senhores pretendentes para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 10 de Abril de 1886.

O secretario,
J. J. de Siqueira Varejão.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 24 do corrente mez se receberão propostas nesta thesouraria, perante a respectiva junta, para o fornecimento de medicamentos e objectos, constantes de uma relação, que será facultada aos interessados ver nesta mesma repartição, os quaes são destinados á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 16 de Abril de 1886.

O 1º escripturario,
Jezuino R Cardoso.

. C. E.

Club Commercial Euterpe
Assembléa geral

Os senhores socios queiram se reunir na segunda-feira 19 do corrente, ás 7 horas da noite, para assistirem a leitura do relatorio da directoria que deixa, e proceder-se a eleição da nova.

Secretaria da Club Commercial Euterpe, 16 de Abril de 86.—O 1º secretario,

Costa Rego.

THEATRO DE VARIEDADES

NA

NOva-Hamburgo

Companhia lyrico-comico-dramatica

DIRIGIDA PELO ARTISTA

LUIZ MILONE

EMPREZA

A. BOLDRINI E L. MILONE

Ultimas recitas

HOJE

DOMINGO, 18 de Abril de 1886

Pela ultima vez neste theatro, subirá á scena a importante e esplendida opera-comica em 3 actos do immortal maestro ROSSINI:

O Barbeiro de Sevilha

Personagens

Rosina	Sra. Cortesi,
Conde da Almaviva	Sr. Boschetti.
Bertha, governante	Sra. Durand.
Figaro, barbeiro	Sr. Dominici.
D. Bartolo, tutor de Rosina	» Pasini.
D. Basilio, maestro de musica	» Pozzi.
Fiorello	» Tirelli.
Um official	» Tirelli.
Um tabellião	» N. N.

Musicos—Povo—Soldados.

A peça está montada e ensaiada a capricho.

N. B.—N'esta peça aceitou o papel de D. Bartholo o artista Sr. PASINI, que tanto agradou em outras épocas, e que fez do papel uma verdadeira creação.

Preços do costume.

As entradas geraes dão direito ao assento na platéa.

Não se transfere o espectaculo ainda que chova, salvo força maior.

AMANHÃ

Segunda-feira, 19 de Abril

GRANDE

Espectaculo variadissimo

Aviso.—Depois do espectaculo haverá bonds das linhas de Fernandes Vieira e Afogados. Os bonds no largo de palacio.

O bond de Magdalena só haverá quando o espectaculo acabar depois do horario do ultimo que passa na rua Nova, ás 11 horas e 42 minutos.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO

Espectaculo dramatico
SOB A DIRECÇÃO DO ACTOR

Augusto Péres

HOJE

DOMINGO, 18 DO CORRENTE

3.ª e ultima representação nesta epocha do importante e apparatoso drama sacro, que tantos applausos obteve na 1.ª representação a ponto de causar successo, em 4 actos e 9 quadros, ornado de córos, marchas, mutações, transformações, fogos e visualidades.

VIDA E MILAGRES DE

S. BENEDICTO

PREÇOS

Camarotes de fundo	10$000
Ditos de bocca	8$000
Cadeiras de 1.ª classe	3$000
Ditas de 2.ª	2$000
Galerias de 1.ª	2$000
Ditas de 2.ª	1$500
Platêas numeradas	1$000
Gerres	$500

Trem para Apipucos e bonds os do costume.

A's 8 horas em ponto.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Pernambuco

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as de transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser **tomadas de antemão.** Recebe encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Victoria

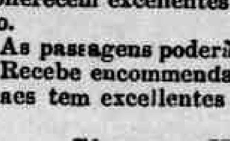

E' esperado da Europa até o dia 20 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca

Segue no dia 20 de Abril, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Equateur

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguinde depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente seguirá depois do desembarque dos mesmos.

O paquete Neva

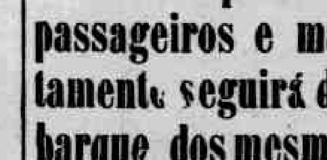

É esperado do sul no dia 29 de março, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

AVISO

O patacho inglez *Carrie Dingle* pretende seguir viagem brevememte para Parnahyba, recebe carga e encommendas para aquelle porto, por frete modico, á tratar com os consignatarios Johnston Pater & C., a rua do Commercio n. 15.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Isolina* recebe carga a frete; trata-se com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

LEILOES

— Terça-feira, 17 do corrente, o de bons moveis, pinturas á oleo, bronzes, crystaes, livros plantas, vinhos, e mais objectos da casa de residencia do Sr. G. A. Schmidt á rua da Saudade

3º LEILÃO

Da casa terrea á travessa do Principe n. 14
Segunda-feira 19 do corrente
A's 11 horas
A' rua do Bom Jesus n. 19

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e á requerimento do inventariante de João Cordeiro Barreto, levará a leilão a referida casa, em terreno proprio, medindo 4 metros e 40 centimetros de frente, 15 metros e 40 centimetros de fundo, porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, grande quintal murado todo arborisado, cacimba e tanque.

3º leilão

Segunda-feira 19 do corrente
á 1 hora da tarde
Na estrada do Arraial n. 27 K

O agente Modesto Baptista, autorisado pelo Sr. Mariano Jacintho dos Santos, para pagamento de seus credores, fará leilão da armação, mercadorias e utensilios da taverna e padaria sita na estrada do Arraial n. 27 A, assim como do telheiro existente na mesma.

LEILÃO

De 6 burros e 1 cavallo proprios para carro.
Terça-feira, 20 do corrente
A's 11 horas

No largo da rua do Commercio, defronte da casa que foi o Hotel do Universo.

Por intervenção do agente Gusmão.

Leirão

Terça feira 20 de Abril, ás 11 horas

No largo do Arsenal de Guerra

O agente Modesto Baptista, por mandado e com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, fará leilão dos generos de estiva existentes na taverna do largo do Arsenal de Guerra, penhorados a Antonio José Gonçalves dos Reis, a requerimento de Augusto Figueiredo & C.

Leilão

De importantes moveis, espelho oval, louça, vidros e diversos objectos de prata.

Constando de 1 linda mobilia com encosto de palinha, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 dunquerques; 1 conversadeira de jacarandá, 1 espelho oval, 1 tapete grande para sofá, 2 pares de jarros, 2 figuras finas, 1 divan, 2 ricos guarda-vestidos de amarello, 2 toiletts de mogno, 2 bidets de dito com tampo de pedra 1 cama franceza de jacarandá com colxão, uma dita dita de mogno com dito, 2 ditas de ferro com ditos, 1 commoda de mogno, 1 berço de faia e 1 marquezão.

Duas bancas para advogado, 1 cadeira de parafuso para as mesmas, 4 estantes abertas para livros, 1 cadeira de viagem, 1 cabide de parede, 2 banquinhas, 8 cadeiras de jacarandá, 3 ditas de braços, 1 mesa redonda com pedra e 2 consolos com dita.

Um importante guarda-prata de amarello, 1 rico aparador de armario com pedra, 1 mesa elastica de 5 taboas, 18 cadeiras de junco, 1 guarda-louça de amarello, 1 mesa redonda de ferro, 1 cadeira de balanço americana, 2 lavatorios de ferro, 1 dito de parede, 1 resfriadeira, 2 vasos para agua servida, apparelho de porcellana para jantar e almoço, vidros, duzias de colheres para sôpa e chá, (christofler) diversos objectos de prata garfos, facas e muitos outros moveis de gosto.

Terça-feira 20 do corrente
A's 11 horas
Na rua da União n. 53, defronte do Gymnasio

O Exm. Sr. Dr. Tarquinio de Souza tendo seguido para o Rio de Janeiro com sua Exma. familia, fará leilão por intervenção do agente Martins, dos moveis da casa de sua residencia á rua da União n. 53, os quaes se recommendam pelo gosto e pouco uso que tiveram.

O bond da linha da Tacaruna que parte da estação do Brum ás 10 horas e 40 minutos, dará passagem gratis ao concurrentes do leilão.

GRANDE E IMPORTANTE
LEILÃO

De mobilia de salão (jacarandá), piano, harmoniuns, pinturas a oleo e gravuras, bronzes de arte, figuras de biscuit, alcatifas e tapetes, lustres para gaz carbonico.

Livros e estantes para os mesmos, spheras geographicas e astronomicas, uma importante luneta astronomica, espingardas e secretarias.

Mobilia completa de sala de jantar (nogueira), guarda-prata envidraçado, crystaes, porcelanas, objectos de electro-plate, vinhos finos, cognac, pratos chinezes ornamentaes, plantas, artigos de cosinha, quadros, relogios e etagers.

Guarda roupa e guarda-vestidos com espelhos camas de bronze e de jacarandá, commodas e muitos outros artigos para uso domestico.

Terça-feira 27 de abril

O agente Pinto levará a leilão, por conta e ordem do Sr. G A. Schmidt, os moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua da Saudade, propriedade da viuva Guimarães.

Na vespera e dia do leilão será destribuido pelo mesmo agente cathalogos impressos e numerados.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega effectuar-se-ha nas 24 horas precisas.

Agente Pestana

Leilão
Bom patrimonio

Quarta-feira 21 do corrente, as 11 horas em ponto, no armazem á rua do vigario n. 12

De tres casas terreas sitas á rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37, 39 e 41, esquina da rua do Aragão, onde se acha bem localisado um açougue, as quaes rendem 840$ annuaes.

Um sitio com boa e excellente casa, na estrada de João de Barros n. 6, casa que pertenceu ao Sr. Pavão, servindo de base a offerta de 1:800$ do ultimo leilão.

Tudo será vendido livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

AVISOS DIVERSOS

— Na engenhoca de Bemfica, estrada real da Torre, compra-se vaccas tourinas, boas leiteiras: a tratar na mesma, todos os dias, das 6 ao meio dia.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Nova, pharmacia n. 51.

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 150, com quintal de bastantes commodo para familia: a tratar na rua Direita n. 106.

— Aluga-se um escravo para criado ou outro serviço; na estrada de João de Barros ou travessa da Soledade n. 41.

— Aluga-se o sobrado com sotéa á rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para grande familia, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.

Pedro Siqueira, d'Alfandega.
Arthur Dantas.
Luis Carvalho.
José Guimarães, caixeiro de Loyo & Filho.
Frederico Vieira.
Augusto Gonçalves da Silva.

— Pede se ao Sr. Manoel Pereira da Cunha quevá ou mande resolver o negocio dos moveis que alugou.

— Roga-se á pessoa que achou, e que tenha consciencia, queira restituir uma murça de rendas pretas, forrada de seda, que do trajecto da Soledade ao mercado despregou-se, entregar na rua do Marquez do Herval n. 23, loja, que se recompensará.

— Aluga-se o segundo andar da rua de Lomas Valentinas n. 100, com 6 quartos: a tratar no primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia: na rua do Barão da Victoria n. 57.

TELEGRAMMA

Recebido pela Casa da Fortuna

DA 3.ª SERIE DA 2.ª LOTERIA DO CEARA

EXTRAHIDA EM 17 DE ABRIL DE 1886

NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS
35454	200:000$	3473	10:000$
12940	30:000$	21474	4:000$
34814	20:000$		

Estão premiados com 2.000$ os seguintes numeros

14764	28310	38218
17298	33333	

Estão premiados com 1.000$ os seguintes numeros

1721	16782	22965	35421
1884	17176	23486	37973
4056	20940	24585	38132
5885	21971	27507	38217
12844	22676	30229	39351

APPROXIMAÇÕES

35453--2:000$	12939--1:000$	34813--500$	3472--200$
35455--2:000$	12941--1:000$	34815--500$	3474--200$

Os numeros de 35401 a 35500 excepto o da sorte grande, estão premiados com 200$.

Os numeros de 12901 a 13000 excepto o premio de 30:000$ estão premiados com 100$.

Os numeros de 34801 a 34900 excepto o premio de 20:000$ estão premiados com 60$.

Os numeros de 3401 a 3500 excepto o premio de 10,000$ estão premiados com 40;$

Todos os numeros que terminarem em 454 estão premeados com 500$000 por serem iguaes aos tres ultimos algarismos do primeiro premio.

Todas as centenas cujos dois algarismos terminarem em 54 estão premeados com 100$ inculsive o da sorte grande.

Todos os numeros que terminarem em--4 e 0--estão premiados com 20$000.

A loteria seguinte se extrahirá Sabbado 24 do corrente.

Bilhetes ávenda na Caza da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23, e cazas do costume.

MUTILADO

Aluga-se barato

A casa da rua do Visconde de Goyanna n. 79
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

o 2º e 3º andar do sobrado á rua do Brum n. 62: a tratar no mesmo, padaria.

Aluga-se

por barato preço a casa da rua Imperial n. 286, de um andar e loja, com frente de azulejo, tem bons commodos, agua encanada, e é muito fresca; a tratar na rua do Crespo n. 18, loja.

Ama para cozinhar

Na rua do Bem-fica sitio que fica em frente da entrada dos Remedios, se precisa de uma mulher forra ou escrava para ama de cozinha.

Ama

Precisa-se de uma ama: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista, Caminho Novo n. 139-A.

Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma que compre e cosinhe bem, e outra para engommar e fazer serviço interno, de casa de pequena familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 69, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas; a tratar na rua da Roda n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para cuidar de um criança: na rua do Marquez do Herval n. 28.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba bem cosinhar e fazer outros serviços domesticos para casa de pequena familia; a tratar na rua do Atalho n. 3, ultima casa.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua Formosa n. 29, esquina do beceo dos Ferreiros.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos: no 3º andar predio n. 42 da rua Duque de Caxias. por cima da typographia do *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar com perfeição, para casa de homem solteiro: na rua Nova n. 6.

Ama

Precisa se de uma ama a tratar na rua Nova n. 41, 2º andar.

Leonor Porto
Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

RELOJOARIA
ALLEMÃ

Praça do Conselheiro Saldanha Marinho n. 4. — Antiga da Matriz de Santo Antonio numero 4.

Tendo eu aberto uma officina de relojoaria com o titulo acima, recommendo-me ao respeitavel publico para fazer qualquer trabalho, até o mais difficil na minha arte, como já provei como empregado da relojoaria—regulador da marinha—onde trabalhei os ultimos dous annos, prometto preços modicos e promptidão.

Carlos Fuerst

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como no presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do succeso obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que deviz ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Companhia Pernambucana

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante de um dos vapores desta companhia é rogado á vir á rua de Marquez de Olinda n. 50, afim de concluir certo negocio que não ignora.

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

— Aluga-se por modico preço ou permut se por uma casa terrea nesta cidade, um grande sitio no lugar denominado Mungonga, com grande coqueiral: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, primeiro andar

— Precisa-se de uma ama na rua do Range n. 67.

— Vende-se um engenho com agua para moer 4,000 pães, grande, com matas, varzeas e largos corregos, com roda nova de ferro, muito boa moenda, paiol de cobre e assim os vasos do assentamento, fôrmas de ferro destilação com agua corrente, tendo alambique de cobre com cubas, ancoras, deposito, estufa, todas as obras de tijolo, tendo um grande sobrado com alpendre na frente arborisado, capella, senzala, casa montada para farinha, estribaria para oito cavallos, fructeiras e outros regalos. Dista tres legoas do Recife e uma da estação de S. Lourenço e Jaboatão: quem pretender dirija-se ao escriptorio á rua do Imperador n. 61. Vende-se tambem a safra que é boa e utensilios para o engenho.

— Precisa-se de uma ama para andar com crianças; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

Vende-se

o hotel denominado Dous Irmãos, sito á rua do Bom Jesus n 23. Este hotel é muito frequentado por nacionaes e estrangeiros: trata-se no mesmo.

Experimentem
E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 4?

Vidros para vidraças de todas as dimensões

Vende-se á rua do Commercio n. 15 por preços baratissimos em caixas á vontade.

Joaquim Barbosa de Oliveira

Florinda Ferreira Barbosa e seus filhos mandam resar uma missa na capella de Santo Amaro das Salinas pelo eterno repouso d'alma de seu sempre chorado esposo e pai, Joaquim Barbosa de Oliveira, quarta feira 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu sentido passamento. Para este fim convidam a todos os parentes e amigos, bem como os do fallecido, confessando se por isso desde já summamente penhorados

Major José Rodrigues de Oliveira Lima

Maria Cordeiro de Mesquita Lima e seus filhos mandam resar uma missa na matriz do Corpo Santo pelo eterno repouso d'alma de seu esposo e pai, terça feira 20 do corrente, 2º anniversario de seu passamento, e para esse fim convidam a todos os parentes e amigos, confessando-se summamente gratos.

João Taciano Carneiro de Albuquerque

Diogo Soares Carneiro de Albuquerque, Antonia de Albuquerque Mello, Anna R. Carneiro de Albuquerque, tendo de mandar celebrar missas pelo eterno repouso de seu presado filho e irmão, João Taciano Carneiro de Albuquerque, convidam a todos os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a este acto de religião e caridade, segunda-feira 19 do corrente, ás 8 horas, no convento do Carmo. Agradecem desde já a todos que se dignarem comparecer.

Paulino Pires Falcão.

Gaspar de Drummond Filho manda resar missas no convento do Carmo, pelas 7 horas da manhã, por alma de seu presado amigo, major Paulino Pires Falcão. Para esse acto de caridade e religião, convida os parentes e amigos do finado.

Major Paulino Pires Falcão

O bacharel Alfredo Abdon de Loyola, sua mulher e filhos (ausentes), Manoel Juvencio de Saboys, sua mulher e filha, netos e bisnetos do major Paulino Pires Falcão, mandam resar uma missa pelo repouso eterno do mesmo major, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, setimo do passamento. Para este acto convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se desde já agradecidos.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 111 com a sorte de 4:000$000, quatro quartos n. 2596 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias á beneficio da matriz de Quipapá, (50ª), que se extrahirá quinta-feira, 22 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios. Vende-se em casa de J. ESPIC, 20, rua St-Lazare, em Paris. Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas por dia. *Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.*

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

XAROPE do Dr REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VERENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

EM 4 CORES — VÉRITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta de appetite, Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigens, Congestões,** etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com o rotulo em **4 CORES**, e a assignatura *A. Rouvière* em tinta encarnada.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
Productindo o avelludado do pecego.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER
desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubº-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra,—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPÓSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS GONORRHEAS FLORES BRANCAS CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os orgaos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS 12 Place de la Madeleine

Exigir ... Rotulos e Frascos a assignatura: *Kava Fournier*
... FRANº M. da SILVA & Cª

Pós **BLANC DES GRACES** Pós dão ao rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das **Bellezas da Antiguidade.**
L. PANAFIEU & Cia
Paris, rua Rochechouart, 70.
Depositarios em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Cia.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Deposito em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America.*

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
de **ULYSSE ROY,** em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucor. & Genro

Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc............ os 100 frascos 200 fr.
Essencia de Cognac os 100 frascos 500 fr.
Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
... de Rhum ... os 100 frascos ... 00 fr.
Depositarios em Pernambuco:
Francisco M. da SILVA & Cª.

CREME de VOUGEOT
Especialidade de Cassis
Cª JUSTIN DEVILLEBICHOT
DIJON (Côte-d'Or) França.
19 Medalhas nas Exposições de:
PARIZ 1855, 1860, 1867 (Exposição Universal)
DIJON 1855 (Medalha de Honra), 1863
LONDRES, MACON 1858 — BORDEAUX 1859, 1865
BOURG 1859 — BESANÇON, TROYES 1863
Depositarios em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Cia.

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE
DELETTREZ
54, 56, Rua Richer, 54, 56
CREAÇÃO PARIZ NOVA
SEM RIVAL
OSMHEDIA
όσμηδεια
SUAVIDADE
concentração
CREME OSMHEDIA
SABONETE, EXTRACTO AGUA DO TOUCADOR
POS DE ARROZ
COSMETICO, BRILHANTINA OLEO, POMMADA, VINAGRE
A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos CLIENTES FIEIS *Juventude eterna e Cor sem igual*
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

Vende-se

uma taverna bem afreguezada e propria para principiante: a tratar na rua larga do Rosario numero 14.

Engenho Goiabeira

Traspassa-se o arrendamento do engenho acima, distante da cidade de Jaboatão meia legua, vendendo tambem a safra, boiada, alambique, carros e mais utensilios pertencentes ao mesmo: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 49, serraria á vapor.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro: a tratar no pateo do Paraizo n. 18.

Casa

Aluga-se o andar superior da casa ns. 90 e 92 á rua da Palma, tem bons commodos para familia; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frócos, véos e fitas.

Chapeos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA-----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento participam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

FAZENDAS PRETAS
PECHINCHAS

GORGURÕES—de seda pura a 2$000, 2$200 e 2$500 o covado!
GRANADINAS—de seda a 400 réis o dito!
SETIM MACA'O a 1$300, 1$600 e 2$500 o mais largo que tem vindo!
MERINO'S—a 1$000. 1$200, 1$400! e de todas as cores para 1$000! para acabar.
VELLUDILHOS a 800, 900 e 1$000! lisos e bordados.
CREPE—superior a 1$000 o covado!
SETINETA franceza a 560 réis o dito!
MANTILHAS e fichus grandes a 4$500 e 5$000!

Casemiras, pannos, cheviots, merinós, diagonaes, etc., encommendas para lucto

EM 24 HORAS

NA ACREDITADA CASA DE

CORDEIRO DA CUNHA

59—Rua Duque de Caxias—59

SELECTOS

NOVA MARCA DE CIGARROS

De qualidade superior a contentar o mais difficil fumante!

A' VENDA
NOS ESTABELECIMENTOS DO COSTUME

FABRICA APOLLO

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito á rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4
Compra-se ouro e prata velha.

MUTILADO

ILEGIVEL

Ao commercio

José Soares do Amaral Junior, retirando se temporariamente para Europa, deixa encarregado do estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhaúma n 46 e de seus negocios particulares a seu socio Manoel Julio Soares do Amaral, que em caso de morte ou molestia grave, será substituido pelo Sr. João da Cunha Vasconcellos.

Em 15 de Abril de 86

Peixe de viveiro

Curimães gordas, no viveiro do Arquias Mafra, em Afogados, e na casa onde foi estação das diligencias, na quarta, quinta e sexta-feira santa. Encarrega-se de concommendas Gurgel do Amaral e Poças Mendes & C. á rua do Rosario numero 9.

18$000

Aluga-se o sobradinho do becco do Quiabo (Afogados), com quintal e diversos pés de fructeiras ; a tratar na rua Direita n. 106.

Torre e Magdalena

Alguns moradores desses suburbios cotisaram-se entre si e brindaram com uma linda corrente de ouro o machinista da via-ferrea do Caxangá, Izidero em testemunho de gratidão á independencia de seu caracter.

A commissão.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira e que seja assead. a tratar na rua de Paysandú n. 19 Passagem da Magdalena.

Criada

Precisa se de uma criada para cosinhar : na rua do Barão da Victoria n. 9, 2· andar.

Agustinho & Irmão

tendo feito uma grande reforma em seu estabelecimento de joias, á rua do Cabugá n. 3-A, convidam aos seus amigos e freguezes á virem-se prover de joias em gosto e preço sem competencia, pois resolveram assim fazer por terem um grande sortimento de joias de ouro e prata ; tambem concertam quaesquer obras de ouro ou prata. e compram ouro velho e prata.

Engenho d'agua

Vende se ou arrenda-se o engenho Canan luba, proximo á cidade de Jaboatão, com extensas terras e matas, ha pouco reconstruido com importantes obras e boas estradas de rodagem : a tratar com o commendador Barroca em sua residencia da Magdalena, ou nos sabbados em dito engenho. Tambem se divide em sitios, á vontade de compradores ou foreiros, todos á margem de riachos.

Chinelo turco

Loja de calçados estrangeiros
DE
Thomaz de Carvalho & C.

Este grande estabelecimento acaba de receber pelos dous ultimos vapores da Europa *Orator* e *Ville de Pernambuco* um importante sortimento de que ha de magnifico em calçados para senhoras, homens e meninos, não só pelo modernismo e elegancia das fôrmas, como pela excellencia do material, perfeição e solidez do trabalho.

Conscios de que sahirão plenamente satisfeitos pedimos ás Exmas. familias, aos illustres e respeitaveis corpos academico e commercial, e a distincta classe artistica, a honra de uma visita ao nosso estabelecimento. As vendas são feitas a preços os mais razoaveis.

Rua do Barão da Victoria n. 10

Vinho de S. Miguel

CHEGOU

Nova remessa, vendem Amaral Primo & C., rua Larga do Rosario, e Borges na rua do Amorim.

E' PURO E BARATO

Sitio

Arrenda-se na estrada da Imberibeira um sitio de coqueiros, com viveiros, muito bom de plantações, com abundante pasto para gado e excellente casa de vivenda : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 58, 2º andar.

EMULSÃO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalhão
COM
Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas e reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Sitio

Aluguel muito barato

Com casa para familia (na Varzea) e tem 4 salas, 4 quartos e cosinha, muitas fructeiras dando fructo, junto excellente banho do Capibaribe, e perto do trem : a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, e na Varzea com o Sr. Estevão José Simões, confronte o dito sitio.

Mudança de escriptorio

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advogacia para o 1º andar da rua larga do Rosario n. 10.

Toalhas para baptisado

Vende-se de 25$ á 28$000, á rua da Madre de Deus n. 5, armazem, ou largo do Corpo Santo n. 19, 2· andar, importantes toalhas de labyrintho.

Attenção

O puro vinho verde e o saboroso chá preto ponta branca, especialidades sem competencia neste mercado, recebidos pelo ultimo vapor, encontra se á venda em casa de Paulo José Alves & C.

60--Rua do Barão da Victoria--60

Attenção

Vende-se uma rotula, assim como um balcão : na rua de Marcilio Dias n. 12, pavimento terreo.

Joias de prata

O Muzeu de Joias, á rua do Cabugá n 4, recebeu pelo ultimo vapor francez um esplendido sortimento. Preços muito moderados.

Não se engatinha mais!...

Recebemos neste ultimo vapor voadores para meninos aprenderem a andar, assim como, diversas obras de Vime.
Cadeiras
Cestas de diversos tamanhos para compras
Balaios para papel.
Assafates
Condeças.
Roupeiros.

Sementes de hortaliças e flores, amores perfeitos e diversas qualidades.

Veio tambem o especial bacalhão de Norvega, pesando cada um 6 libras: em casa de Poças Mendes & C.

Rua estreita do Rosario n, 9, junto a igreja

Musicas novas

Acabam de chegar da provincia do Pará para o Estabelecimento de pianos e musicas de Victor ...nrealle, á rua do Imperador n. 55, as seguintes novidades, que tornam se recommendaveis pelos seus autores :

Hilaridade, galope, por H. E. Gurjão, 2$000.
Idem a quatro mãos, idem idem, 3$.
A Viuvinha, romance para canto, idem, 2$.
Uma Lembrança, idem idem, 2$.
O Desejo, idem idem, 3$.
A Ausencia, idem idem, 2$000.
A Partida canzonne para canto, idem, 2$.
La Partenja, bacarola para canto, por V. Ruiz, 2$000.
La Nanna, duo para messo soprano e contralto, para canto, por H. E. Gurjão, 2$.
A Valsa, poesia para canto, idem, 3$.
Pensa, melodia, por V. Ruiz, 2$.
Marcha Triumphal, marcha, idem, 2$.
Idalia, phantasia brilhante, por Eurico Bernardi, 2$000.
Idem, reminiscencia, idem, 3$.
Les Hommes de Glace, valsa, por M. J. Monteiro Praça, 2$.
A Alvorada. valsa caracteristica, por Eurico Bernardi, 2$000.
A Estrada de Ferro de Bragança, galope, idem, 2$000.
Saudade, valsa, por Fernandes A. da Silva, 1$000.
Ricordanza, masurka, por V. Ruiz, 2$.

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes : quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Cosinheira

Na rua da Imperatriz n. 20, 1· andar, precisa-se de uma cosinheira para pequena familia, prefere-se escrava.

Aviso

O abaixo assignado declara que nada tem com a casa mortuaria da travessa da rua do Vigario, pois deixou de ser socio da mesma desde junho do anno proximo passado Continuo com o mesmo negocio na rua do Vigario n. 14. Recife, 15 de Abril de 86.

Paterniano Barroso.

Major Paulino Pires Falcão

Theodoro Just, sua mulher Isabel Pires Falcão Just e seus filhos, Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, sua mulher Calliope Pires Falcão de Azevedo e seus filhos, Rita Pires Falcão de Loyola e seu filho, genros, filhas e netos, veem muito reconhecidos, agradecer a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar até a estação das Cinco Pontas os restos mortaes do seu presado sogro, pai, avô e bisavô, o major Paulino Pires Falcão ; e de novo rogam aos mesmos e aos demais parentes e amigos a caridade de assistirem as missas do setimo dia, que mandam celebrar pelo eterno repouso do mesmo finado, no dia 19 do corrente mez, na matriz de Santo Antonio, na da Boa-Vista, na do Cabo, em Ipojuca, e na capella do engenho Massangana, todas as 8 horas da manhã.

João Baptista de Siqueira

Lydia da Costa Siqueira e seus filhos, mandam resar uma missa na igreja da Conceição dos Militares pelo eterno repouso da alma do seu sempre chorado esposo e pai, João Baptista de Siqueira, segunda-feira 19 do corrente, ás 8 horas, 1º anniversario do seu sentido passamento. Para este fim, convidam a todos os parentes e amigos, bem como os do fallecido, confessando-se por isso desde já summamente penhorados.

José de Souza Moreira

Francisco Bibiano de Gouveia agradece á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu amigo e compadre, José de Souza Moreira, á sua eterna morada ; e de novo convida a seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, segunda-feira 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo.

João Taciano Carneiro de Albuquerque

Diogo Soares Carneiro de Albuquerque, Antonia de Albuquerque Mello, Anna R. Carneiro de Albuquerque, tendo de mandar celebrar missas pelo eterno repouso de seu presado filho e irmão, João Taciano Carneiro de Albuquerque, convidam a todos os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a este acto de religião e caridade, segunda-feira 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Páo d'Alho, e agradecem desde já a todos que se dignarem comparecer.

D. Anna C. Cesar de Andrade

Augusto Cesar de Andrade, tendo de mandar celebrar missas por alma de sua presada esposa, na terça-feira 20 do corrente, por não poder fasel-o no dia do 1º anniversario por cahir na sexta-feira santa, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, na matriz da Boa-Vista e no engenho Timbó-assú, ás 9 horas ; e desde já se confessa assás agradecido.

Engommadeira

Precisa-se de uma, na rua do Visconde de Goyanna n. 207.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo ; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

Quem tem ?

Ouro e prata : compra se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte ; no 1· andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

VENDAS

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, á rua nova de Santa Rita n. 5, em frente ao mercado : a tratar na mesma.

Mobilias de junco

Vende se mobilias de junco de encosto com palha e sem palha, mais barato do que em outra qualquer parte, assim como mesa elastica de 3 e 4 taboas, guarda-vestido e guarda-louça, e outras peças avulsas : na rua estreita do Rosario n 23.

Casa na Varzea

Vende-se a taverna da rua do Sol n. 17, na Varzea, com pequeno capital, tendo casa ao pé para familia, tendo esta casa a vantagem de ficar fronteira á estação da ferro via, que deve ficar prompta até 3 de Outubro deste anno. O negocio é vantajoso, e os pretendentes podem dirigir se ao local da taverna, na Varzea

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Bilhar

Vende-se um bilhar em perfeito estado : a tratar no armazem de moveis á rua do Imperador numero 49.

A Revolução

O 48 da rua Duque de Caxias está vendendo fazendas por menos 25 % de seu valor.

Ver para acreditar

Setins macáos de 1$400 por 800 réis o covado.
Merinós pretos de 1$, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$ o covado.
Setineta preta a 500 e 600 réis o covado.
Ditas de cores a 400 rs. o covado.
Fustões brancos e de cores a 400 e 500 rs. o covado.
Sedas de listras de cores de 2$ por 1$ o covado.
Merinó de bolinhas a 900 rs o covado.
Mariposas finas de cores a 240 rs. o covado.
Renda aberta da China a 240 réis o covado.
Linhos escossezes de todas as cores a 240 réis o covado.
Chitas finas a 200, 240, 280, 320, 360 e 400 rs. o covado.
Manteletas de seda de 16$ por 7$.
Fichus a 2$, 4$ e 6$.
Bramante de tres larguras a 900 réis a vara.
Dito de quatro larguras a 1$200 a vara.
Atoalhado de linho bordado a 2$ a vara.
Collarinhos e punhos para senhora, modernos, a 2$000.
Brim pardo liso de 300, 400 e 500 rs. o covado
Toalhas velpudas a 4$ e 6$ a duzia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$ a duzia.
Cobertas forradas a 2$800 uma.
Lenços de bramante 1$800.
Camisas para senhora a 2$500 uma.
Casacos de laia bordados, modernos, 12$.
Damasco de algodão de cores, largura de quatro palmos a 500 rs. o covado.
Camisas bordadas e de linho a 30$000 a duzia.
Madapolão casca de ovo e pelle de ovo a 6$500.
Enxovaes para baptisado, novidade, 9$.
Timões para menino, bordados, 4$.
Chapéos de sol de seda para senhora, de 16$ por 8$000.
Meias para homem e senhora, de 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Redes hamburguezas, 10$.
Colchas a 1$800, 5$, 6$ e 7$.
Verbutinas de todas as cores a 1$ o covado.
Córtes de casineta 1$, e 1$800.
Ditos de casemira a 3 4, 5, 6 e 7$.
Lenços abainhados com barra a 1$200.
Camisas de meia a 800, 1$, 1$500 e 2$
Casemira de cores de duas larguras a 2$.
Córtes de casemira para vestido de senhora, de 40$ por 20$. é baratissimo.
Zefiros lisos a 120 rs. o covado.
Cambraia preta para forro a 1$200a peça.

Barra da Jangada

Vende-se uma casa de tijolo, com muitos commodos, tem cocheira ao lado, bota os fundos para o rio Pirangy, sita á rua do Commercio n. 38 : a tratar com Lopes Alheiro & C., á rua larga do Rosario n. 21.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas : no largo de S. Pedro n. 4.

Bom emprego de capital

Vende se o muito bom estabelecimento de molhados, muito bem afreguezado por vender muito a retalho, e tambem para o mato, sito á rua Vidal de Negreiros n. 157, esquina do becco do Lima. No mesmo se acha com quem tratar.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações ; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio :

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois :
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como :
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como :
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim :
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.
Ainda mais :
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n 1.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Salsa nova do Rio Negro

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 7, primeiro andar.

Miudezas baratas

Loja Camacan
Rua Duque de Caxias n. 66

Chamamos a attenção das Exmas. familias para este estabelecimento, que estamos vendendo muito barato todos os artigos de miudezas, e temos um bom sortimento.

Franja com vidrilho, larga, a 800 rs., 1$000 e 1$200.
Galão com idem idem, a 1$400, 1$600, 2$000 e 2$500.
Luvas pretas de seda, a 600 rs., 800 e 2$000 o par.
Leques finos pretos e de cores, 8$ e 10$.
Ditos a 5$, 5$500, 6$ e 7$.
Ditos á hespanhola, de custo de 1$500 á 800 e 1$000.
Bicos finos com vidrilhos e baratos.
Espartilhos finos para senhoras e meninas.
Bordados finos, que estamos vendendo barato.
Perfumarias finas e sabonetes finos a 100 e 200 rs.
Barra de sabonete fino, de custo de 1$000 á 800 rs.
Brinquedos para criança.
Lenços finos e meias finas para senhores e senhoras.
Só se vendo para poder crer estes preços.

Na loja Camacan
Rua Duque de Caxias numero 66.

Carro americano e cavallo

Vende-se um carro americano de quatro assentos, um bom cavallo de carro e arreios para o mesmo : á ver e tratar na taverna Victoria, de Paysandú, junto da ponte pequena da Passagem.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo ; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32= Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes : na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32
Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32
DE
FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32
Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de [illegible] diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, sendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha : na loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha : na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs. ; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato ; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos ; na loja do Pereira da Silva.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende se pelos seguintes preços de 15$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17 Madama Mequelina.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO
40 — rua da Imperatriz = 40
Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços.

A SABER :

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos preços de 3$800, 4$, 4$500, [illegible], 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado com 10 palmos de largura, metro	1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado ; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque. é grande pechincha : na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1· andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Engenho Recanto

Vende se ou arrenda se o engenho Recanto, situado no termo de Serinhaem, moente e corrente d agua, com bôas terras, etc. a tratar com Manoel Ferreira Barthelo, á rua do Bom Jesus 4.

200,000:000
LOTERIA
DAS
ALAGOAS
CORRE NO DIA 20 DE ABRIL
INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 20 de Abril de 1886, sem falta.

ILLEGÍVEL

SCIENCIAS

A coloração nas flores e nos insectos

(*Continuação*)

A' primeira vista, a questão parece difficil. E' todavia possivel, quanto a nós, imaginar um meio pelo qual pudesse realisar-se isso. As côres, consideradas objectivamente, consistem em ondas ethereas com differentes gráos de vibrações. Para olhos desprovidos do sentido da côr, todas essas ondas estabeleceriam certamente a mesma especie de acção a todas as extremidades nervosas e produziriam, por conseguinte, exactamente as mesmas sensações geraes. Si em certos olhos houvesse a mais leve tendencia para algumas das extremidades nervosas, em corresponder especialmente ás oscillações de ordem particular, quando outras extremidades correspondessem antes a oscillações de ordem differente, haveria então uma primeira base para a evolução de sensação, ou, melhor, de um sentido da côr. Se essa diversidade de acção nas extremidades nervosas não fossem de nenhuma utilidade para o animal, não iria mais longe, pela razão de que os individuos que a possuissem não seriam mais favorecidos que os que della fossem privados. Mas, si chegassem a ser util, como seria indubitavelmente para os insectos que frequentam as flores, a selecção natural garantiria sua sobrevivencia e seu constante desenvolvimento de geração a geração. Entre nós humanos, as pessoas affectadas de achromatopsia podem chegar, com cuidado e attenção, a distinguir ligeiramente, entre as côres que, a primeira vista, confundem. E, si se escolhesse, successivamente, em uma raça que não soubesse fazer a distincção das côres, todos os individuos que tivessem mais aptidão para essa distincção, conseguir-se-hia, sem duvida, produzir um sentido perfeito da côr. E' isto justamente o que a selecção natural parece ter feito em relação as abelhas e as borboletas.

Todavia, póde-se dizer tambem que os insectos tinham talvez o sentimento da côr *antes* de terem começado a frequentar as flores, e que esse instincto os habilitara a escolher, desde a origem, as flôres mais brilhantes. Semelhante hypothese faria da origem das bellas flores uma cousa muito mais simples. O que custa admittir, e por excellente razão. Antes da existencia das flôres, não havia provavelmente nada sobre que os insectos podessem exercer alguma cousa como o sentido da côr. Ora, é sabido que nenhuma faculdade nasce em quanto não é praticamente util a seus possuidores. Assim, os animaes que vivem sempre fixados immutavelmente em um lugar escuro jámais desenvolvem os olhos, pelo facto que os olhos lhes seriam absolutamente inuteis; e, mesmo os seres que possuem orgãos de visão, quando são jovens e livres perdem-os assim que elegem morada permanente e immutavel. Do mesmo modo, a menos que os insectos não tivessem tido alguma cousa a ganhar com a posse do instincto da côr, não poderiam nunca possuir um contra a eventualidade da apparição nas flôres de um ou outro momento.

Naturalmente, nenhum ser desenvolveria semelhante sentido para o simples fim de admirar o arco-iris ou o sol poente, ou observar as gemmas e as conchas, ou outro qualquer objecto brilhantemente colorido, mas inutil. E' no mundo pratico da busca da nutrição e da pesquiza das flôres que devemos procurar o impulso primario do sentido da côr no insecto.

Demais, em todo o reino animal vemos bôas razões para concluir, como facto estacelecido, e á parte toda a deducção arrazoada, que as especies que manifestam signaes evidentes do sentido da côr, são sómente as em que esse sentido é de vantagem indubitavel. Assim, nessa mesma classe dos insectos, as abelhas, como demonstram as experiencias de Sir. J. Lubbock, distinguem positivamente entre o encarnado, o alaranjado, o amarello e o verde. As borboletas são tambem attrahidas pelas côres, e especialmente voam directamente para os objectos da mesma côr d'aquelles que frequentavam habitualmente. Naturalmente, abelhas e borboletas, vivendo sempre entre as flôres, carecem especialmente de um sentido desenvolvido da côr, e é justamente o que acontece. Do mesmo modo, as vespas são creaturas omnivoras, que vivem em parte de substancias animaes em parte de substancias vegetaes. Todos sabem que ellas picam tanto um pedaço de carne crua como um pecego maduro. Ora, as vespas, como provou Sir. John Lubbock, pódem tambem distinguir as côres, mas parecem ser um pouco menos guiadas por ellas do que as abelhas, o que vem em apoio da mesma generalisação.

As formigas tem uma nutricção muito mais variada. Não tem azas (geralmente fallando), e suas visitas ás flôres limitam-se a passeios dados continuamente nas hastes. Devia resultar d'ahi que o sentido da côr não lhes podesse ser muito util. Pois bem, as experiencias de Sir John Lubbock fazem-nos ver que ellas só possuem esse sentido no estado rudimentario. As phalenas só esvoaçam á tarde, ou quasi á noite, e as flôres que se apresentam então para attrahil-a são brancas, ou de um amarello pallido, porque as outras não são visiveis nas trevas.

Era então provavel que a percepção do encarnado, do azul e do alaranjado não devesse servir-lhes para cousa alguma Ora, o Sr. Lowe mostrou que os olhos dos insectos nocturnos differem dos dos insectos diurnos de um modo singularmente analogo ao que se passa na differença que existe entre os olhos dos morcegos e dos mochos e os dos macacos e os beija flôres. Essas differenças coincidem provavelmente com a ausencia de orgãos especiaes para distingeir as côres.

Veremos, em pouco que, ao passo que as borboletas diurnas são coloridas de encarnado e de alanranjado para agradar aos olhos de suas difficeis hospedes, as borboletas nocturnas são na maior parte coloridas de côres tristes e sombrias, e só reflectem a luz á guisa das flôres entre as quaes procuram sua nutrição.

Remontando aos vertebrados, os passaros são a classe que vive mais no mundo dos fructos e das flôres. Aqui, o Sr. A. Wallace mostrou que os passaros, em geral, carecem ver melhor as côres que outro qualquer animal, porquanto seus habitos exigem que elles possam reconhecer a nutrição á distancia consideravel. Mas os passaros possuem immensa quantidade de nervos terminaes chamados *cones*, que são tres vezes tão numerosos nos seus olhos quanto os de outra especie. Acredita-se que esses cones são orgãos especiaes de percepção das côres, e entre os mamiferos elles são positivamente *menos* numerosos que as outras extremidades nervosas (*rods*) que suppõe-se não servirem sinão para a distincção da luz e da sombra. Os passaros nocturnos, taes como os môchos, tem poucos cones, e os mamiferos nocturnos não os tem absolutamente. Por outra parte, o ponto amarello da retina, que se compõe quasi inteiramente de cones, é encontrado em todos os passaros diurnos; mas entre os mamiferos, só se encontra na classe frugifera dos macacos e no homem. De sorte que em summa póde-se dizer que a evidencia positiva autoriza-nos a crer que só existe um sentido muito desenvolvido da côr nos animaes que tiram decidida vantagem de sua posse.

Por estes motivos, pois, não parece provavel que semelhante faculdade se tenha desenvolvido nos insectos antes da necessidade dessa faculdade ter nascido para elles no meio das flôres ricamente coloridas.

Agora que chegamos á essa conclusão theorica, vejamos um pouco as reacções que a percepção da côr, assim despertada, tem produzido nas flôres que lhe deram nascimento.

Podemos servir-nos, como excellente exemplo, de uma flôr fertilizada pela intervenção dos insectos, a eglantina. Comparai mentalmente essa flôr com as fertizadas pela acção do vento, taes como a relva e as cyperaceas; salta aos olhos que a grande differença entre ambas consiste na presença de uma corolla colorida. Nenhuma planta fertilisada pelo vento tem venticillo, petalas gaias, e comquanto o inverso não seja absolutamente verdadeiro, todavia quasi todas as plantas fertilisadas pelos insectos são notaveis pelas suas brilhantes côres encarnada, branca, azul ou amarella. Os tecidos em que esses pigmentos residem só têm a funcção de attrahir a vista do insecto. São produzidos pelas plantas á custa de um dispendio physiologico enorme, e si o seu objectivo não fosse garantir as visitas do insecto, seria uma perda arida para a especie.

Não foi tambem de uma assentada que essas corollas coloridas se desenvolveram. Ellas apresentam-se de um modo inteiramente independente nas duas grandes divisões de plantas de flores, as monocotyledoneas e as dicotyledoneas. Esta coincidencia não se poderia produzir, se não fosse a tendencia originaria, que já assignalamos das côres rosea ou alaranjada em mostrar se nas proximidades dos orgãos floraes. Não é tambem rapidamente, segundo toda a probabilidade, que as flores adquirem petalas brilhantes por meio da visita dos insectos, mas com o correr do tempo. Em quasi cada familia encontra-se promiscuamente especies fertilisadas pelos insectos, fertilisadas por si mesmas e fertilisadas pelo vento, umas com brilhantes petalas, outras com pequenas flores verdes apenas visiveis.

Não se póde escolher melhor typo que a pequena flor cummum da primavera, a mercurial, para comparar com a eglantine E' uma flor fertilisada pelo vento que não procura ser vista pelos insectos. Esta mercurial é um exemplo muito instructivo de flor verde degenerada. Segundo toda a apparencia, realmente ella descende de um antepassado fertilisado pelos insectos e de petalas brilhantes, mas, em consequencia de alguma causa especial, reassumiu o antigo habito desastroso de semear o seu pollen aos ventos que passam. Como consequencia, perdeu sua corolla brilhante e não conserva hoje senão tres perianthos verdes difficeis de observar, representantes, sem a menor duvida, de seu calice originario.

Quasi tão instructivo é o caso do cardo, se bem que a desgenerescencia não fosse tão longe. O cardo é uma composita degenerada, lançado á fundo na via da autofertisação. Nenhuma classe de flores foi mais completamente modificada para adoptar-se ás visitas dos insectos que as compositas. Suas campanulas tubulares reuniram se ás centenas para formar uma só cabeça, de modo a ostentar o maior brilhantismo possivel; e em muitos casos, as flores exteriores da cabeça, como na jacobea amarella commum ou na margarida e o girasol, achataram-se em longos raios que servem de bandeiras para attrahir o insecto. Mas o cardo por uma razão que é peculiar adoptou o inverso da politica geral da familia. E' raras vezes visitado pelos insectos, e por conseguinte parece ter regressado para a autofertilisação, e uma completa mudança effectuou-se assim no seu aspecto, quando é comparado aos outros membros da familia das compositas.

Comquanto ainda não tenha perdido inteiramente as flores de centro amarello, não tem raios, e suas campanulas estão quasi escondidas pelo seu feio e largo involucro verde. Pode-se dizer que o cardo é uma composita que caminha velozmente para a perda total dos costumes caracteristicos das compositas. Recebe ainda a visita de alguns raros insectos errantes, mas não se presta a colhel-os, e é provavel que, de dia para dia, perca um numero cada vez maior de seus clientes alados.

Vemos assim que toda flor que quer beneficiar da fertilisação pelos insectos, quer seja uma monocotyledonea ou uma dicotyledonea e collocada alto ou baixo em uma ou outra série, tem quasi certeza de adquirir brilhantes petalas. Ao passo que, por outra parte, qualquer flor que renuncie ao habito de contar com os insectos tem quasi certeza de perder ou ver atrophiar-se suas petalas e voltar a um estado parecido, como typo, com as cyperaceas e relvas ou com o typo ainda inferior das plantas autofertilisadas.

Chegamos forçosamente á mesma especie de conclusão, se examinamos os diversos orgãos que, em cada flor, exhibem cores brilhantes.

As petalas são mais commumente a séde de coloração attrahente, como na eglantina e no malvaisco. Mas em outras muitas flores, taes como a fuschia, o calice é tambem magnificamente colorido, como para concorrer para a belleza do todo. Nas tulipas e outras libiaceas, o açafrão e o asphodelo, sepalas e petalas são tambem coloridas. Na maravilha do Peru e na elematite purpurina, não ha absolutamente petalas. Na arruda commum, são os orgãos floraes que actuam como engodo, ao passo que nas mesembryanthemas os estames externos achatam-se e tornam-se semelhantes a petalas de modo a imitar a corolla de outras flores. Nas compositas, como as margaridas do campo, onde muitas flores reunem-se em corôa para formar um capitulo unico, o roque externo é muitas vezes achatado uniformemente em raios que só servem para attrahir os insectos para as flores ferteis do centro

O processo de coloração não se cifra sómente ás partes regulares da flor; as bracteas e as folhas proximas são muitas vezes mais brilhantemente coloridas do que as proprias flores.

Nos grandes podões brancos cultivados com o nome de *lyrio da Ethiopia*, as verdadeiras flores estão situadas absolutamente dentro da vagem grande e encerram o alto espinho amarello ou spadice do centro; essa vagem representa o papel das petalas nas flores mais ordinarias. Muitas euphorbias tem pequenas flores em diminuta evidencia; mas cada flor pequenina colorido é rodeada por um envolucro encarnado, que as classifica entre as plantas mais garridas das estufas.

A poinsellia, tão em moda nas nossas mesas, têm pequenas flores amarellas que por si não attrahiriam as vistas dos insectos, mas substitue este defeito por um largo circulo de folhas de encarnado vivo, cuja côr brilhante encanta as abelhas e as borboletas tropicaes.

A bongainvillea, (arvore brasileira) vai um pouco mais longe nesta ordem de factos: suas pequenas flores estão fechadas em tres bracteas regulares de delicada nuança, verde ou rosa, e quando uma arvore está coberta de enlaces desta magnifica planta trepadeira, forma a mais magnifica massa colorida que se pode ver.

Muitas plantas tropicaes, principalmente das que vivem parasitariamente, tem muita inclinação em desenvolver esse attractivo externo de folhas coloridas, o seu effeito geral é ordinariamente de brilhantissimo extremo.

Des todos estes exemplos podemos concluir que a côr não pertence pelo facto de sua natureza originaria a uma parte da planta de preferencia a outra, mas que em toda parte onde os succos coloridos que resultam da oxydação da chlorophylla e de seus analogas começam a mostrar-se na proximidade dos estames e do pistillo, ellas attrahem a attenção dos insectos e tornam-se assim cada vez mais proeminentes, pelo facto da selecção, até que afinal natural chegam á belleza actual da tulipa, da rosa, da poensillia e da boug ainvillea. Desta maravilhosa reacção do sentido da côr nos insectos sobre o mundo vegetal, cumpre-nos passar á sua reacção sobre as côres dos proprios insectos.

Devemos provavelmente as azas exquisitas das borboletas e as ricas côres bronzeadas do coleoptero da rosa, a esse mesmo sentido e a essa mesma acção selectiva que produzio as cores do lyrio e do jacintho.

Que provas poderão dar-se de que as côres dos insectos são assim devidas á selecção sexual? Em primeiro lugar temos o facto certo que as abelhas, pelo menos e provavelmente outros insectos tambem distinguem realmente as côres e dellas se recordam. Não só isto, mas na tendencia natural a seguir a côr foi as ás forte para produzir as bellas flores de nossos campos e de nossos jardins Demais vimos que, emquanto as abelhas são frequentadoras de flores, são guiadas consideravelmente pela cor, as vespas, que são guiadas em um grão menor, e as formigas que têm uma nutrição muito variada, não o são absolutamente.

Pode-se objectar que os insectos não se inquietam com a côr, além da somma de mel que alli encontram Mas o Sr. Anderson observou que quando as corollas de certas flores são cortadas, os insectos não descobrem nunca ou nunca visitam essas flores. E Darwin, depois de ter arrancado as petalas grossas inferiores de varias flores de lobelias, verificou que as abelhas cessavam de observal-as, comquanto visitassem constantemente as flores proximas.

Por outra parte, muitas campanulas brilhantemente coloridas não contém mel, mas fazem grande ostentação e illudem assim os insectos, levando-os a fazer-lhes visitas na esperança fallaz que ficarão para jantar. Certas flores, inteiramente sem principios, como a enorme rafilesia de Sumatra, attrahem assim a si as moscas da carne pelo cheiro de putrefacção que ellas espalham. Demais, certos insectos mostram preferencia ensivel por certas flores á expensas de outras.

Pode-se observar durante horas as visitas que faz uma abelha ou uma borboleta a algumas duzias de flores da mesma especie, a uma urtiga purpurea, por exemplo, sem dignar-se observar de passagem a seu lado flores amarellas ou brancas suas vizinhas. Fritz Muller falla a este proposito de uma sorte de uma cantana cuja flor, amarella no primeiro dia, é alaranjada no segundo e encarnada no terceiro. « Esta planta, diz elle, é visitada por diversas borboletas. Se posso referir me ao que vi, as flores encarnadas nunca são tocadas. Certas borboletas introduziam a trompa nas flores amarellas e nas flores alaranjadas, outras exclusivamente nas flores amarellas do primeiro dia. » O Sr. T. D. Lilly, naturalista americano, observou que as petunias coloridas e as glorias da manhã de seu jardim eram despedaçadas pelas abelhas e borboletas na sua caçada ao mel, emquanto que as mesmas plantas de flores brancas ou pallidas nunca eram visitadas. São unicamente alguns exemplos entre centenares de outros em que diversos observadores verificaram a preferencia que mostram os insectos por flores de uma côr especial.

Pode-se ainda fazer esta pergunta: Differentes especies de insectos mostram differentes gráos de apreciação esthetica? O Dr. Hermann Muller, que se consagrou especialmente ao estudo das relações entre os insectos e as flores, pronuncia-se claramente pela affirmativa. As borboletas que são ao mesmo tempo as mais traquinas e mais bellas de sua classe, parecem exigir, para se deixar attrahir, maiores massas de côres do que outro qualquer grupo; e as flores que dependem dellas para as fertilisações são conseguintemente excepcionalmente largas e brilhantes. Muller attribue a esta causa a belleza bem conhecida das flores alpestres, porque as abelhas e moscas são comparativamente raras nos altos Alpes, quando as borboletas que se elevam a uma grande altura são relativamente communs; e mostrou que, em muitos casos em que uma planta das terras baixas é adaptada á fertilisação pelas abelhas e só tem flores pequenas ou pouco visiveis sua congenere alpestre foi modificada, de modo a adaptar-se á fertilisação pelas borboletas, e apresenta, conseguintemente, brilhantes ramilhetes encarnados ou purpurinos.

Na sua ultima obra, o mesmo naturalista mostra que emquanto as abelhas formam até 75 por 100 do numero dos insectos que visitam as bellas e attrahentes compositas, ellas não formam senão 14 por 100 das que visitam as umbelliferas puramente verdes e brancas como a cenoura selvagem e a salsa selvagem.

(*Continua*).

VARIEDADES

Um piano...

Era um *bicho* preto, enorme e pouco nôvo,
Que vivia abandonado, entristecido e mudo
Em um d'esses bazares onde afflue o pôvo
Em busca do barato... e onde ha de tudo.

Er'um piano invalido e legendario...
Cujas glorias idas, e cujas façanhas
Morreram! E servia o velho solitario
De asylo imperturbavel ás temidas aranhas!

Um dia... o leiloeiro, o vendelhão eterno,
Nedio e ataviado, do alto do balcão
Gritava apavonado no *falsêtar* moderno:
«Um piano!. Q'em mais dá?.. tres mil réis me dão!»

E houve apóz uma *sensação* tremenda!...
Um quer que fosse de funereo assumpto!..
Dir se hia alli estar esposta a venda
A ossada fria, veneranda d'um defunto!...

Tal éra o *medo* que os *freguezes* tinham
Do o tal *bichano* lhes cahir em casa!
E ouviam sempre os que de fóra vinham:
« Vamos, oh! senhores!... é não perder a vaza!»

Entrou então na loja um gordo taverneiro,
Commendador ou barão, qualquer cousa, emfim;
Escarrou, tossiu e disse ao pregoeiro:
« Eia! senhor homem,... trez *mal* e cem p'ra mim!»

. . . .
. . . .
. . . .
. . . . .

Ha muito tempo, que um tormento enorme
Fere sem cessar a visinhança inteira
Da minha rua. Ja ninguem mais dorme...
Com os *preludios* da *pequena taverneira*!

Apresso-me em dizer: A pallida senhora,
A filha predilecta do comprador do *bicho*,
Senta-se ao piano... ao nascer d'aurora,
E toca como um *anjo* em perennal *espicho*!

Então que inferno, santo Deos bondozo!...
A meiga *serigaita* tem paixões *fataes*!...
E no velho *bicho* a rouquejar *saudoso*
E' sempre o mesmo *Seu Pereira de Moraes*!

E o *bello Adonis* candidato á genro
E' um *calouro* magro, longo e ossudo...
Qu'a estudar entrára desde muito tenro,
Mas que n'elle ainda não *entrou o estudo*!

A *bella* moça languida e enamorada
Guincha, soluça e *canta* uma *romanza*!
E vamos nós soffrendo a eternal *massada*
D'aquella sonhadora *pomba d'esperança*!

. . . .

Emfim! Vão intervir os policiaes *sabujos*!...
Creio vamos ter celleberrima querella!...
Quer a visinhança processar os *cujos*,
O *piano*, a *moça* e o *namorado* d'ella!

Recife, 4 de Abril de 1886.

F. LIVINO DE CARVALHO.

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 88)

XIV

Um raio luminoso infiltrava-se pelo buraco da fechadura ao qual elle applicou um dos olhos.

Paroli vio logo Jayme Bernier.

Este, assentado á uma pequena mesa, perto do fogão, folheava papeis e interrompia-se a todo momento para fazer calculos.

— Pouco me importa o que elle faz, murmurou Paroli, o essencial é que me seja facil de não o perder de vista. Não é no hotel que poderei tentar aquillo que resolvi.

E deitou-se.

Não seguiremos, hora por hora e dia por dia, as idas e vindas do italiano na cidade, onde passeiava para matar o tempo.

Entrava com a maior exactidão no hotel, ás onze horas e ás seis horas assentava-se á mesa redonda, aonde tambem Jayme Bernier tomava habitualmente as suas refeições.

Evitava collocar-se ao lado delle e entabolar conversação com Bernier assim como este fazia com os outros viajantes que encontrava, quer no hotel, quer no café, onde passava a maior parte das suas noites.

De dia, Paroli fingia occupar-se com os seus negocios, indo visitar os seus freguezes de Marselha.

A gerente considerava-o como o modelo dos viajantes de commercio.

Apezar de tudo, os dias passavam com uma lentidão desesperadora.

No dia 8, Jayme Bernier trouxe um dos seus amigos para jantar com elle á mesa redonda.

Paroli applicou o ouvido á conversação e pôde apanhar de passagem alguns fragmentos de phrases.

Destas phrases resultou-lhe a certeza que a intenção do ex armador de partir para Dijon, no dia 10, não tinha sido modificada.

O italiano, levantou se da mesa, dirigio-se ao escriptorio do hotel.

Minha senhora, venho-lhe pedir o obsequio de tirar a minha conta... disse elle á gerente.

O senhor já nos deixa?

— Parto amanhã de manhã, pelo trem das seis horas e dez minutos.

A conta pedida foi tirada immediatamente.

Paroli pagou-a, sahio do hotel e caminhou ao longo do cáes da Fraternidade.

Elle não ia ao acaso para se divertir.— Tinha um fim.

Com a cara embrulhada n'um cache-nez até aos olhos, para se preservar contra as lufadas do mistral, com a gola do sobretudo levantada até ás orelhas, com as duas mãos mettidas nos bolsos, andava com passe regular de um homem que sabe onde vai.

Ao cabo de alguns minutos, parou em frente de uma loja bem illuminada.

Era a de um cutileiro muito conhecido. Entrou.

Na loja achavam-se nessa occasião duas pessoas, o commerciante e um comprador.

O comprador podia ter vinte e cinco ou vinte e seis annos, e não era realmente bonito. A roupa, posto que limpa, apresentava um não sei que de desmantelado.

Trazia umas calças de belbutina, cahindo sobre uns sapatos grossos. O paletó, desabotoado, deixava ver uma camisola de lã preta. Um pequeno chapéo molle inclinava-se arrogante para o lado direito e sobre cabellos rentes.

Pela conversa e sobretudo pela pronuncia viciosa do *r* era facil reconhecer nelle um parisiense dos arredores.

— Não são fortes as suas teteias! dizia elle ao vendedor, examinando uma navalha que tinha na mão,- é solida como um phosphoro! Eu nem sempre como pão molle e bem sabe que para cortar o pão duro isto não dura nem vinte e quatro horas.

— Temos mais fortes.

— Assim o espero em Deus.

— Quer uma navalha corsa?

— E' o mesmo... não conheço... Deixe cá ver.

O vendedor virou-se para Paroli, que acabava de entrar na porta:

— Já o vou servir n'um momento, senhor, disse-lhe elle.

— Não tenho pressa replicou o italiano.

O pariziense não tinha reparado na entrada do recem-chegado.

Voltou-se para ver com quem o cutileiro fallava.

Os olhares dos dous homens encontraram-se.

— Isto é com certeza comedor de macarroni... pensou o pariziense.

O vendedor acabava de tirar da vidraça uma meia duzia de navalhas que collocou em cima do balcão.

— Ha de encontrar aqui o que precisa, disse elle. A questão é de pagar o preço. A fazenda boa tem sempre valor.

E depois de ter aberto uma navalha entregou-a pelo cabo ao pariziense.

Safa! exclamou este ultimo, rindo. —Ora, até que emfim!—Falle-me disto! —Podia se sangrar um boi com esta fazenda! Historia de divertir-se a gente um bocadinho. Que chanfalho. Olé.

O objecto apresentado era uma navalha de grandes dimensões de lamina espessa e cortante, formando na extremidade uma especie de ponta de lança como se vê nas navalhas catalãs.

O cabo era de chavelho de viado.

A lamina fechava-se por uma mola que se levantava com o auxilio de um pequeno annel.

Na extremidade do cabo e fechando-se sobre elle achava-se um sacca-rolhas.

— Eis aqui uma cousa que não serve para nada, disse o vendedor—Disto não ha melhor em parte alguma. Isto fabrica-se em Bastia e os corsos quando querem são bons operarios.

— Trabalham como se fossem feitas para elles replicou o pariziense com uma nova gargalhada. Isto furava o bandulho de um homem tão facilmente como uma pelle de tambor, palavra de Oscar Rigault.

— Ah! o senhor chama-se Rigault, disse o cutileiro.

—Chamo-me, sim, meu velho... Tenho esta fraqueza... Não me devem querer mal por isto... Vem-me do pai. Não é nada bonito, não é verdade, o meu nome de Rigault?... tanto mais que ajuntando-lhe a syllaba *lo*, fica Rigolo, palavra que em francez significa patusco, por isso faço praça em ser *rigolo*!! Até mesmo já me puzeram esta alcunha.

— O senhor será da familia Rigault de Macon?

— Nunca os vi tão gordos esses Rigault em que me falla. A respeito de productos dessa terra só conheço o vinho de Mâcon!... Vamos lá saber. Quanto custa a tal navalha corsa de Bastia?

— Seis francos, nem mais nem menos.

— Seis francos!... Hom'essa... Desculpe; mas o senhor paga o jantar além da navalha, heim?

— Asseguro lhe que não é caro e que não a posso deixar por menos!

Oscar Rigault, por alcunha Rigolo, como elle mesmo acaba de o dizer aos nossos leitores, passou ligeiramente o dedo pelo gume afiado da lamina.

— Cebollorio! murmurou elle, é uma verdadeira navalha de barba. Podia a gente barbear se com ella.

— Puro aço e de uma tempera! Ha de me dizer como se deu com ella... Sem contar que tem o sacca-rolha, so que é muito commodo n'uma passeiata de campo.

XV

— Vamos lá, disse o pariziense, depois de ter reflectido durante alguns instantes... O sacca rolhas decide-me, explico-me com os meus seis francos. Tome lá esta amarellinha e pague-se...

E poz em cima do balcão uma moeda de vinte francos, continuando:

— Eu bem sei que isto é uma loucura comprar uma tetéa desse preço; mas ao menos levo para Pariz uma recordação de minha passagem por Marselha...

— Ah! o senhor vai a Pariz, disse o cutileiro.

— Onde nasci e donde sou natural! Pariziense no sangue! Vi a luz no alto de Belleville!! Deixei mesmo ahi uma irmãzinha que não ha de estar pouco mudada desde que a não vejo...

— A sua ausencia durou muito tempo?

— Tres annos, meu velho! Já faz tres annos que parti! Aqui onde me vê, chego d'Africa e d'Africa já basta... Apanhei alli umas fébres, tambem foi a unica cousa que lá apanhei!... O officio de mascate não dá para comer a um homem senão em Pariz, por isso para lá volto.

— Pois então desejo-lhe muito boa viagem, replicou o cutileiro, entregando-lhe o o troco da moeda de ouro.

— Oh! eu não parto senão daqui a dous ou tres dias... Cheguei esta manhã e quero visitar a Canebière e tratar de domesticar uma marselheza ou duas. Eu sou um grande amador do sexo!

— Quer que lhe embrulhe a navalha?

— E' inutil. Metto-a fechada no bolso, conto servir-me della logo na primeira vez que coma.

— Se por acaso a perder, póde ficar certo que temos outras semelhantes... A desgraça não era irreparavel.

— Por essa estou eu; mas a historia é que me sahia um pouco carinha.

O vendedor acompanhou até a porta da loja o seu freguez de arribação, que se afastou assobiando a aria de uma cançoneta.

Perdôe-me de o ter feito esperar, disse o lojista, dirigindo-se a Paroli. Os parizienses são tagarellas e, comprehende que se não póde fechar a bocca aos freguezes.

— Não tenho pressa, respondeu o italiano.

O que é que o senhor deseja?

— Uma navalha de viagem.

— Navalha de luxo?

— Não, uma navalha forte ... Parto para paizes longinquos, e póde ser util ter no bolso um instrumento de confiança.

— Quer uma cousa forte? No genero da navalha corsa, que acabo de vender ao pariziense?

Não reparei muito nella... Faça favor de m'a mostrar.

— Aqui está, senhor.

O vendedor apresentou uma navalha inteiramente semelhante á que acabava de comprar o mascate Rigolo.

Paroli examinou-a escrupulosamente.

— Garante-me a solidez della? perguntou elle.

Ah! senhor, se quizer, posso mostrar á factura... Isto vem de uma cutelaria de Bastia, cuja reputação é conhecida em todo o mundo.

— Quanto custa a navalha?

Seis francos, como para o outro comprador... Eu não tenho dous preços, e sei contentar-me com um pequeno lucro.

Paroli pagou, motteu a navalha no bolso e sahio

O cuteleiro tirou um registro da gaveta do balcão, abrio-o e escreveu em seguida a varios artigos vendidos na data de 9 de Dezembro de 1883.

« Duas navalhas corsas, a seis francos cada uma... doze francos. »

O italiano entrou no hotel do cáes da Fraternidade e foi direito para o quarto.

Ouvio passos no quarto contiguo ao seu. Era, como sabemos, aquelle que occupava o ex armador Jayme Bernier, pai de Cecilia.

Como tinha feito no primeiro dia da sua chegada ao hotel e como desde então o havia repetido todas as tardes, Angelo curvou-se para applicar um dos olhos ao buraco da fechadura da porta condemnada.

Estremeceu logo, e o fogo da cobiça illuminou-lhe os olhos.

E' que acabava de ver Jayme Bernier, em pé, em frente delle, ao lado da pequena mesa já citada por nós como fazendo parte da mobilia.

Achava se nesta mesa, inteiramente aberta, uma destas malas ligeiras que se trazem na mão e que se guardam habitualmente comsigo n'um compartimento do caminho de ferro.

Perto desta mala, e como ella inteiramente aberto um sacco de couro de pequenissimas dimensões.

Jayme Bernier tinha diante de si um montão de papeis e varios maços de notas.

Embrulhou os maços de notas em um lenço, que dobrou e atou muito apertado, por fórma a diminuir, tanto quanto possivel, o volume do embrulho.

— Estão aqui trezentos e quarenta e oito mil francos, murmurou elle a meia voz.

— Bastam-me duas notas de mil francos, na carteira. As peças do processo ganho e o recibo neste saquinho, com o meu dinheiro .. E' inutil atulhar com isto as minhas algibeiras... Ah! a carta de Cecilia.

Emquanto dizia o que precede, accumulava papeis sobre papeis, no fundo do sacco de mão.

— Ora prompto! .. accrescentou elle, fechando-o. Amanhã terminarei os negocios que tenho que fazer aqui, e depois de amanhã partirei para visitar, em Dijon, o meu velho amigo Benjamin Leroyer.

Pegando então no saquinho de couro collocou-o na mala, fechou esta com o auxilio de uma chave, que fazia parte de um mólho seguro n'uma argola e depois enfiou o tal mólho de chaves debaixo do travesseiro.

Jayme Bernier continuava a fallar só, a meia voz; máo habito que tinha adquirido durante longas horas de preoccupação e angustias, que lhe proporcionava o seu importante processo.

O processo estava ganho.

Mas o habito persistia.

Começou a despir se, e ao cabo de alguns minutou apagou se a luz, ao mesmo tempo que o leito estalava sob o peso do seu corpo.

— Uf! murmurou Paroli, levantando-se e passando a mão pela testa coberta de suor.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 43.